

Ao

Excelentíssimo Dr. Procurador da República em Teixeira de Freitas

Dr. José Gladston Viana Correia

Procedimento Preparatório nº 1.14.013.000006/2023-91

Ref. Ofício nº 25/2023 - GABPRM001 - JGVC - Teixeira de Freitas-BA

SUZANO S.A., pessoa jurídica de direito privado, já devidamente qualificada no procedimento em epígrafe, doravante simplesmente designada por Suzano, por seus advogados *in fine* assinados (Anexo 01), em atenção ao quanto solicitado no Ofício nº 25/2023 - GABPRM001 - JGVC - Teixeira de Freitas/BA (Anexo 02), vem à presença de V.Exa. expor para ao final requerer:

1. O Ofício nº 25/2023 - GABPRM001 - JGVC - Teixeira de Freitas-BA solicita a apresentação das seguintes informações: *"(i) informe detalhadamente em que consistem as obras de infraestrutura (p.e., abertura de vias e construção de ponte) realizadas no extremo sul da Bahia, especialmente nos municípios de Nova Viçosa e Caravelas, bem como, quando as obras se iniciaram; (2) remeta os projetos das obras, em que constem os trajetos das vias e suas dimensões; (3) remeta as licenças ambientais obtidas; (4) informe se as comunidades quilombolas da região foram consultadas sobre as obras, se foram informadas sobre seu objeto e se foram realizadas medidas de compensação, remetendo documentos comprobatórios e informando as respectivas datas em caso de resposta afirmativa; (5) informe qual foi/foram a(s) empresa(s) contratada(s) para realizar as obras"*.
2. Inicialmente, fundamental explicar a V.Exa. a dinâmica das atividades que compõem a atuação da Suzano na circunscrição dos municípios de Nova Viçosa e Caravelas, vez que são municípios que compõem as poligonais das licenças prévias (de localização) da base florestal da empresa, onde cada empreendimento florestal específico tem sua respectiva licença de instalação, sendo concluído o acervo de licenciamento ambiental com a licença de operação, todas de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, que por sua vez as processa com termos de referência, apresentação de estudos ambientais competentes, inspeções de campo (*in loco*), notificações para esclarecimentos e solicitações complementares, por fim, com a

- determinação de condicionantes a serem cumpridas pela Suzano, tanto para as poligonais, quanto para os empreendimentos florestais específicos.
3. Tal esclarecimento é fundamental para aclarar que as referidas licenças, contemplam as atividades de preparo do solo, plantio, cultivo, colheita, baldeio, transporte e escoamento final da produção florestal até suas unidades fabris, conforme V.Exa. pode extrair da análise da Portaria INEMA nº 12.223/2016 (Anexo 03).
 4. Neste contexto, as “obras de infraestrutura” promovidas pela Suzano consistem, em larga medida, na manutenção das vias e pontes existentes, gerando tanto a segurança do tráfego, quanto efetivo impacto positivo para toda a região, que reconhecidamente passa a ter uma malha vicinal mas conservada, sinalizada e apta ao uso da sociedade rural como um todo, inclusive, para outras tantas atividades produtivas na região, tais como: cana-de-açúcar, fruticultura, cafeicultura, pecuária, e também para o deslocamento da população rural para escolas, hospitais e outros serviços públicos.
 5. Tal manutenção é executada de maneira permanente, não se constituindo como uma “obra de infraestrutura” pontual e específica¹, sendo que, caso se trate de uma intervenção construtiva ou reforma que possua mínima tração para se individualizar do ordinário, a Suzano promove consulta direta à Administração Pública competente de modo a obter enquadramento de exigibilidade de todas as autorizações exigíveis, as quais promove, registre-se: de maneira prévia, a obtenção.
 6. Este procedimento pode ser identificado, por exemplo, na reforma da ponte sob o rio Peruípe, onde a Suzano promoveu questionamento objetivo ao órgão licenciador, INEMA, obtendo, reitere-se: previamente, a resposta consistente na Carta nº 00046012006/2022 - INEMA/DG/DIRRE/COINE (Anexo 04), que apontou a inexigibilidade de licenciamento ambiental para tal atividade.
 7. De igual forma, tal procedimento também é adotado quando há construção de infraestrutura de competência para o licenciamento ambiental municipal, como se verifica no caso da construção do Túnel Linner² no município de Nova Viçosa, que contou com a Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 003/2020 (Anexo 05) e respectiva Licença de Operação nº 003/2022 (Anexo 06), em procedimento que, no meio de seu curso fora questionado pela municipalidade e o Judiciário, através de

¹ A Suzano possui robusto quadro de engenheiros e técnicos, que promovem o diagnóstico e atuando com suas respectivas responsabilidades técnicas em todas as intervenções.

² Sobre o referido túnel, inclusive, ele promove efeito direto na desoneração das vias públicas, com a retirada de mais 72 viagens de carretas tri-trem por dia.

decisão proferida no Processo 8001145-44.2021.8.05.0182 no âmbito do TJBA, reconheceu a regularidade do empreendimento, garantindo sua conclusão.

9. Acerca da consulta às comunidades quilombolas da região, pelo teor do Ofício nº 25/2023 - GABPRM001 - JGVC - Teixeira de Freitas-BA, válido expor que a Suzano mantém departamento próprio, com equipe dedicada, além de procedimentos formais que se efetivam pelos sucessivos e reiterados diálogos as comunidades autodeclaradas quilombolas da sua região de atuação, inclusive acerca da íntegra das atividades que compõem seu empreendimento florestal, de maneira proativa e voluntária.
10. Por transparência e zelo, importa aclarar que inexistente qualquer violação ao cumprimento do requisito da consulta livre, prévia e informada (Convenção OIT 169), por não estarem presentes os requisitos cumulativos e essenciais ao seu ensejo, notadamente quanto a existência de território declarado, reconhecido e aperfeiçoado como quilombola, onde se desenvolvam atividades licenciadas sob tais territórios com aptidão para efetiva ou potencialmente os impactarem, bem como, sendo fato, inclusive constantes de inúmeros casos de atuação do Ministério Público Federal, também no Estado da Bahia, que tal promoção deve ser dada no âmbito exclusivo do órgão licenciador, obviamente, quando cabível.
11. Logo, sobre as referidas consultas, temos que a Suzano promove diálogos permanentes com as comunidades autodeclaradas quilombolas, reconhecendo sua importância, sendo o que exsurge de suas regras e compromissos privados, ao passo em que inexistente enquadramento legal para que as "obras de infraestrutura" demandem tal providência, sob a ótica formal/normativa.
12. Neste ponto, também é necessário pontuar que a região não possui apenas as atividades da Suzano, com sua base florestal, mas também inúmeras outras atividades que se valem da malha de infraestrutura para escoamento de suas produções, tráfego de pessoas, etc., sendo necessária lastimável advertência de que se constata uma sucessiva tentativa de reputar à empresa responsabilidades ou nexos causais sobre questões gerais, abstratas e coletivas, tentando contorcer a realidade com sucessivas e reiteradas manifestações com fatos desprovidos de constatação técnica, científica ou minimamente correspondentes à verdade.

Por fim, anexa os documentos solicitados, na medida de seu cabimento dentro do quadro narrado acima com as explicações promovidas. Em tempo, requer seja permitido o acesso à íntegra do procedimento preparatório, reservando-se no direito de complementação de

informações e documentos, além de se colocar à disposição desta Procuradoria da República para quaisquer outros esclarecimentos.

Termos em que promove resposta ao Ofício nº 25/2023 - GABPRM001 - JGVC - Teixeira de Freitas/BA, evidenciando a inexistência de constatação de ato ilícito, requerendo seja promovido o arquivamento do feito.

Com cordiais cumprimentos.

Teixeira de Freitas, 06 de fevereiro de 2023.



Leandro Henrique Mosello Lima
OAB/BA 27.586
OAB/MG 103.952
OAB/ES 31.883
OAB/MS 27.785-A

Fátima Rebouças
OAB/BA 45.789

Maria Virgínia Faro
OAB/SP 44.9803

Mariana Vidal
OAB/BA 29.679

Anexo 01 - Procuração

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQc-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCQmpeIH2mMn0FRg

SUZANO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/ME nº 16.404.287/0001-55
 NIRE nº 29.300.016.331

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADAS EM 27 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 27 de abril de 2021, às 16:00hs, de forma exclusivamente digital por meio de sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Suzano S.A. (“Companhia”) nos termos do art. 21-C, § 2º, inciso II da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM nº 481/09”) e conforme regras constantes do Manual dos Acionistas divulgado pela Companhia.

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocadas conforme edital de convocação publicado nos dias 26, 27 e 30 de março de 2021, nos jornais Diário Oficial da Bahia (no caderno Diversos), Correio da Bahia (páginas 38, 50, 50, respectivamente) e O Estado de S. Paulo (Estadão) (páginas B16, B10, B8, respectivamente), em cumprimento ao disposto no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

3. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando mais de 77,15% (setenta e sete vírgula quinze por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e 77,13% (setenta e sete vírgula treze por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, conforme votos manifestados via Boletim de Voto à Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do art. 21-C, § 2º, inciso II da ICVM nº 481/09. Presentes, ainda, o Sr. Rubens Barletta, membro do Conselho Fiscal da Companhia; Sra. Ana Paula Pessoa, membro Independente do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), e o Sr. José Vital Pessoa Monteiro Filho, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

4. **INSTALAÇÃO E MESA:** Instalados os trabalhos pelo Sr. Walner Alves Cunha Júnior, na forma do art. 8º do Estatuto Social da Companhia. Presidente: Walner Alves Cunha Júnior; Secretário: Iva Maria Souza Bueno.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
 Protocolo 219046824 de 03/05/2021
 Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





5. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Mesa informou o quanto segue. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, bem como apreciar o relatório da administração relativo a tal exercício social; (iii) deliberar sobre a compensação de prejuízos acumulados contra o saldo de reservas de capital; e (iv) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) reformar o Estatuto Social da Companhia, com alterações pontuais para refletir as modificações do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); e (ii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente.
6. **DOCUMENTOS:** As Demonstrações Financeiras de 2020 foram publicadas nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia, Correio da Bahia e O Estado de S. Paulo (Estadão) na edição do dia 10 de fevereiro de 2021 e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, assim como cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 2 acima, na sede social da Companhia. Além disso, encontraram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Suzano, no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>) (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do relatório do auditor independente e do parecer do Conselho Fiscal; (b) a Proposta da Administração contemplando (i) a cópia do Estatuto Social contendo as alterações propostas, nos termos do art. 11, inciso I da Instrução ICVM 481/09; (ii) o relatório detalhado da origem e justificativa das alterações propostas, com análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, nos termos do art. 11, inciso II da Instrução ICVM 481/09; e (iii) as informações exigidas também pelo Artigo 12 da ICVM nº 481/09 (“Proposta da Administração”); e (c) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGOE.
7. **DELIBERAÇÕES:** Dispensadas as leituras dos documentos referidos no item 6 acima, por serem de conhecimento dos acionistas da Companhia, bem como do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da ICVM nº 481/09, os acionistas da Companhia presentes a estas assembleias



gerais resolveram tomar as seguintes deliberações, tendo as abstenções sido registradas em cada caso e havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações:

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.2 Aprovar, pela maioria de votos, com 883.114.201 votos favoráveis, 1.253 votos contrários, e 167.057.061 abstenções, as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

7.3 Aprovar, pela maioria de votos, com 882.964.063 votos favoráveis, 151.253 votos contrários, e 167.057.199 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como aprovar o relatório da administração relativo a tal exercício social.

7.4 Aprovar, pela maioria de votos, com 1.040.189.072 votos favoráveis, 1.634 votos contrários, e 9.981.809 abstenções, a utilização do saldo da conta de reservas de capital, no valor de R\$6.410.885.000,00 (seis bilhões, quatrocentos e dez milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), para a absorção do saldo de prejuízos acumulados, nos termos do inciso I, art. 200 da Lei das Sociedades por Ações.

7.5 Tendo em vista o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de mais de 2% do total do capital social da Companhia, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, bem como a indicação de candidatos em número suficiente para atender ao disposto no art. 161, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e no art. 24 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com a reeleição dos seguintes membros com novo mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, registrando-se os votos favoráveis, contrários e abstenções indicados abaixo:

Srs. (i) **LUIZ AUGUSTO MARQUES PAES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.320.388-47, portador de Carteira de Identidade RG nº 12.605.359-5 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 2º andar, conjunto 22, Bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005, e **ROBERTO FIGUEIREDO MELLO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWvL-T54xQ-Sr1a6yA&chave2=BT-06acCpmpelH2mMnRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-1745466 Luiza Regia M G de Araujo CPF: 0295667-4904346 PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SUZANO S.A.
 Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 14:51:51
 http://www.transparencia.mpf.mp.br/va/validar/validar_documento.asp?chave1=13qWvL-T54xQ-Sr1a6yA&chave2=BT-06acCpmpelH2mMnRg

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 14:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54XQ-Sr1a6yA&chave2=BT-06acCpmpelH2mMn0FRg

no CPF/ME sob o nº 532.755.358-20, portador de Carteira de Identidade RG nº 3.922.596 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, 293 – 27º andar, Bairro Centro, CEP 01009-907, para os cargos, respectivamente, de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, com 602.613.903 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 402.221.186 abstenções; e (ii) **RUBENS BARLETTA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 397.909.328-04, portador de Carteira de Identidade RG nº 3.540.429-2 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, 209, 5º andar, conjunto 52, Bairro República, CEP 01037-010, e **LUIZ GONZAGA RAMOS SCHUBERT**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 080.501.128-53, portador de Carteira de Identidade RG nº 2.560.033-3 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Praça Ramos de Azevedo, 209, 5º andar, conjunto 52, Bairro República, CEP 01037-010, para os cargos, respectivamente, de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, com 602.613.903 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 402.221.186 abstenções; e (iii) por maioria de votos dos acionistas minoritários da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., sendo 45.237.426 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 45.542.336 abstenções, os Srs. **ERALDO SOARES PEÇANHA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/ME sob o nº 179.386.437-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 020.809/09 CRC/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, 1400, apto. 1202, bloco I, CEP 22620-311, e **KURT JANOS TOTH**, brasileiro, viúvo, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 193.789.557-20, portador de Carteira de Identidade RG nº 02437372-2 DETRAN/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lagoa das Garças, 200, apto. 704, CEP 22793-400, para os cargos, respectivamente, de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal.

A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, está condicionada à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, sendo que tais membros aceitaram os seus respectivos cargos declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício dos cargos e não estarem impedidos de exercer esses cargos por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



07/05/2021



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.mp.br/assinado_digitalmente_por_33943171841-17454456-139WY-L-154XQC-Sr1a6YAckhavel2=BT-06aCQmpeIH2MmofRg

7.5.1 Consignar que o Sr. Rafael Morsch e a Sra. Doris Wilhem foram indicados como candidatos, respectivamente, a membro titular e suplente do Conselho Fiscal, na eleição em separado realizada na forma do parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., tendo recebido 100.000 votos favoráveis, restando, portanto, superados pelos membros ora eleitos.

7.6. Aprovar, pela maioria de votos, com 966.101.601 votos favoráveis, 17.453.447 votos contrários, e 66.617.467 abstenções, nos termos da Proposta da Administração, a remuneração anual global da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia no montante global anual de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), estando compreendidos em tal montante: (a) até R\$ 21.000.000 (vinte e um milhões de reais) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração; (b) até R\$ 127.850.000 (cento e vinte e sete milhões e oitocentos e cinquenta mil de reais) correspondentes à remuneração fixa e variável dos membros da Diretoria; (c) até R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil de reais) correspondentes à remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal; e (d) os valores correspondentes aos tributos e encargos incidentes sobre a remuneração e que sejam de responsabilidade da Companhia, e, ainda, benefícios de qualquer natureza que estejam incluídos nos referidos valores.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.7 Aprovar, pela maioria de votos, com 1.037.893.184 votos favoráveis, 2.019.786 votos contrários, e 9.983.616 abstenções, a reforma do Estatuto Social da Companhia, para adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3, de 09 de março de 2018.

7.7.1 A aprovação do item 7.7. resultará nas seguintes alterações: (i) alteração do Parágrafo Único do Artigo 1º; (ii) alteração do *caput* e exclusão do Parágrafo Segundo do Artigo 5º; (iii) alteração do Parágrafo Único do Artigo 7º; (iv) alteração dos Parágrafos Segundo e Terceiro do Artigo 10º; (v) alteração dos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 12º; (vi) alteração dos itens “k” e “u” e exclusão do item “t” do Artigo 14º; (vii) exclusão do Parágrafo Primeiro do Artigo 24º; (viii) alteração do Parágrafo Segundo, alteração dos itens “a”, “d”, “e”, “f” e “g” do Parágrafo Quarto do Artigo 25º; (ix) inclusão do item “a” e alteração do item “f” do Parágrafo Primeiro, alteração do item “a” do Parágrafo Terceiro, alteração do Parágrafo Oitavo, Parágrafo Nono e inclusão do

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 14:51:11. URL: http://www.transparencia.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQC-Sr1a6YA&chave2=BT-06aCcQmpeIH2mMncFRg

indiretamente, controlada ou administrada por qualquer Pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, pessoa integrante do grupo de Pessoas, (iv) na qual o acionista controlador de tal pessoa integrante do grupo de Pessoas detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante, (v) na qual tal Pessoa integrante do grupo de pessoas detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante, ou (vi) que detenha, direta ou indiretamente, participação societária igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital votante da pessoa integrante do grupo de Pessoas.

[...]

Parágrafo Terceiro – [...]

(a) o Valor Econômico a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos Parágrafos Décimo Terceiro a Décimo Quinto deste artigo, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis (“Valor Econômico”); e

[...]

Parágrafo Oitavo – *As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações e do Artigo 31 deste Estatuto Social excluem o cumprimento pela Pessoa titular de Participação Relevante das obrigações constantes deste artigo.*

Parágrafo Nono – *Para fins do cálculo do percentual de 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia para cálculo de atingimento de Participação Relevante, conforme descrito na alínea “d” do Parágrafo Primeiro deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultante de cancelamento de ações em tesouraria ou resgate de ações.*

[...]

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 10:51:11. URL: http://www.transparencia.mpf.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQc-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMhcfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-IVA Maria Souza Bueno em 07/05/2021 às 10:51:11. URL: http://www.transparencia.mpf.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQc-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMhcfRg

resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.”

7.2.3. Autorizar, pela maioria de votos, com 1.039.910.319 votos favoráveis, 4.384 votos contrários, e 9.981.883 abstenções, os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que forem necessários para à efetivação das deliberações tomadas.

8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Encerradas as deliberações, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foram suspensas pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a presente Ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 21-V, §1º, da ICVM 481/09, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados pelo mecanismo de Boletins de Voto a Distância, nos termos da ICVM 481/09, foram arquivados na Companhia. A Lista de Acionistas presentes consta do Anexo B a esta Ata.

Salvador, 27 de abril de 2021.

Mesa:

Walner Alves Cunha Junior
 Presidente

Iva Maria Souza Bueno
 Secretário



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/05/2021



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 14:51:11 em http://www.transparencia.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQc-Sr1a6YA&chave2=BT-06acCpMpeIH2MmncFRg

Parágrafo Segundo – Em caso de aumento de capital é assegurado aos acionistas, nos termos da lei, o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares.

Parágrafo Terceiro – O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência para os então acionistas em qualquer emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa de valores ou subscrição pública; ou (ii) permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei.

Parágrafo Quarto – Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão as proporções quanto à quantidade de ações então existentes, no momento do aumento, devendo, ainda, ser integralmente observados os direitos atribuídos às ações de emissão da Companhia.

Artigo 6º – O acionista que, por qualquer razão, deixar de pagar pontualmente alguma chamada de capital por conta do valor das subscrições de ações da Companhia, estará, de pleno direito, constituído em mora e sujeito ao pagamento do valor subscrito corrigido monetariamente, na forma da lei, pelo Índice Geral de Preço a Mercado - IGP-M, da FGV, acrescido de juros de 12% ao ano e da multa de 10% sobre o valor do saldo da chamada.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por um Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou ainda, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral que tiver como matéria da ordem do dia deliberar sobre (i) o cancelamento de registro de companhia aberta, ou (ii) a alteração ou exclusão do Artigo 30 abaixo, deverá ser convocada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Artigo 8º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, por qualquer dos Vice-Presidentes do Conselho de Administração, pelo

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 14:51:51. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQC-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMncFRg

Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo de Relações com Investidores, e, em seguida, os acionistas elegerão o Presidente da Assembleia Geral, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. A Assembleia Geral também poderá ser instalada por um procurador, nomeado por ato de delegação específico pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º – São órgãos de administração da Companhia: (a) o Conselho de Administração; e (b) a Diretoria Executiva Estatutária.

Artigo 10 – O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa do Diretor Presidente e dos Diretores Executivos Estatutários.

Parágrafo Primeiro – O prazo do mandato do Conselho de Administração é de 2 (dois) anos e o da Diretoria Executiva Estatutária é de 1 (um) ano, mas ambos estender-se-ão até a investidura dos novos membros eleitos. Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 34 deste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 11 – A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva Estatutária, cabendo ao primeiro desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria Executiva Estatutária.

SEÇÃO I

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:43:00. URL: http://www.transparencia.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-154xQC-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMnCFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-17454456 Em 07/05/2021 às 15:43:00. URL: http://www.transparencia.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-154xQC-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMnCFRg

ou controladas detenham participação, sempre que o investimento da Companhia, sua subsidiária ou controlada na sociedade para a qual o administrador será eleito represente montante equivalente a, no mínimo, 5% do patrimônio líquido da Companhia, conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras da Companhia de encerramento de exercício mais recente;

- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores Executivos Estatutários; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (d) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva Estatutária;
- (e) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, escolher e destituir os auditores independentes, ressalvado o direito de veto, previsto em lei;
- (f) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, aprovar os critérios e as práticas contábeis;
- (g) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, aprovar a estratégia global de longo prazo a ser observada pela Companhia e pelas sociedades controladas, bem como aquela a ser proposta para as sociedades coligadas;
- (h) examinar, aprovar e controlar a execução dos orçamentos anuais e plurianuais de investimentos, bem como os operacionais, que serão elaborados pela Diretoria Executiva Estatutária;
- (i) acompanhar e avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia;
- (j) emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria Executiva Estatutária à Assembleia Geral;
- (k) deliberar sobre a concessão, ou não, do direito de preferência aos acionistas, ou mesmo reduzir o prazo desse direito, nas emissões de ações, debêntures conversíveis

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNyl-154xO-Sr1a6YAachave2=BT-06aCOpMpeIH2mMofRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-17454856-Edna Fátima Souza Costa - CPF: 08.511.620/20/80 - www.transparencia.mpe.mp.br
 ASSINADO com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, CPF: 08.511.620/20/80 - www.transparencia.mpe.mp.br

em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita por uma das modalidades previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”);

- (l) observado o disposto na alínea k, acima, deliberar sobre a emissão de valores mobiliários, inclusive notas promissórias, para distribuição pública ou privada, no país e/ou no exterior, de acordo com a respectiva legislação;
- (m) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, autorizar a participação, inicial ou subsequente, da Companhia como sócia, acionista ou consorciada, em outra sociedade ou empreendimento (exceto em subsidiárias integrais), a outorga dessa participação em garantia a terceiros nas operações da Companhia, assim como a alienação a qualquer título, e sob qualquer forma, de qualquer participação constante do ativo da Companhia;
- (n) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento, ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (o) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, designar o Diretor Executivo de Relações com Investidores;
- (p) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, autorizar a Diretoria Executiva Estatutária, com o estabelecimento de alçadas a serem definidas por resolução aprovada em Reunião do Conselho de Administração, cuja ata será devidamente registrada perante a Junta Comercial competente, a:
 - (p.1) alienar, onerar e adquirir bens relativos ao ativo imobilizado e aqueles de que trata a alínea “m” deste Artigo;
 - (p.2) constituir garantia real de qualquer natureza e de alienação fiduciária em garantia;
 - (p.3) celebrar operações financeiras, ativas ou passivas, inclusive as intituladas “vendedor”, nas quais a Companhia figura como fiadora de seus clientes;
 - (p.4) celebrar quaisquer outros contratos conforme os valores de alçadas definidos;

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54xQc-Sr1a6yAkchave2=BT-06acCpMpeIH2MmncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-IVA 5445616116051444373486674904452020/80
 Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 em http://www.transparencia.mpf.br

(p.5) praticar, ou determinar que sejam praticados, quaisquer atos não expressamente previstos neste Estatuto Social, desde que, legalmente, sejam da sua competência;

(p.6) ingressar, transigir, fazer acordos ou desistir de processos, procedimentos, medidas ou quaisquer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como efetuar a compensação fiscal voluntária, que resultem ou possam resultar em obrigações ou direitos da Companhia, ou que prejudiquem ou possam prejudicar a reputação ou a imagem da Companhia;

- (q) deliberar sobre a instituição de conselho consultivo para aconselhamento dos membros do Conselho de Administração, fixando os cargos, remuneração e regras de funcionamento daquele órgão;
- (r) criar, se e quando julgar conveniente, outros comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 15 adiante;
- (s) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, nomear pessoas para dirigir setores ou áreas da Companhia, com o título de Diretor Executivo não estatutário, que deverão reportar-se a um Diretor Executivo Estatutário, não implicando tal procedimento em delegação de poderes que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, sejam privativos dos Diretores Executivos Estatutários eleitos, nem lhes atribuindo, assim, a condição de membro de qualquer órgão estatutário; e
- (t) caso venha a ser constituído Comitê com competência para avaliar o tema, ouvido tal comitê, definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de Oferta Pública de Aquisição (“OPA”) para cancelamento de registro de companhia aberta.

Artigo 15 – O Conselho de Administração poderá instituir outros comitês de assessoramento, cuja função será a de opinar sobre as matérias de sua competência, nos termos deste Estatuto Social e resoluções do Conselho de Administração. As recomendações desses comitês terão caráter exclusivamente opinativo, sendo que os membros dos comitês não terão qualquer poder deliberativo ou responsabilidade pelas deliberações.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 em http://www.transparencia.mpf.mp.br/portal/publi/autenticacao/pmp/Assinado DIGITALMENTE POR: 33943171841-1745445615116056444X-34868649249045524532433511202/20/80

Parágrafo Primeiro – As regras sobre a composição, funcionamento e competência de eventual comitê de assessoramento que venha a ser criado pelo Conselho de Administração serão definidas no ato próprio de criação desses comitês e/ou nas deliberações dos comitês que se seguirem à sua criação.

Parágrafo Segundo – Os comitês poderão contar com a colaboração de outros profissionais, bem como estrutura administrativa de apoio. A remuneração de tais profissionais, inclusive a dos membros dos comitês e as despesas da estrutura administrativa de apoio serão custeadas pela Companhia. Quando entenderem necessário, os comitês poderão também determinar a contratação de consultas junto a profissionais externos, cujos honorários serão pagos pela Companhia.

Artigo 16 – Caberá ao Presidente do Conselho de Administração, com o auxílio, a seu exclusivo critério, dos respectivos Comitês do Conselho de Administração, no que tange às alíneas “b”, “c” e “d”, abaixo:

- representar o Conselho de Administração perante terceiros;
- sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria Executiva Estatutária;
- preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração; e
- acompanhar e dar suporte à atuação da Diretoria Executiva Estatutária e/ou de qualquer de seus membros.

Artigo 17 – Em suas ausências temporárias, o Presidente do Conselho de Administração será substituído por um dos Vice-Presidentes desse órgão, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração indicar o substituto; e, quando assim não ocorrer, caberá ao Conselho de Administração fazer tal indicação. O mesmo critério será adotado quando, nos mesmos casos, tratar-se de qualquer outro membro, que será substituído por um de seus pares.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o cargo poderá permanecer vago até a próxima Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo do substituto poder ser nomeado, para completar o mandato em curso, pelos conselheiros



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQc-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCOpmpelH2mMncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-IVA-54456-6111605444447-3425664-90445-24-2023/07/08
 Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 em http://www.transparencia.mpf.mp.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

remanescentes em reunião do Conselho de Administração, na forma do artigo 150 da Lei das Sociedade por Ações, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros daquele órgão ou se considerado conveniente o provimento do cargo.

Parágrafo Segundo – As substituições previstas neste Artigo implicarão a acumulação das funções e do direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração, mas não a dos seus honorários e demais vantagens do substituído.

SEÇÃO II DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTATUTÁRIA

Artigo 18 – A Diretoria Executiva Estatutária será constituída de 1 (um) Diretor Presidente e de 4 (quatro) a 9 (nove) Diretores Executivos Estatutários, acionistas ou não, domiciliados e residentes no país, de reconhecida capacidade técnica e administrativa, eleitos pelo Conselho de Administração e por este órgão destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - É facultada a participação de Diretores Executivos Estatutários na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seu voto, os Diretores Executivos Estatutários deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões, na sede social ou enviar por correio eletrônico, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião da Diretoria Executiva Estatutária pelo referido Diretor Executivo Estatutário, que fará referência à forma pela qual o Diretor Executivo Estatutário se manifestou.

Parágrafo Segundo – A área de atuação e competência específica de cada um dos membros da Diretoria Executiva Estatutária poderão ser fixadas pelo Conselho de Administração, quando não previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro – Os membros da administração não poderão obrigar-se, pessoalmente, por aval ou fiança.

Artigo 19 – Nas ausências temporárias:

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54x0c-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMn0FRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-17454456 Em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54x0c-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMn0FRg

- (a) do Diretor Presidente, o seu substituto será designado pelo Presidente do Conselho de Administração, dentre os membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva Estatutária;
- (b) de qualquer outro Diretor Executivo Estatutário, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente, dentre os demais membros ou dentre os subordinados diretos do Diretor Executivo Estatutário ausente ou impedido, por recomendação deste. Neste último caso, o subordinado direto que estiver substituindo o Diretor Executivo Estatutário ausente ou impedido participará de todas as atividades rotineiras e terá todos os encargos do referido diretor, inclusive estando presente em reuniões de Diretoria Executiva Estatutária para instruir as matérias afetas ao Diretor Executivo Estatutário substituído sem, no entanto, exercer o direito de voto ou receber a remuneração do substituído.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância de cargo na Diretoria Executiva Estatutária, o Conselho de Administração deverá reunir-se para deliberar sobre o provimento do cargo vago, se necessário para o preenchimento do número mínimo de membros daquele órgão ou se entender conveniente seja provido o cargo. O prazo de gestão do Diretor Executivo Estatutário assim eleito terminará simultaneamente com os dos seus pares.

Parágrafo Segundo – Ressalvado o disposto na alínea “b” do *caput* deste Artigo, as substituições previstas neste Artigo implicarão a acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não a dos honorários e demais vantagens do substituído.

Artigo 20 – A Diretoria Executiva Estatutária reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) Diretores Executivos Estatutários, com até 2 (dois) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo quando a totalidade de seus integrantes participar da reunião.

Parágrafo Primeiro – As reuniões da Diretoria Executiva Estatutária serão válidas quando delas participar a maioria de seus membros em exercício, dentre os quais o Diretor Presidente ou seu substituto.

Parágrafo Segundo – Em todas as reuniões da Diretoria Executiva Estatutária as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes e registradas em ata. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Parágrafo Terceiro – A Diretoria Executiva Estatutária poderá reunir-se, independentemente da formalidade de convocação, quando se tratar de matéria urgente. Para a validade dessa reunião é exigida a presença ou representação de 2/3 (dois terços) dos membros da Diretoria Executiva Estatutária e que a deliberação seja tomada por unanimidade.

Artigo 21 – Compete à Diretoria Executiva Estatutária:

- (a) cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- (b) administrar e gerir os negócios sociais de conformidade com a orientação estabelecida pelo Conselho de Administração;
- (c) levantar balancetes mensais e relatórios gerenciais, em igual período, encaminhando-os ao Conselho de Administração;
- (d) elaborar as demonstrações financeiras de cada período, como previsto neste Estatuto Social, inclusive com proposta de destinação dos lucros, submetendo-as ao Conselho de Administração;
- (e) propor ao Conselho de Administração a aprovação dos procedimentos de que tratam os Artigos 27 e 28 deste Estatuto Social;
- (f) elaborar os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos, abrangendo, dentre outros, planos florestal, industrial, comercial, financeiro e de recursos humanos, a serem submetidos pelo Diretor Presidente ao Conselho de Administração;
- (g) deliberar sobre as transações indicadas nas alíneas “p.1” a “p.4” e “p.6” do Artigo 14 deste Estatuto Social, observados os valores de alçadas previamente estabelecidos pelo Conselho de Administração, quando de valor não superior àqueles ali previstos, e submetidos, previamente, ao Conselho de Administração, quando superiores, assim como deliberar sobre os investimentos em subsidiárias integrais em qualquer valor;
- (h) abrir e/ou encerrar filiais e depósitos em todo o País;

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/05/2021





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 10:51:20 - Srt1a67yA&chave2=BT-06acCpmpeIH2mncFRg
http://www.transparencia.mp.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-154xQc-Sr1a67yA&chave2=BT-06acCpmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-1YA-544565678910111213141516171819202122232425262728293031323334353637383940414243444546474849505152535455565758596061626364656667686970717273747576777879808182838485868788899091929394959697989900

Parágrafo Quarto – Salvo quando para fins judiciais, de representação da Companhia no contencioso administrativo e procedimentos relativos a marcas e patentes, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia terão prazo máximo de vigência até 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer caso, deverá constar sempre do respectivo instrumento.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Presidente:

- (a) sem prejuízo do disposto no Artigo 22 acima, representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, podendo ele constituir procurador especial para esta última hipótese;
- (b) representar a Companhia nas suas relações públicas e privadas de alto nível;
- (c) superintender todas as atividades sociais de conformidade com a orientação que for estabelecida pelo Conselho de Administração;
- (d) submeter os orçamentos anuais e plurianuais de operações e investimentos à aprovação da Diretoria Executiva Estatutária e do Conselho de Administração;
- (e) submeter a exame da Diretoria Executiva Estatutária as estatísticas, relatórios e demonstrações evidenciando os resultados globais da Companhia, abrangendo, inclusive, as sociedades controladas e coligadas, e de empreendimentos dos quais participe;
- (f) estimular o bom relacionamento da Diretoria Executiva Estatutária com eventuais comitês de assessoramento e com o Conselho de Administração, baseando-se nos interesses da Companhia;
- (g) manter o Conselho de Administração, na pessoa de seu Presidente, constantemente informado sobre todos os fatos e atos relativos às atividades e investimentos da Companhia, discutindo com este todos os aspectos relevantes;
- (h) propor ao Conselho de Administração:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



07/05/2021



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-154xQc-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCcQmpeIH2MmofRg

CAPÍTULO VII DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Artigo 26 – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano anterior (“Exercício Social”), observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei:

- (a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do Exercício Social para a reserva legal;
- (b) as importâncias destinadas a Reservas para Contingências, caso constituída;
- (c) a quota necessária ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, o qual será, em cada Exercício Social, equivalente ao menor valor entre: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) 10% (dez por cento) da Geração de Caixa Operacional consolidado da Companhia no respectivo Exercício Social, calculada de acordo com o Parágrafo Terceiro deste Artigo;
- (d) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria Executiva Estatutária, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, com a faculdade de destinar até 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital, objetivando assegurar adequadas condições operacionais. Esta Reserva não poderá ultrapassar a 80% (oitenta por cento) do capital social. O remanescente será destinado à Reserva Estatutária Especial com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54xQc-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCcPmpeIH2MhncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-17454456 Em 07/05/2021 às 15:51:20
 Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 08/05/2023 às 15:51:20
 http://www.transparencia.mpf.mp.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

Parágrafo Primeiro – Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 202 da mesma lei e deste Estatuto Social, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

Parágrafo Segundo – Nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as de contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Terceiro – Para os fins de cálculo do valor a ser pago a título de dividendo mínimo obrigatório previsto na alínea (c) deste Artigo 26, “Geração de Caixa Operacional” consolidado significa o resultado da seguinte fórmula:

$$\text{GCO} = \text{EBITDA Ajustado} - \text{CAPEX Manutenção}$$

Onde:

“GCO” significa a Geração de Caixa Operacional consolidado do Exercício Social, expresso em moeda nacional corrente.

“EBITDA” significa o lucro líquido do Exercício Social da Companhia expresso em moeda nacional, antes do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, das receitas e despesas financeiras, da depreciação, amortização e exaustão.

“EBITDA Ajustado” significa o EBITDA excluindo itens não recorrentes e/ou não caixa e ganhos (perdas) decorrentes de mudança no valor justo do ativo biológico.

“CAPEX Manutenção” significa o montante, expresso em moeda nacional, dos investimentos em manutenção realizados no Exercício Social.

Parágrafo Quarto – Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá distribuir dividendos superiores aos dividendos obrigatórios previstos na alínea “c” deste Artigo.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54xQ-Sr1a6yA&chave2=BT-06aCCpmpeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-1745446686794656644534463342866687490145622200020/80
 Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 em http://www.transparencia.mp.br/

(b) 145% (cento e quarenta e cinco por cento) da maior cotação unitária de ações de emissão da Companhia em qualquer bolsa de valores na qual as ações da Companhia forem negociadas, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA, devidamente atualizado pela taxa referencial de correção monetária do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC (ou índice que vier a substituí-lo) até o momento do pagamento.

Parágrafo Quarto – A realização da OPA mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de terceiro formular OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Quinto – A Pessoa estará obrigada a atender as eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Sexto – Na hipótese de a Pessoa não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da OPA, ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a Pessoa não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos da Pessoa que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Sétimo – Qualquer Pessoa que adquira ou se torne titular, no Brasil ou no exterior, de outros direitos, inclusive (i) Outros Direitos de Natureza Societária de ações de emissão da Companhia, ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos (a) que deem direito a ações da Companhia ou (b) que deem direito ao recebimento de valor correspondente das ações da Companhia, que resulte em que tal Pessoa passe a ser titular de Participação Relevante, estará igualmente obrigada a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do evento que resultou na titularidade da Participação Relevante, lançar ou, no caso de oferta registrável nos termos da Instrução CVM 361/02, protocolar pedido de registro na CVM de, OPA para aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto neste Artigo 30.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-154xQc-Sr1a6YA&chave2=BT-06aCQmpeIH2mMnCFrg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-17454456 Em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-154xQc-Sr1a6YA&chave2=BT-06aCQmpeIH2mMnCFrg

privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer quantidade de acionistas titulares de Ações em Circulação.

Parágrafo Décimo Quinto – Os custos incorridos com a elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

CAPÍTULO IX ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 31 – A alienação direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO X PROCEDIMENTOS PARA NOVAS AQUISIÇÕES

32 – Qualquer Pessoa que seja titular de Ações em Circulação da Companhia, em quantidade superior a 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que deseje realizar uma nova aquisição de ações de emissão da Companhia (“Nova Aquisição”), estará obrigado a, previamente a cada Nova Aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data prevista para a realização da Nova Aquisição: (i) a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir; (ii) a intenção de aquisição; (iii) se tem interesse em indicar membro para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal da Companhia; (iv) a origem dos recursos que serão utilizados para tal aquisição; e (v) os planos estratégicos relacionados ao seu investimento na Companhia.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-TE4XQc-Sr1a6Yakchave2=BT-06aCQmpeIH2mMn0FRg

Anexo B - Lista de Acionistas

AGO

Viviane Lopes Guedes Alcoforado, CPF: 575.696.653-68;

Representante de Amundi Funds; Amundi Index Solutions; Best Investment Corporation; Cpr Invest; Fidelity Funds - Latin America Fund; Hsbc Etf's Public Limited Company; Hsbc Global Investment Funds - Brazil Equity; IT Now Ibovespa Fundo de Índice; IT Now Igct Fundo de Índice; IT Now Imat Fundo de Índice; IT Now Ise Fundo de Índice; IT Now Pibb Ibrx-50 Fundo de Índice; Itaú Ações Dividendos FI; Itaú Caixa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Excelencia Social Ações FI; Itaú Ftse Rafi Brazil 50 Capped Index FIA; Itaú Governanca Corporativa Ações - Fundo de Investimento; Itaú Hedge Multimercado FI; Itaú Hedge Plus Multimercado FD Investimento; Itaú Hunter Total Return Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Ibovespa Ativo Master FIA; Itaú IBrX Ativo Master FIA; Itaú Index Ações Ibovespa - Fundo de Investimento; Itaú Index Ações IBrX - Fundo de Investimento; Itaú Long and Short Plus Multimercado FI; Itaú Momento Ações FDO de Investimento; Itaú Momento Esg Ações Fundo de Investimento; Itaú Momento IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Multimercado Global Equity Hedge FI; Itaú Multimercado Long and Shorts FI; Itaú Optimus Extreme Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Optimus Titan Multimercado Fundo de Investimento; Itaú Phoenix Ações Fundo de Investimento; Itaú Phoenix IQ Ações Fundo de Investimento; Itaú Previdência IBrX FIA; Lcl Actions Emergents; Long Bias FIA; Moneda Latin American Equities Fund (delaware LP; Moneda Luxembourg Sicav- Latin America Equities Fund; Most Diversified Portfolio Sicav; Privilege; Stichting Pensioenfonds Van de Nederlandsche Bank N.V; e WM Ibovespa Plus Fundo de Invest em Ações

Carlos Simas Tobias Fassio (CPF:054.732.577-04) e André de Almeida Rosa Soares (CPF:033.728.227-73, CPF: 006.695.727-30;

Representante de Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dybra FIA; Dyc Fundo de Investimento em Ações; Dyna III Fundo de Investimento em Ações - Investimento no EX; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Brasil XV LP; Dynamo Cougar FIA; Sao Fernando IV FIA; e Tnad Fundo de Investimentos em Ações

Maria Cecília Castro Neves Ipiña, CPF: 938.418.767-49;

Representante de Daniel Feffer; David Feffer; Jorge Feffer; e Ruben Feffer

Vladmir do Nascimento Pinto, CPF: 171.485.518-13;

Representante de Allure FIA - BDR Nível I; Kiron Institucional Fundo de Investimento em Ações; Kiron Master Fundo de Investimento em Ações; e Kiron Previdência XP Fie Fundo de Investimento em Ações

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNYL-T54x0C-Sr1a6YA&chave2=BT-06acCpmpelH2MmofRg

International Growth Fund; Barra Fundo de Investimento em Ações; Barthe Holdings LLC; Bellsouth Corporation Rfa Veba Trust; Bill and Melinda Gates Foundation Trust; Bimcor Global Equity Pooled Fund; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Dynamic High Income Portfolio of Blackrock F II; Blackrock Emerging Markets Fund, Inc.; Blackrock Global Funds; Blackrock Global Funds World Agriculture; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Equity Funds- Emerging Markets; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Latin America Fund Inc; Blackrock Latin American Investment Trust Plc; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Blackrock Multi-asset Income Portfolio of Blackrock Funds II; Blackrock Strategic Funds - Blackrock Emerging Markets e S F; Blk Magi Fund; Blue Shield of California em RT Plan the; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; Board of Pensions of the Evangelical Lutheran Church IN Amer; BP Pension Fund; Bpi Brasil, Fundo de Investimento Aberto Flexivel; British Coal Staff Superannuation Scheme; British Columbia Investment Management Corporation; Bureau of Labor Funds - Labor Pension Fund; Bureau of Labor Funds - Labor Retirement Fund; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; California Public Employees Retirement System; California State Teachers Retirement System; Canada Post Corporation Registered Pension Plan; Central Provident Fund Board; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chang Hwa Com BK Ltd IN Its Cap as M Cust of P Lat A EQ FD; Chevron Master Pension Trust; Chevron UK Pension Plan; Cibc Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; City of New York Deferred Compensation Plan; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; Claritas Advisory Icatu Previdência FIM; Claritas Brasilprev Fife Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Hedge Master Fundo de Investimento Multimercado LP; Claritas Inflacao Institucional FIM; Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Prev Fife FIM; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Claritas Macro Previdência Fife Fundo de Investimento Multim; Claritas Previdência Fife Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Previdência Master Fife Fundo de Investimento Multi; Claritas Total Return Master FIM; Claritas Valor FIA; Claritas XP Long Bias Previdência Fife Fundo de Investimento; College Retirement Equities Fund; Colonial First State Investment Fund 50; Colorado Public Employees Ret. Association; Commingled Pension Trust Fund Emerging Markets Research Enha; Commonwealth Bank Group Super; Commonwealth of Pennsylv.Pub.School Emp Ret S; Commonwealth Specialist Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Diam Brics Equity Mothr Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re:

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 10:51:11. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYI-T54XQ-Sr1a6YAchave2=BT-06aCcQmpelH2mhfRg

Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Rtb Nikko B. e. A. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav; Dela Depositary Asset Management B.V.; Delaware Pooled Trust - Macquarie e. M. P.; Desjardins RI Emerging Markets - Low Co2 Index ETF; Deutsche Asset Management S.A. for Arero - Der Wel; Deutsche Invest I Brazilian Equities; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Diversified Markets (2010) Pooled Fund Trust; Diversified Real Asset Cit; Dow Retirement Group Trust; Durham County Council Pension Fund; Dws Advisors Emerging Markets Equities-passive; Dws I. Gmbh for Deam-fonds Kg-pensionen; Dws Invest Latin American Equities; Dws Latin America Equity Fund; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (ir) F Plc-eaton V Int (ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Equity Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Fund S of M P F World Funds, LLC; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Select ETF; Emerging Markets Fund; Emerging Markets Great Consumer Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Employees Retirement System of Georgia; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-evt Parametric Sem Core Equity Fund TR; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; F A S Viii: Fidelity Adv Emerging Markets Fun; FI CE I PO LLC Fidelity Emerging Markets Equity Central Fund; Fiam Emerging Markets All Cap Fund, LP; Fiam Group Trust for Emp Ben Plans: Fiam Emer Mkts Com Pool; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans: Fiam; Fiam Select Emerging Markets Equity Fund, LP; Fideicomiso Fae; Fidelity Advisor Series Viii: Fidelity AD Glob EQ I Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Emerging Markets Equity Multi-asset Base Fund; Fidelity Emerging Markets Fund; Fidelity Emerging Markets Opportunities Institutio; Fidelity Global Dividend Investment Trust; Fidelity Group Trust for Employee Benefit Plans: F O C Pool; Fidelity Institutional Funds Icvc - Select em MA EQ Fund; Fidelity Inv. T. Fid. Emrg. Markets Fnd; Fidelity Invest Trust Latin America Fund; Fidelity Invest Trust: Fidelity Series Emerg Mark Opport Fun; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Flex International Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global Commodity Stock F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global EQ Income Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Emergin; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total Emerging Markets F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total International EF; Fidelity Investments Money Management Inc; Fidelity Investmet Trust: Fidelity Emerging Markets Discover; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic A e M Fund; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic Advise; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Strat Real Return Fund; Fidelity Securities Fund: Fidelity Otc K6 Portfoli; Fidelity

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
 Protocolo 219046824 de 03/05/2021
 Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54xQ-Sr1a6YAchave2=BT-06aCpmpelH2mMofRg

Securities Fund; Fidelity Otc Portfolio; Fidelity Select Emerging Markets Equity Institutional Trust; Fidelity Select Global Plus All Cap Equity Institutional Tru; FIM Previdenciario Ihara II; First Trust Bick Index Fund; First Trust Brazil Alphadex Fund; First Trust Latin America Alphadex Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Flexshares Morningstar Global Upstream Resources Index Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Florida State Board of Administration; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Forsta Ap-fonden; Franklin Libertyshares Icaav; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Freedom 100 Emerging Markets ETF; Frg Fundo de Investimento em Ações Claritas; Fulcrum Liquid Real Assets Fund; Fulcrum Ucits Sicav; Fundo de Investimento em Ações Mamore; Fundo de Investimento Multimercado Coliseu; Future Fund Board of Guardians; Gallery Trust - Mondrian e. M. Value Equity Fund; General Pension and Social Security Authority; Global All Cap Alpha Tilts Fund; Goldman Sachs ETF Icaav Acting Solely ON Behalf of; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman S Activebeta e M e ETF; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Goldman Sachs Trust Ii- Goldman Sachs Multi-manager G e Fund; Government Employees Superannuation Board; Government of Singapore; Guidemark Emerging Markets Fund; H.e.S.T. Australia Limited; Hand Composite Employee Benefit Trust; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Highland Public Inflation Hedges Fund; Houston Municipal Employees Pension System; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; Iharaprev Fundo de Investimento Multimercado Previdenciario; Illinois Municipal Retirement Fund; Imp Diamond Fundo de Investimento Multimercado; IN BK for Rec and Dev,as TR FT ST Ret Plan and TR/Rsbp AN TR; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; International Research Equity Extended Fund Usb, L; Internationale Kapita. Mbh Acting for Acc. Vgv Poolfonds Eme; Invesco Cleantech ETF; Invesco Latin American Fund (uk); Invesco Markets III Plc - Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco Msci Global Timber ETF; Invesco Oppenheimer Global Multi-asset Growth Fund; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Investerings Foreningen Danske Invest; Investeringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Irish Life Assurance Plc; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Global Timber Forestry ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.mp.br/autenticacao/pdfs/13qWYl-T54xQ-Sr1a6YAckhaye2=BT-06aCQmpeIH2mMncfRg

Morgan Diversidied Fund; Jpmorgan Emerging Markets Research Enhanced Equity Fund; Jpmorgan Etf (ireland) Ica; Jpmorgan Funds; Jpmorgan Funds Latin America Equity Fund; Kaiser Foundation Hospitals; Kaiser Permanente Group Trust; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Laborers and Retirement Board Employees Annuity Benefit; Lacm Emerging Markets Fund L.P.; Lacm Emii, L.P.; Lacm Global Equity Fund L.P.; Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Leblon Equities Institucional I Fundo de Investimento de Aco; Leblon Icatu Previdência FIM; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal General Ccf; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Ica; Legal General International Index Trust; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Emerging Markets Equity Active Multi; Lgps Central Global Equity Active Multi Manager FU; Liontrust Investment Funds I - Liontrust Latin America Fund; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Multi-factor Fund; Managed Pension Funds Limited; Manulife Global Fund; Manulife Sobeys Mfs Emerging Markets Fund UT; Maryland State Retirement and Pension System; Massmutual Select T. Rowe Price International Equi; Master Trust for Certain Tax-qualified Bechtel Retirement PL; Memorial Sloan Kettering Cancer Center; Mercer Private Wealth International Focused Equity Pool; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Merrill Lynch Investment Managers Limited; Mfs Emerging Markets Equity Fund; Mfs Emerging Markets Equity Fund (can); Mfs Emerging Markets Equity Trust; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mfs Investment Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Latin American Equity Fund; Mfs Variable Insurance Trust II -mfs e M Equity Portfolio; Middletown Works Hourly and Salaried Union Retiree; Mineworkers Pension Scheme; Ministry of Economy and Finance; Mip Active Stock Master Portfolio; Mirae Asset Global Discovery Fund; Missouri Local Government Employees Retirement System; Mlc Masterkey Unit Trust Mlc PL Global Fund; Mobius Life Limited; Momentum Investment Funds Sicav-sif; Mondrian All Countries World EX US EQ Fund LP; Mondrian Emerging Markets Equity Fund; Mondrian Emerging Markets Equity Fund (irl); Mondrian Emerging Markets Equity Fund, LP; Mondrian Emerging Markets Equity Parallel Fund, L.P.; Mondrian Master Collective Investment Trust; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Multi-manager Icvc Multi-manager Intl EQ FD; Multipartner Sicav; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York Life Insurance and Annuity Corporation; New York State Common Retirement Fund; New York State Nurses Association P P; New York State Teachers Retirement System; New Zealand

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54XQ-Sr1a6YAchave2=BT-06aCpMpeIH2mMn0FRg

Multimercado LP; Claritas Inflacao Institucional FIM; Claritas Institucional Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Prev Fife FIM; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Claritas Macro Previdência Fife Fundo de Investimento Multim; Claritas Previdência Master Fife Fundo de Investimento Multi; Claritas Total Return Master FIM; College Retirement Equities Fund; Colonial First State Investment Fund 50; Colorado Public Employees Ret. Association; Commingled Pension Trust Fund Emerging Markets Research Enha; Commonwealth Bank Group Super; Commonwealth of Pennsylv.Pub.School Emp Ret S; Commonwealth Specialist Fund 4; Commonwealth Superannuation Corporation; Connecticut General Life Insurance Company; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Cornerstone Advisors Global Public Equity Fund; County Employees Annuity and Benefit FD of the Cook County; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. B. S. M. F.; Custody B. of J. Ltd. Re: Stb D. e. e. F. I. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Diam Brics Equity Mothr Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Rtb Nikko B. e. A. M. F.; Custody Bank of Japan, Ltd. Stb Brazil Stock M. F.; Danske Invest Sicav; Dela Depositary Asset Management B.V.; Delaware Pooled Trust - Macquarie e. M. P.; Desjardins RI Emerging Markets - Low Co2 Index ETF; Deutsche Asset Management S.A. for Arero - Der Wel; Deutsche Invest I Brazilian Equities; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Diversified Markets (2010) Pooled Fund Trust; Diversified Real Asset Cit; Dow Retirement Group Trust; Durham County Council Pension Fund; Dws Advisors Emerging Markets Equities-passive; Dws I. Gmbh for Deam-fonds Kg-pensionen; Dws Invest Latin American Equities; Dws Latin America Equity Fund; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Int (ir) F Plc-eaton V Int (ir) Par em Mkt Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Equity Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Fund S of M P F World Funds, LLC; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Equity Select ETF; Emerging Markets Fund; Emerging Markets Great Consumer Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Employees Retirement System of Georgia; European Central Bank; Evtc Cit Fof Ebp-evt Parametric Sem Core Equity Fund TR; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; F A S Viii: Fidelity Adv Emerging Markets Fun; FI CE I PO LLC Fidelity Emerging Markets Equity Central Fund; Fiam Emerging Markets All Cap Fund, LP; Fiam Group Trust for Emp Ben Plans: Fiam Emer Mkts Com Pool; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans; Fiam Group Trust for Employee Benefit Plans: Fiam; Fiam Select Emerging Markets Equity Fund, LP; Fideicomiso Fae; Fidelity Advisor Series Viii: Fidelity AD Glob EQ I Fund; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Emerging Markets Equity Multi-asset Base Fund; Fidelity Emerging Markets Fund; Fidelity Emerging Markets Opportunities Institutio; Fidelity Global Dividend Investment Trust; Fidelity Group Trust for Employee Benefit Plans: F O C Pool; Fidelity

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 14:56:00. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-154x00-Sr1a6YAachave2=BT-06acCpmpelH2MmofRg

Institutional Funds Icvc - Select em MA EQ Fund; Fidelity Inv. T. Fid. Emrg. Markets Fnd; Fidelity Invest Trust Latin America Fund; Fidelity Invest Trust: Fidelity Series Emerg Mark Opport Fun; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Flex International Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global Commodity Stock F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Global EQ Income Fund; Fidelity Investment Trust: Fidelity Series Emergin; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total Emerging Markets F; Fidelity Investment Trust: Fidelity Total International EF; Fidelity Investments Money Management Inc; Fidelity Investmet Trust: Fidelity Emerging Markets Discover; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic A e M Fund; Fidelity Rutland Square Trust Ii: Strategic Advise; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Strat Real Return Fund; Fidelity Securities Fund: Fidelity Otc K6 Portfoli; Fidelity Securities Fund: Fidelity Otc Portfolio; Fidelity Select Emerging Markets Equity Institutional Trust; Fidelity Select Global Plus All Cap Equity Institutional Tru; FIM Previdenciario Ihara II; First Trust Bick Index Fund; First Trust Brazil Alphasdex Fund; First Trust Latin America Alphasdex Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Flexshares Morningstar Global Upstream Resources Index Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Florida State Board of Administration; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust; Forsta Ap-fonden; Franklin Libertyshares Icav; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Freedom 100 Emerging Markets ETF; Frg Fundo de Investimento em Ações Claritas; Fulcrum Liquid Real Assets Fund; Fulcrum Ucits Sicav; Fundo de Investimento em Ações Mamore; Fundo de Investimento Multimercado Coliseu; Future Fund Board of Guardians; Gallery Trust - Mondrian e. M. Value Equity Fund; General Pension and Social Security Authority; Global All Cap Alpha Tilts Fund; Goldman Sachs ETF Icav Acting Solely ON Behalf of; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman S Activebeta e M e ETF; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Goldman Sachs Trust Ii- Goldman Sachs Multi-manager G e Fund; Government Employees Superannuation Board; Government of Singapore; Guidemark Emerging Markets Fund; H.e.S.T. Australia Limited; Hand Composite Employee Benefit Trust; HC Capital Trust the Emerging Markets Portfolio; Highland Public Inflation Hedges Fund; Houston Municipal Employees Pension System; Hsbc Bank Plc as Trustee of State Street Aut Emerg; Ibm 401 (k) Plus Plan; Iharaprev Fundo de Investimento Multimercado Previdenciario; Illinois Municipal Retirement Fund; Imp Diamond Fundo de Investimento Multimercado; IN BK for Rec and Dev,as TR FT ST Ret Plan and TR/Rsbp AN TR; International Expatriate Benefit Master Trust; International Monetary Fund; International Research Equity Extended Fund Usb, L; Internationale Kapita. Mbh Acting for Acc. Vgv Poolfonds Eme; Invesco Cleantech ETF; Invesco Latin American Fund (uk); Invesco Markets III Plc - Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco Msci Global Timber ETF; Invesco Oppenheimer Global Multi-asset

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 15:42:51. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQ0-Sr1a6YAachave2=BT-06aCQmpeIH2mMn0FrG
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33043171841-17454456 em 07/05/2021 às 15:42:51. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T54xQ0-Sr1a6YAachave2=BT-06aCQmpeIH2mMn0FrG

Growth Fund; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Investerings Foreningen Danske Invest; Investeringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Irish Life Assurance Plc; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares Global Timber Forestry ETF; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Variable Ins Trust Intern Equity Index Trust; JP Morgan Diversidied Fund; Jpmorgan Emerging Markets Research Enhanced Equity Fund; Jpmorgan Etf (ireland) Icav; Jpmorgan Funds; Jpmorgan Funds Latin America Equity Fund; Kaiser Foundation Hospitals; Kaiser Permanente Group Trust; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Investin Pro, Global Equities I; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kapitalforeningen Pensam Invest, Psi 3 Globale Aktier 3; Kraneshares Msci Emerging Markets EX China Index e; Laborers and Retirement Board Employees Annuity Benefit; Lacm Emerging Markets Fund L.P.; Lacm Emii, L.P.; Lacm Global Equity Fund L.P.; Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Leblon Equities Institucional I Fundo de Investimento de Aco; Leblon Icatu Previdência FIM; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Legal General Ccf; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Icav; Legal General International Index Trust; Lgiasuper Trustee; Lgps Central Emerging Markets Equity Active Multi; Lgps Central Global Equity Active Multi Manager FU; Liontrust Investment Funds I - Liontrust Latin America Fund; Los Angeles County Employees Ret Association; Lvip Ssga Emerging Markets Equity Index Fund; Mackenzie Maximum Diversification Emerging Markets Index ETF; Macquarie Multi-factor Fund; Managed Pension Funds Limited; Manulife Global Fund; Manulife Sobeys Mfs Emerging Markets Fund UT; Maryland State Retirement and Pension System; Massmutual Select T. Rowe Price International Equi; Master Trust for Certain Tax-qualified Bechtel Retirement PL; Memorial Sloan Kettering Cancer Center; Mercer Private Wealth International Focused Equity Pool; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Merrill Lynch Investment Managers Limited; Mfs Emerging Markets Equity Fund; Mfs Emerging Markets Equity Fund (can); Mfs Emerging Markets Equity Trust; Mfs Heritage Trust Company Collective Investment Trust; Mfs International New Discovery Fund; Mfs Investment Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Emerging Markets Equity Fund; Mfs Meridian Funds - Latin American Equity Fund; Mfs Variable Insurance Trust II -mfs e M Equity Portfolio;

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 12:00:51 por meio de <http://www.transparencia.mpf.br/assinado>

Middletown Works Hourly and Salaried Union Retiree; Mineworkers Pension Scheme; Ministry of Economy and Finance; Mip Active Stock Master Portfolio; Mirae Asset Global Discovery Fund; Missouri Local Government Employees Retirement System; Mlc Masterkey Unit Trust Mlc PL Global Fund; Mobius Life Limited; Momentum Investment Funds Sicav-sif; Mondrian All Countries World EX US EQ Fund LP; Mondrian Emerging Markets Equity Fund; Mondrian Emerging Markets Equity Fund (irl); Mondrian Emerging Markets Equity Fund, LP; Mondrian Emerging Markets Equity Parallel Fund, L.P.; Mondrian Master Collective Investment Trust; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Multi-manager Icvc Multi-manager Intl EQ FD; Multipartner Sicav; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Council for Social Security Fund; New South Walles TR Corp as TR for the TC Emer Mkt Shar Fund; New York Life Insurance and Annuity Corporation; New York State Common Retirement Fund; New York State Nurses Association P P; New York State Teachers Retirement System; New Zealand Superannuation Fund; NN (I); NN Paraplufonds 1 N.V; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Emergi; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Emergi; Nordea 1, Sicav- Nordea 1- Latin American Equity Fund; Norges Bank; Normandia Fundo de Investimento de Ações; Normandia Institucional Master FIA; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Multi - Manager Emerging Markets Equity Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-I; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Oklahoma Public Employees Retirement System; Onepath Global Emerging Markets Pool; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Ontario Pension Board; Ontario Teachers Pension Plan Board; Oregon Public Employees Retirement System; Pace Int Emerg Mark Equity Investments; Pacific Select Fund - PD Emerging Markets Portfolio; Panagora Diversified Risk Multi-asset Fund, Ltd; Panagora Group Trust; Panagora Risk Parity Multi Asset Master Fund, Ltd; Parametric Emerging Markets Fund; Parametric Tax-managed Emerging Markets Fund; Parametric Tmemc Fund, LP; Pensioenfonds Werk EN (re)intergratie; Pensiondanmark Pensionsforsikringsaktieselskab; People S Bank of China; Pepsico Inc. Master Retirement Trust; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet - Global Megatrend Selection; Pictet - Multi Asset Global Opportunities; Pictet - Timber; Pictet CH Institucional-emerging Markets Tracker; Pictet Global Selection Fund - G G M Fund; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-factor Emergin; Pioneer Emerging Markets Equity Fund; Platinum Capital Limited; Platinum Global Fund; Platinum Global Opportunities Master Fund Ltd; Platinum International Fund; Platinum Unhedged Fund; Platinum World Portfolios Public Limited Company; Pool Reinsurance Company Limited; Poplar Tree Fund of American Investment Trust; Principal Funds, Inc - Diversified Real Asset Fund; Public Employees Retirement

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021



Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 14:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54xQ-Sr1a6YAchave2=BT-06aCQmpeIH2MmofRg

Association of New Mex; Public Employees Retirement System of Ohio; Public Employes Ret System of Mississippi; Public Pension Agency; Public Sector Pension Investment Board; Qic International Equities Fund; QS Investors Dbi Global Emerging Markets Equity Fund LP; Qsuper; Rbc O Shaughnessy Global Equity Fund; Rbc Quant Emerging Markets Equity Leaders ETF; Robeco Capital Growth Funds; Russell Investment Company Public Limited Company; Russell Investment Management Ltd as Trustee of the Russell; Russell Investments Sustainable Global Shares EX F; Safra Esg Strategy Master Fundo de Investimento em Ações; Safra Exportacao Fundo de Investimento em Ações; Safra Private-fundo de Investimento em Ações; Sas Trustee Corporation Pooled Fund; Sbc Master Pension Trust; Schwab Emerging Markets Equity ETF; Schwab Fundamental Emerg0ing Markets Large Company Index ETF; Schwab Fundamental Emerging Markets Large Company Index Fund; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scri Robeco QI Inst Emerg Mkts Enhanced Ind Equities Fund; Scri-robeco QI Cust Emerg Markets Enhanced Index Equit Fund; Six Circles International Unconstrained Equity Fun; Skagen Kon-tiki Verdipapirfond; Southern Company System Master Retirement; Spartan Group Trust for Emplpyee Benefit Plans: Spartan Emerg; Spdr Msci Acwi Ex-us ETF; Spdr Msci Acwi Low Carbon Target ETF; Spdr Msci Emerging Markets Fossil Fuel Free ETF; Spdr Msci Emerging Markets Strategicfactors ETF; Spdr SP Emerging Markets ETF; Spdr SP Emerging Markets Fund; Ssga Msci Acwi Ex-usa Index Non-lending Daily Trust; Ssga Msci Brazil Index Non-lending QP Common Trust Fund; Ssga Spdr Etf Europe I Plc; ST Str Msci Acwi EX Usa Imi Screened Non-lending Comm TR FD; State of Minnesota State Employees Ret Plan; State of New Jersey Common Pension Fund D; State of Wisconsin Invt. Board Master Trust; State of Wyoming; State ST GL Adv Trust Company Inv FF Tax EX Ret Plans; State Street Emerging Markets Equity Index Fund; State Street Global A Lux Sicav - SS em Sri Enhanced e F; State Street Global A. L. S. - S. S. e. M. Esg S. e. e. F.; State Street Global Advisors Lux Sicav - S S G e M I e Fund; State Street Global All Cap Equity Ex-us Index Portfolio; State Street Ica; State Street Ireland Unit Trust; State Street R. F. e. M. I. Non-lending Common T. Fund; State Street Variable Insurance Series Funds, Inc; Sticking Pensioenfonds Voor Huisartsen; Stichting Depository Apg Emerging Markets Equity Pool; Stichting Pensioenfonds Ing; Stichting Pensioenfonds Pgb; Stichting Philips Pensioenfonds; Storebrand Sicav; Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Sunsuper Superannuation Fund; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; T Rowe Price Int Fnds T.Rowe Price L Amer Fun; T. Rowe Price International Growth Equity Trust; T.Rowe P.International Stock Fund; T.Rowe Price Global Allocation Fund, Inc.; T.Rowe Price Int.Serie,inc Trp IN.Stock Portf; T.Rowe Price Retirement Hybrid Trust; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of Georgia; Texas Municipal Retirement System; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Barings e. M. U. Fund, Sub-fund, the Barings L. A. Fund; the Board of Regents of the University of Texas System; the Board of the Pension Protection Fund; the Commonwealth Fund; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the First Church of Christ Scient B Mass; the Master T B J, Ltd as T

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54XQc-Sr1a6YAchave2=BT-06aCpmpelH2MmofRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33043171841-17454566416054447348664924904562aVareChun00poceplivalva/br.br/mp.mp.asssoppefidu
 Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 08:51:20.

of Daiwa Brazil Stock Open-rio WI; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master TR Bank of Japan as TR for Hsbc Brazil Mother FD; the Master Trust Bank of Jap Ltd. as TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Jap, Ltd. as TR. for Mtbj400045828; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021492; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T of Mutb400021536; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Tru FO Mtbj400045849; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. Trustee Mutb400045794; the Monetary Authority of Singapore; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the North Carolina Supplemental Retirement Plans G; the Public Institution for Social Security; the Regents of the University of California; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the Sultanate of Oman Ministry of Defence Pension Fund; the Texas Education Agency; the Young Men S Christian Ass Ret Fund; Thomas White Emerging Markets Fund, LLC; Thomas White World Fund; Threadneedle Investment Funds Icvc; Threadneedle Investment Funds Icvc - Latin America; Three Mile Island Unit One Qualified Fund; Thrivent Core Emerging Markets Equity Fund; Thrivent International Allocation Fund; Thrivent International Allocation Portfolio; Tiaa-cref Funds - Tiaa-cref Emerging Markets Equity I F; TM Fulcrum Diversified Absolute Return Fund; TM Fulcrum Diversified Liquid Alternatives Fund; Tobam Emerging Markets Fund; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Transamerica Jpmorgan Tactical Allocation VP; Treasurer of the ST.of N.Car.Eqt.I.FD.P.TR.; Tyler Finance LLC; Uaw Retiree Medical Benefits Trust; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Universal Invest Luxembourg SA ON Behalf of Uninvest; Utah State Retirement Systems; Valic Company II - International Opportunities Fund; Vaneck Vectors Natural Resources ETF; Vanguard Emerging Markets Shares Index Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard Inv Funds Icvc-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: Emerging Markets Portfo; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Klp Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Versus Capital Real Assets Fund LLC; Voya Emerging Markets Index Portfolio; VY T. Rowe Price International Stock Portfolio; Washington State Investment Board; Wellington Diversified Inflation Hedges Fund; Wellington Management Funds (ireland) Plc; Wellington Trust Company N.A.; Wellington Trust Company, National Association Mul; West Yorkshire Pension Fund; Wgi Emerging Markets Fund, LLC; Wisdomtree Emerging Markets Esg Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; WM Pool - Equities Trust no. 75; WM Pool - Equities Trust no. 76; Xtrackers; e Xtrackers (ie) Public Limited Company

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS em 07/05/2021 às 10:51:20. URL: http://www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qNvL-154xQ-Sr1a6YAchave2=BT-06aCcQmpeIH2mHncFRg

Direto

Agora Esmeralda Fundo de Investimento Multimercado; Agora Top 10 Index FIA; Bradesco FF Índice Ativo Fundo de Investimento em Ações; Bradesco FI em Ações Araucaria; Bradesco FI Multimercado Long Short; Bradesco FIA Dividendos; Bradesco FIA Equities; Bradesco FIA Ibovespa Plus; Bradesco FIA IBrX Multipatrocinado; Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo; Bradesco FIA Master Dividendos; Bradesco FIA Master Ibovespa; Bradesco FIA Master IBrX; Bradesco FIA Master Previdência; Bradesco FIA Multi Setorial; Bradesco FIA Selecao; Bradesco FIA Selection; Bradesco FIA Super Acao; Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial; Bradesco FIM Crédito Privado Invest no Exterior CH; Bradesco FIM Long and Short; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Only; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Previdência I; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Salubre; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Zinco; Bradesco Fundo Mútuo de Privatização FGTS CL; Bradesco Funpresp Fundo de Investimento Multimercado; Bradesco H FI em Ações Ibovespa; Bradesco H FIA Sri; Bradesco Multiportfolio FMP - FGTS CL; Bradesco Private FIA Ibovespa Alavancado; Bradesco Private FIA Ibovespa Ativo; Bradeseg Participações S/A; Bram FIA Ibovespa Ativo; Bram FIA IBrX Ativo; Bram FIA Institucional; Bram FIA Long Only; Bram FIM Ajax; Bram Fundo de Investimento em Ações; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibovespa; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibrx-50; Bram Fundo de Investimento em Ações Sustentabilidade Empresa; Bram Fundo de Investimento Multimercado Equity Hedge; Bram H FI em Ações Ibovespa Gestao; Bram H FI em Ações Passivo IBrX; Bram H FIA Dividendos; Bram H FIA Institucional; Constellation 100 Prev FIM Fife; Constellation 70 Previdência Fip Multimercado; Constellation Icatu 70 Prev FIM; Constellation Master Fundo de Investimento de Ações; Constellation Qualificado Master Fundo de Investimento de AC; Constellation Reserva Fundo de Investimento em Ações; Constellation Sulamerica Prev Fundo de Investimento Multimer; ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice; FI Elo Ações Investimento no Exterior; FI em Ações Aruba; Fundo de Investimento de Ações Meaipe Ibx Ativo; Fundo de Investimento em Ações Ibovespa 157; Instituto Adv.de Jubilacao e Assistencia; Lux FIA; PG Prev - Sociedade de Previdência Privada; Skopos Blue Birds FIA; Skopos Master Fundo de Investimento em Ações; Trigono 70 Previdência Fundo de Investimento Multimercado; e Trigono Icatu 100 Fundo de Investimento em Ações Previdência

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO AJUSTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. (Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021

07/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214593995388769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWU-1-144x0-S1a16Yachave2=BT-06aC0p0eH2Mm0cFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-17A454656-501604016-3448-6680-51-1-2020-2019-07-05 11:20:02
ASSINADO por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Suzano S.A. é um conjunto com suas controladas ("Suzano" ou coletivamente "Grupo"), uma sociedade anônima de capital aberto sediada no Brasil, com matriz localizada na Avenida Professor Magalhães...

3. RESULTADO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS
As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foram elaboradas utilizando informações da Suzano e de suas controladas no sistema data-base, bem como, políticas e práticas contábeis consistentes. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas, com exceção de algumas exceções relacionadas às demonstrações financeiras consolidadas.

Table with 5 columns: Denominação, País, Tipo de participação, Método de contabilização, % de participação em 31 de dezembro de 2020 and 31 de dezembro de 2019.

1.2. Principais eventos ocorridos no exercício

1.2.1. Evolução decorrente da COVID-19
Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) como uma pandemia global. Desde então, a Suzano adotou e vem mantendo as medidas preventivas e mitigadoras de riscos decorrentes da pandemia da COVID-19, devidamente atualizadas, sob a supervisão da Diretoria de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

3.1. Principais eventos ocorridos no exercício anterior

3.1.1. Combinação de negócios com o exterior
Em 31 de dezembro de 2019, a Suzano adquiriu a participação de 50% da Suzano do Brasil, uma subsidiária integral da Suzano S.A., em decorrência da incorporação da Suzano do Brasil pelo Grupo Suzano S.A. em 31 de dezembro de 2019.

1.2.2. Venda de imóveis rurais e florestas (madeira em uso) ("Transação")

Em 20 de novembro de 2020, a Companhia celebrou um contrato de venda de florestas e um compromisso de compra e venda de imóveis rurais e outros ativos, por Br\$ 1.500 milhões, com a Suzano do Brasil, uma subsidiária integral da Suzano S.A.

3.2. Aprovação da incorporação da Fibra

Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano a incorporação da Fibra, subsidiária integral da Suzano, com o transferecimento de todo seu patrimônio líquido para a Suzano e a consequente extinção da Fibra, em 31 de dezembro de 2020.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

1.2.3. Aprovação da incorporação da Fazenda

Em 28 de dezembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano a incorporação da Fazenda, subsidiária integral da Suzano, com o transferecimento de todo seu patrimônio líquido para a Suzano e a consequente extinção da Fazenda, em 31 de dezembro de 2020.

3.2.1. Conversão das demonstrações para moeda funcional e de apuração

Em conformidade com o artigo 10º do Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as demonstrações financeiras consolidadas da Suzano S.A. foram convertidas para o Real, moeda funcional da Suzano S.A.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

1.2.4. Aprovação da incorporação da Suzano do Brasil

Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano a incorporação da Suzano do Brasil, subsidiária integral da Suzano, com o transferecimento de todo seu patrimônio líquido para a Suzano e a consequente extinção da Suzano do Brasil, em 31 de dezembro de 2020.

3.2.2. Investimentos em operações em conjunto

São todas as entidades que, apesar de não serem controladas pelo Grupo Suzano S.A., exercem influência significativa sobre a Suzano S.A. e suas controladas, mas não são controladas pelo Grupo Suzano S.A.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

1.2.5. Aprovação da incorporação da Suzano do Brasil (cont.)

Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano a incorporação da Suzano do Brasil, subsidiária integral da Suzano, com o transferecimento de todo seu patrimônio líquido para a Suzano e a consequente extinção da Suzano do Brasil, em 31 de dezembro de 2020.

3.2.3. Economia hiperinflacionária

Em conformidade com o artigo 10º do Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as demonstrações financeiras consolidadas da Suzano S.A. foram convertidas para o Real, moeda funcional da Suzano S.A.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

1.2.6. Aprovação da incorporação da Suzano do Brasil (cont.)

Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano a incorporação da Suzano do Brasil, subsidiária integral da Suzano, com o transferecimento de todo seu patrimônio líquido para a Suzano e a consequente extinção da Suzano do Brasil, em 31 de dezembro de 2020.

3.2.4. Estrutura contábil para relatório financeiro

Em conformidade com o artigo 10º do Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as demonstrações financeiras consolidadas da Suzano S.A. foram convertidas para o Real, moeda funcional da Suzano S.A.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

1.2.7. Aprovação da incorporação da Suzano do Brasil (cont.)

Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano a incorporação da Suzano do Brasil, subsidiária integral da Suzano, com o transferecimento de todo seu patrimônio líquido para a Suzano e a consequente extinção da Suzano do Brasil, em 31 de dezembro de 2020.

3.2.5. Estrutura contábil para relatório financeiro (cont.)

Em conformidade com o artigo 10º do Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as demonstrações financeiras consolidadas da Suzano S.A. foram convertidas para o Real, moeda funcional da Suzano S.A.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

1.2.8. Aprovação da incorporação da Suzano do Brasil (cont.)

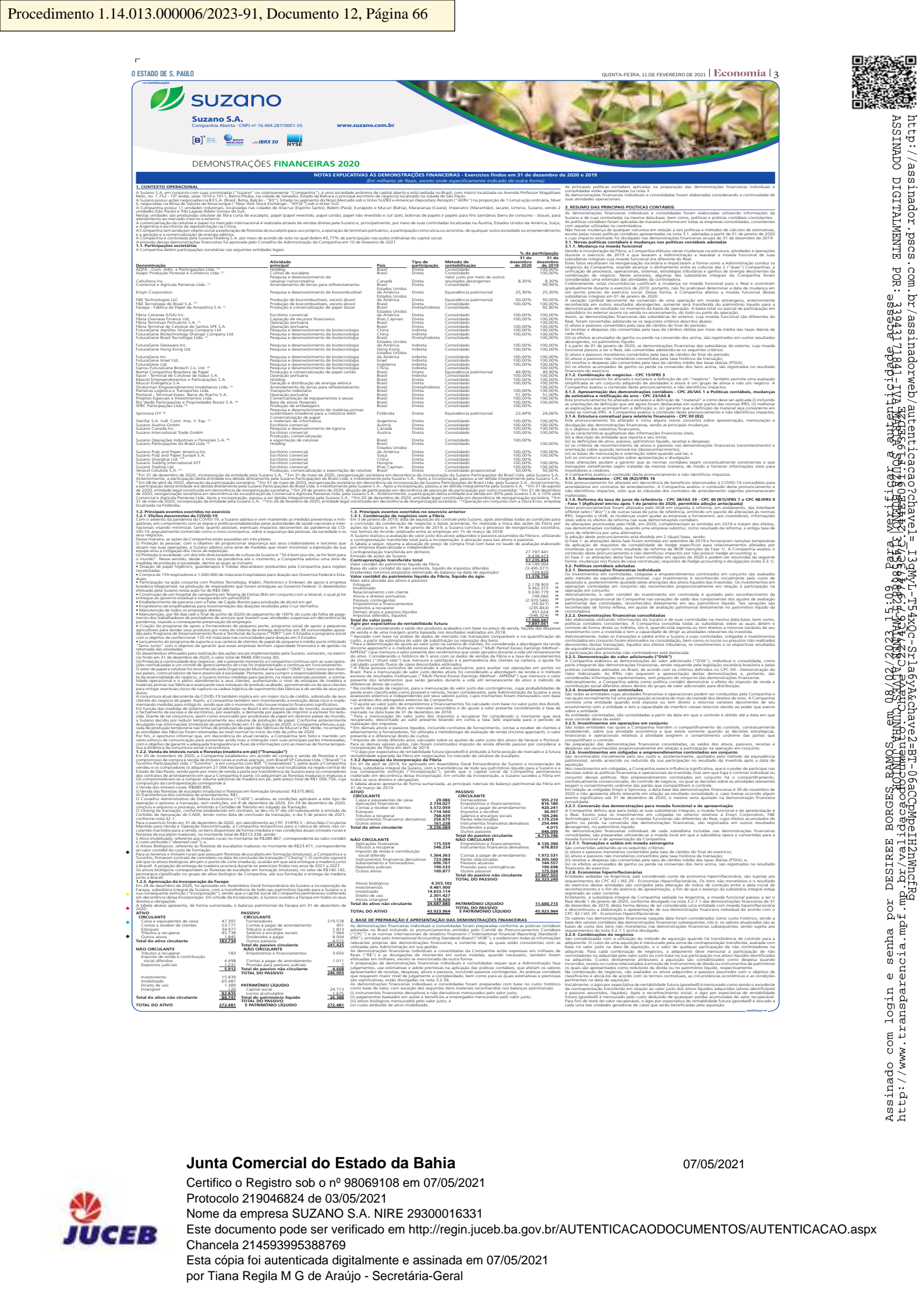
Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Suzano a incorporação da Suzano do Brasil, subsidiária integral da Suzano, com o transferecimento de todo seu patrimônio líquido para a Suzano e a consequente extinção da Suzano do Brasil, em 31 de dezembro de 2020.

3.2.6. Estrutura contábil para relatório financeiro (cont.)

Em conformidade com o artigo 10º do Regulamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), as demonstrações financeiras consolidadas da Suzano S.A. foram convertidas para o Real, moeda funcional da Suzano S.A.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.

Table with 2 columns: ATIVO and PASSIVO, showing Circulante and Não Circulante values.



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214593995388769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

07/05/2021



Suzano S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 16.404.287/0001-55
www.suzano.com.br

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Table with 4 columns: Item, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, and 31 de dezembro de 2018. Rows include Custos amortizados, Outros investimentos, Valor justo por meio de resultado, and Passivos.

Table with 4 columns: Item, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, and 31 de dezembro de 2018. Rows include Ativos, Custos amortizados, Outros investimentos, and Valor justo por meio de resultado.

4.1.3. Valor justo dos empréstimos e financiamentos
Os instrumentos financeiros são registrados pelo seu valor contratual. Os contratos de instrumentos financeiros, derivativos, incluindo o financiamento por meio de derivativos, foram avaliados com base no valor justo...

4.1.4. Administração de risco de mercado
A administração de risco de mercado da Companhia está baseada na utilização de derivativos, principalmente, relacionados às variações de taxas de câmbio, taxa de juros, índice de consumo e preço de commodities que podem afetar sua receita e lucros...

Table with 4 columns: Curva de Metodologia, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, and 31 de dezembro de 2018. Rows include Mercado secundário, Estimado ao valor presente, and Cotação em bolsa.

4.4.1. Administração de risco de taxa de câmbio
A administração de risco de taxa de câmbio da Companhia está direcionada considerando a exposição de ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América e em reais...

4.4.2. Administração de risco de liquidez
A administração de risco de liquidez da Companhia está baseada no monitoramento da posição de caixa e a capacidade de geração de caixa operacional, conforme plano aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em dezembro de 2020...

Table with 4 columns: Item, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, and 31 de dezembro de 2018. Rows include Ativos, Passivos, e Instrumentos financeiros derivativos.

A tabela a seguir apresenta os possíveis impactos, assumindo estes cenários:
4.4.3. Análise de sensibilidade para mudanças no índice de consumo de commodities

Table with 4 columns: Impacto, Provável, Efeito no resultado e no patrimônio líquido, and Melhor cenário. Rows include Derivativos financeiros derivativos e Instrumentos financeiros derivativos.

4.4.4. Análise de sensibilidade para mudanças no preço de commodities
A Companhia possui exposição significativa em relação ao preço de commodities, refletido nos custos logísticos de produção e no preço de venda de seus produtos...

Table with 4 columns: Item, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, and 31 de dezembro de 2018. Rows include Ativos, Passivos, e Instrumentos financeiros derivativos.

Table with 4 columns: Tipo de Instrumento, Valor de referência, Valor atualizado, and Valor justo. Rows include Hedge operacional, Hedge de taxa de juros, Hedge de commodities, and Hedge de risco de crédito.

4.4.5. Cronograma de vencimentos do valor justo
O cronograma de vencimentos do valor justo dos instrumentos financeiros é apresentado na tabela a seguir, considerando o prazo médio dos contratos...

Table with 4 columns: Tipo de Instrumento, Valor de referência, Valor atualizado, and Valor justo. Rows include Hedge operacional, Hedge de taxa de juros, Hedge de commodities, and Hedge de risco de crédito.

Table with 4 columns: Moeda, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, and 31 de dezembro de 2018. Rows include USD, BRL, and USD.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 15.073.01/20180133
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICACAO DE REGISTRO
Nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
SUZANO S.A. NIRE 15.073.01/20180133

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 853043717841-174400-Suzano S.A.
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 853043717841-174400-Suzano S.A.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Saldo no início do exercício and Saldo no fim do exercício.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.

Table with columns for 31 de dezembro de 2020 and 2019, showing financial metrics like Resultado líquido e Resultado antes de impostos.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-174... http://assinadorweb.autenticacao.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=...



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214593995388769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral

07/05/2021

ESTADO DE S. PAULO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

1.3. Remuneração dos administradores
As despesas relacionadas à remuneração dos administradores, incluindo o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, são apresentadas no quadro a seguir:

Table with 4 columns: Benefícios de curto prazo, Benefícios de longo prazo, and sub-rows for Salário, Bônus, Plano de remuneração baseado em ações.

1.2. Impacto de renda pessoa jurídica (RPPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSL)
A Companhia não possui subsidiárias integrais sediadas no Brasil, não sendo assim sujeita à tributação com o lucro líquido fiscal de cada país.

1.1. Composição do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Projeto Fiscal
Base negativa da contribuição social

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Diferenças temporárias passivas, Diferenças temporárias ativas, Ativo não circulante, Passivo não circulante.

1.4. Investimentos em controladas, coligadas, operações em conjunto e negócios em conjunto, inclusive no Brasil e no exterior
Controladas, coligadas, operações em conjunto
No Brasil

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Participação societária, Patrimônio líquido, Resultado do exercício, Participação societária.

1.5. Imobilização
Taxa de depreciação média anual %
Bancas

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Bancas, Depreciação, Depreciação acumulada, Valor justo dos ativos biológicos.

1.6. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Resultado antes do imposto de renda, Efeito tributário sobre diferenças permanentes, Contribuição social sobre o lucro líquido.

1.7. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Resultado antes do imposto de renda, Efeito tributário sobre diferenças permanentes, Contribuição social sobre o lucro líquido.

1.2. Impacto de renda pessoa jurídica (RPPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSL)
A Companhia não possui subsidiárias integrais sediadas no Brasil, não sendo assim sujeita à tributação com o lucro líquido fiscal de cada país.

1.1. Composição do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Projeto Fiscal
Base negativa da contribuição social

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Diferenças temporárias passivas, Diferenças temporárias ativas, Ativo não circulante, Passivo não circulante.

1.4. Investimentos em controladas, coligadas, operações em conjunto e negócios em conjunto, inclusive no Brasil e no exterior
Controladas, coligadas, operações em conjunto
No Brasil

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Participação societária, Patrimônio líquido, Resultado do exercício, Participação societária.

1.5. Imobilização
Taxa de depreciação média anual %
Bancas

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Bancas, Depreciação, Depreciação acumulada, Valor justo dos ativos biológicos.

1.6. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Resultado antes do imposto de renda, Efeito tributário sobre diferenças permanentes, Contribuição social sobre o lucro líquido.

1.7. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Resultado antes do imposto de renda, Efeito tributário sobre diferenças permanentes, Contribuição social sobre o lucro líquido.

1.2. Impacto de renda pessoa jurídica (RPPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSL)
A Companhia não possui subsidiárias integrais sediadas no Brasil, não sendo assim sujeita à tributação com o lucro líquido fiscal de cada país.

1.1. Composição do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Projeto Fiscal
Base negativa da contribuição social

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Diferenças temporárias passivas, Diferenças temporárias ativas, Ativo não circulante, Passivo não circulante.

1.4. Investimentos em controladas, coligadas, operações em conjunto e negócios em conjunto, inclusive no Brasil e no exterior
Controladas, coligadas, operações em conjunto
No Brasil

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Participação societária, Patrimônio líquido, Resultado do exercício, Participação societária.

1.5. Imobilização
Taxa de depreciação média anual %
Bancas

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Bancas, Depreciação, Depreciação acumulada, Valor justo dos ativos biológicos.

1.6. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício

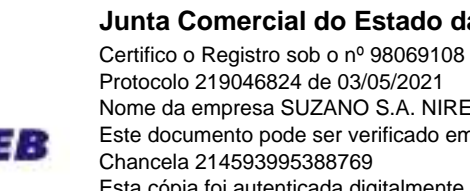
Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Resultado antes do imposto de renda, Efeito tributário sobre diferenças permanentes, Contribuição social sobre o lucro líquido.

1.7. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferido
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido do exercício

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Resultado antes do imposto de renda, Efeito tributário sobre diferenças permanentes, Contribuição social sobre o lucro líquido.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMvL-1F4x0c-S1a6Yachave2=BT-06ac0ppeiH2Mm0Fr9... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83943717841-174454565-51110002-20190309... ASSINADO COM LOGIN E SENHA POR: www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMvL-1F4x0c-S1a6Yachave2=BT-06ac0ppeiH2Mm0Fr9... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 83943717841-174454565-51110002-20190309... ASSINADO COM LOGIN E SENHA POR: www.transparencia.mpf.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMvL-1F4x0c-S1a6Yachave2=BT-06ac0ppeiH2Mm0Fr9...



Junta Comercial do Estado da Bahia
Cartão de Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214593995388769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Table with 4 columns: 2020, 2019, 2020, 2019. Rows include Bancas, Depreciação, Depreciação acumulada, Valor justo dos ativos biológicos.

7/05/2021



www.suzano.com.br
Suzano S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 16.404.287/0001-55

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

18.8. Garantias
Alguns contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas de garantia, nas quais são oferecidos como garantias equipamentos financeiros ou outros ativos imobilizados da Companhia e Contrapartida.

19. ABANDONAMENTO
19.1. Devido ao uso
A movimentação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e apresentada abaixo.

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Terres e Equipamentos, Máquinas e Equipamentos, Imóveis, Embarcações, Veículos, Total

19.2. Contas a pagar de arrendamento
O saldo de contas a pagar de arrendamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, mensurado à valor presente e discriminado pelas respectivas taxas de desconto dos dois exercícios.

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Taxa média de desconto, Valor médio de arrendamento, Valor médio de arrendamento descontado, Valor médio de arrendamento não descontado, Total

19.3. Fluxo projetado com inflação
O saldo comprometido do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação, considerando o efeito da inflação projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento, é discriminado pela taxa nominal do superávit atuário.

19.4. Dívida potencial de PIS/COFINS a recuperar
O saldo a seguir demonstra o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar em função da contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento.

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Fluxo de caixa, Dívida real, Dívida de arrendamento, Encargos financeiros

19.5. Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar
O saldo a seguir demonstra o direito potencial de PIS/COFINS a recuperar em função da contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento.

20. PROVISÃO PARA PASSIVOS JUDICIAIS
A Companhia está envolvida em determinados processos judiciais decorrentes do curso normal de seus negócios, que incluem processos tributários, previdenciários, trabalhistas, civis e ambientais.

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Natureza dos processos, Depósitos, Provisão, Total

20.1. Saldo da provisão dos processos com risco de perda provável, líquido dos depósitos judiciais

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Natureza dos processos, Depósitos, Provisão, Total

20.2. Saldo da provisão dos processos com risco de perda provável, líquido dos depósitos judiciais

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Natureza dos processos, Depósitos, Provisão, Total

20.3. Saldo da provisão dos processos com risco de perda provável, líquido dos depósitos judiciais

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Natureza dos processos, Depósitos, Provisão, Total

20.1.1. Movimentação da provisão por natureza dos processos com risco de perda provável

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.1.2. Tributos e previdenciários
Tributos e previdenciários

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.1.3. Tributos e previdenciários
Tributos e previdenciários

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.1.4. Cíveis e ambientais
Cíveis e ambientais

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.2. Trabalhistas
Trabalhistas

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.3. Previdenciários
Previdenciários

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.4. Cíveis e ambientais
Cíveis e ambientais

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.5. Fidejussões
Fidejussões

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.6. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.7. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.8. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.9. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.10. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.11. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.12. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.13. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

20.14. Outros
Outros

Table with columns: 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, Saldo no início do exercício, Reversão, Ajuste, Saldo no final do exercício

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 215933995388769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma.
As informações foram auditadas por uma firma independente de auditoria externa e aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de fevereiro de 2021.

21.2. Reservas de capital. São constituídas por valores recebidos pela Companhia decorrentes de transações com acionistas e que não são passíveis de distribuição de resultados, bem como podem ser utilizadas para abate de prejuízos, quando estes ultrapassarem os recursos de lucro e reserva, reembolso e compra de ações.

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Reserva de capital, Reserva de lucros e reservas, Reserva de lucros e reservas, Reserva de lucros e reservas.

21.5. Abolição do resultado. O resultado líquido por ação e resultado médio por ação da média ponderada de ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam o abito.

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Resultado líquido por ação, Resultado médio por ação.

22. RESULTADO POR AÇÃO. O resultado líquido por ação e resultado médio por ação da média ponderada de ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam o abito.

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Resultado líquido por ação, Resultado médio por ação.

23. RECEITA LÍQUIDA. O resultado líquido por ação e resultado médio por ação da média ponderada de ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam o abito.

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Receita bruta de vendas, Receita líquida.

23.1. Receita líquida. O resultado líquido por ação e resultado médio por ação da média ponderada de ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam o abito.

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Receita líquida, Receita líquida.

23.2. Informações dos segmentos operacionais. O resultado líquido por ação e resultado médio por ação da média ponderada de ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam o abito.

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Receita líquida, Receita líquida.

23.3. Reverses de lucro. O resultado líquido por ação e resultado médio por ação da média ponderada de ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam o abito.

Table with columns: Descrição, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Reverses de lucro, Reverses de lucro.



Assinado digitalmente por: 383943717841-174400-Sr1a6Yachave2=BI-06ac0p6eH2MhWdFRg

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 089609108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 124593995388769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

07/05/2021



Suzano S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 16.404.287/0001-55 www.suzano.com.br



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)

Table with 7 columns: Denominação, Atividade principal, País, Tipo de participação, Método de contabilização, % de participação de dezembro de 2020, % de participação de 31 de dezembro de 2019. Includes sub-sections 1.1, 1.2, 1.3 and various financial metrics like ATIVO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Vertical text on the right side: http://assinadorweb.autenticacao.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWU-1F4xQ0-Sr1a6Yachave2=BI-06aCOpmeIH2Mm0FrG... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-174... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33943171841-174...

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021
Protocolo 219046824 de 03/05/2021
Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 214593995388769
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Assinado digitalmente por: 838943171841-174400-Sr1a6Yaclhaver=BI_06acOmpelH2Mm0rRg
Assinado com login e senha por: www.transparencia.mg.gov.br/autenticacao?chave1=-139mY-L-174400-Sr1a6Yaclhaver=BI_06acOmpelH2Mm0rRg

Suzano S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº 16.404.287/0001-55 www.suzano.com.br

IBRX 50 NYSE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)

(v) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;

(vi) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras;

(vii) dados observáveis indicam que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais não mensurados pelo valor justo por meio do resultado abrangente.

O montante da perda por redução do valor recuperável (*impairment*) é mensurado pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo financeiro é reduzido e o valor da perda por redução do valor recuperável (*impairment*) é reconhecida na demonstração de resultado do exercício.

Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhora no nível de crédito do devedor, a perda por redução do valor recuperável (*impairment*) reconhecida anteriormente, deve ser revertida na demonstração de resultado.

3.2.12.3.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente
Atualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução do valor recuperável (*impairment*).
Para tais ativos financeiros, uma redução relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo, é uma evidência de que o ativo está deteriorado e a perda por redução do valor recuperável (*impairment*), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menor qualquer perda reconhecida anteriormente em outros resultados abrangentes, deverá ser reconhecida na demonstração de resultado.

3.2.13. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge
Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo valor na data em que um contrato de derivativos é celebrado e subsequentemente, são mensurados ao seu valor justo, cujas variações são registradas na rubrica resultado dos instrumentos financeiros derivativos, na demonstração de resultado do exercício.
Os instrumentos financeiros derivativos embutidos em contratos principais não derivativos, são tratados como um derivativo separado quando seus riscos e características não estiverem intrinsecamente relacionados aos dos contratos principais e estes não forem mensurados pelo valor justo por meio do resultado abrangente.
Para os instrumentos financeiros derivativos embutidos que não possam característica de opções, estes são separados do seu contrato principal de acordo com os seus termos substantivos expressos ou implícitos, para que o valor justo seja zero no reconhecimento inicial.

3.2.14. Contas a receber de clientes
São registradas pelo valor nominal faturado na data da venda, no curso normal das atividades da Companhia, ajustadas pela variação cambial quando denominadas em moeda estrangeira e, quando aplicável, deduzidas das perdas de crédito esperadas.
A Companhia utiliza a matriz de provisões por vencimento com o agrupamento apropriado de sua carteira. Quando necessário, com base em análise para identificar provisões para perdas esperadas, e complementada.
A Companhia adota procedimentos e análises para estabelecer limites de créditos.
A posição de vencimentos da carteira é analisada para perdas esperadas para clientes que apresentam saldos negativos e é efetuada uma avaliação específica de cada um, considerando o risco de perda envolvido, a existência de seguros contratuais, cartas de crédito, garantias reais e situação financeira. Em caso de inadimplência, esforços de cobrança são efetuados, por meio de contatos diretos com os devedores e cobrança por meio de terceiros, quando não sejam suficientes, medidas judiciais são consideradas e é registrada uma perda de crédito esperada em contrapartida à rubrica despesas com vendas na demonstração de resultado do exercício. Os títulos são baixados contra a provisão, à medida que a Administração considera que estes não são mais recuperáveis após ser tomado todas as medidas cabíveis para a recuperação.

3.2.15. Estoques
São avaliados ao custo médio de aquisição ou formação dos produtos acabados, líquido dos tributos recuperáveis e seu valor líquido de realização.
O custo dos produtos acabados e em elaboração inclui matérias-primas, mão-de-obra, custo de produção, transporte e armazenagem e despesas gerais de produção, que estão relacionados a todos os processos necessários para a colocação dos produtos em condições de venda.
As importações em andamento são apresentadas pelo custo incorrido até a data do balanço.
O custo da madeira transferida da rubrica de ativos biológicos para estoques, é mensurado ao valor justo mais os gastos com colheitas e frete.
Provisões para perdas, ajustes a valor líquido de realização, itens deteriorados e estoques de baixa movimentação são registrados quando necessário. As perdas normais de produção integram o custo de produção do respectivo mês, enquanto as perdas anormais, se houver, são registradas em separado na rubrica despesas com vendas.
3.2.16. Ativos não circulantes, mantidas para venda
São mensurados com base no menor montante entre o valor contábil e o valor justo, deduzidos das despesas de venda e não são depreciados ou amortizados. Tais itens somente são classificados nesta rubrica quando a venda for altamente provável e os mesmos estiverem disponíveis para venda imediata em suas condições atuais.

3.2.17. Ativos biológicos
Os ativos biológicos para colheita (florestas maduras e imaturas) são florestas de eucalipto de reflorestamento, com ciclo de formação e estado de plantio até a produção de aproximadamente 7 (sete) anos, mensurados ao valor justo menos as despesas de venda. A extração é mensurada pela quantidade de madeira produzida e avaliada ao seu valor justo.
Para a determinação do valor justo, foi aplicada a técnica da abordagem de receita ("income approach") utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado, de acordo com o tipo de produtividade projetado para estes ativos. As premissas utilizadas na mensuração do valor justo são revistas semestralmente, para que a Companhia considere que esse intervalo é suficiente para que não haja defasagem significativa do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado contabilmente. As premissas significativas estão apresentadas na nota 13.

O ganho ou perda na avaliação do valor justo é reconhecido na rubrica receitas (despesas) operacionais, líquidas.
Os ativos biológicos em formação com idade inferior a 2 (dois) anos, mantidas contabilmente pelo seu custo de formação e as áreas de preservação ambiental, que não são registradas contabilmente, por não se caracterizarem como ativos biológicos, não são incluídos na mensuração ao valor justo.

3.2.18. Imobilizado
É mensurado pelo custo de aquisição, formação, construção ou restauração, líquido dos impostos recuperáveis. Este custo é deduzido da depreciação acumulada e perda por redução do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, que é o maior valor entre o de uso e o de venda, menos os custos de venda. O custo dos empréstimos e financiamentos são registrados como parte dos custos do imobilizado em andamento, considerando a taxa média ponderada de empréstimos e financiamentos vigente na data da capitalização de acordo com a política da Companhia.
A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.
A Companhia realiza regularmente a análise de indicadores de perda no valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável do ativo imobilizado somente é reconhecida se a unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o ativo está relacionado não apresentar sinais de recuperação. Esse critério também se aplica mesmo se o valor recuperável do ativo for menor do que seu valor contábil. O valor recuperável do ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo líquido de despesas de vendas.
O custo das principais reformas é capitalizado quando os benefícios econômicos futuros ultrapassem o desempenho inicialmente estimado para o ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.
Os demais custos de manutenção e reparos são registrados em despesas com manutenção. Esse critério também se aplica mesmo se o valor recuperável do ativo for menor do que seu valor contábil. O valor recuperável do ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo líquido de despesas de vendas.

3.2.19. Arrendamentos
Um contrato de, ou contém um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação, para o qual é necessário avaliar:
(i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado;
(ii) a Companhia tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o período do contrato; e
(iii) a Companhia tem o direito, de direcionar o uso do ativo. A Companhia tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado, se:
• tem o direito de operar o ativo, ou
• projetou o ativo, de forma que predetermine como e para qual finalidade será usado.
No início do contrato, a Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento que representa a obrigação de efetuar os pagamentos relacionados ao ativo subjacente do arrendamento.
O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, retrofit, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido.
O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o término do prazo do arrendamento. Com exceção aos contratos de terrenos que são prorrogados automaticamente por igual período por meio de notificação ao arrendador, para os demais não são permitidas renovações automáticas e por prazo indeterminado, assim como o exercício da extinção contratual é um direito de ambas as partes.
O passivo de arrendamento bruto de PIS/COFINS, é inicialmente mensurado pelo valor presente, descontado com base na taxa nominal de empréstimos internacionais.
O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança:
(i) nos pagamentos futuros decorrentes de uma mudança em índice ou taxa;
(ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido, ou
(iii) na avaliação se a Companhia exercerá a opção de compra, prorrogação ou cancelamento.
Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.
A Companhia não possui registros de contratos de arrendamento com cláusulas de garantia de desempenho, exceto as seguintes:
(i) pagamentos variáveis que sejam baseados na performance dos ativos arrendados;
(ii) garantia de valor residual; e
(iii) restrições, como por exemplo, obrigação de manter coeficientes financeiros.
Os contratos de baixo valor ou de curto prazo, enquadrados na isenção da norma, referem-se, respectivamente, àqueles cujos valores individuais dos ativos são inferiores a US\$5 ou com prazo de vencimento inferior a 12 meses, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.2.20. Intangível
Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios têm seu custo definido como o valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao seu custo, menos amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.
A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.
Ativos intangíveis com vida útil definida são avaliados em sua vida útil econômica e avaliados em relação a perda por redução do valor recuperável (*impairment*) sempre que houver indicação de perda de seu valor econômico. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida útil indefinida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa relacionada ao seu uso e consistente com a vida útil econômica do ativo intangível.
As amortizações de custos de fornecedores e serviços portuários, concessão de portos, contratos de arrendamento e culturais são registradas no custo das vendas, a amortização com relacionamento com clientes nas despesas comerciais, amortizações de marcas e patentes, acordo de não competição, acordo de pesquisa e desenvolvimento e desenvolvimento e implantação de sistemas nas despesas administrativas, enquanto que as amortizações de softwares são registradas de acordo com a sua utilização, podendo ser custo das vendas, despesas administrativas ou comerciais.



continuação



Suzano S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 16.404.287/0001-55 www.suzano.com.br



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)

Table with columns: Natureza, Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Paineiras Logística e Transporte Ltda., Suzano Austrália GmbH, etc.

Transações com empresas do Grupo Suzano e outras partes relacionadas

Table with columns: Natureza, Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Administradores, Benefícios de curto prazo, etc.

11.3. Remuneração dos administradores

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Salário ou pró-labore, Bônus, etc.

Benefícios de longo prazo

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Plano de remuneração baseado em ações.

Os benefícios de curto prazo incluem remuneração fixa (salários e honorários, férias, gratificação obrigatória e 13º salário), encargos sociais (contribuições para seguridade social - INSS, parte empresa) e remuneração variável como participação nos lucros, bônus e benefícios (veículo, assistência médica, vale-refeição, vale-alimentação, seguro de vida e plano de previdência privada).

12. IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA ("IRPJ") E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO ("CSLL")

A Companhia e suas subsidiárias integrais sediadas no Brasil são sujeitas ao regime de tributação com base no lucro real. No Brasil, a Lei nº 12.973/14 revogou o artigo 74 da Medida Provisória nº 2.158/01 e determina que a parcela do ajuste do valor do investimento em controlada, direta ou indireta, domiciliada no exterior, equivalente aos lucros por ela auferidos antes do imposto sobre a renda, excetuando a variação cambial, deverá ser computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido da pessoa jurídica controladora domiciliada no Brasil, ao fim de cada ano.

12.1. Composição do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido diferidos

Table with columns: Natureza, Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Prejuízo fiscal, Base negativa da contribuição social, Diferenças temporárias ativas, Diferenças temporárias passivas, etc.

Montante revertido em decorrência de sentença favorável concedida a Companhia, que assegurou o direito de apurar e pagar o IRPJ e a CSLL devidos no Brasil sem adicionar a sua base de cálculo o lucro auferido a partir de janeiro de 2019 pela subsidiária integral Suzano International Trade GmbH (anteriormente denominada Fibria International Trade GmbH), em conformidade com os termos do Tratado Brasil-Austrália, seja no que se refere à incorporada Fibria Celulose S.A. (subsidiária integral incorporada em 1º de abril de 2019) relativamente ao período-base do 1º trimestre de 2019 antecipadamente encerrado em razão do ato de incorporação, seja no que tange aos períodos-base de apuração posteriores em que Suzano International Trade GmbH já figurava como controlada da Companhia.

Em 29 de dezembro de 2020, com o trânsito em julgado da aprovação do CADE relacionado ao acordo de compra e venda de imóveis rurais (nota 1.2.2), há o entendimento da Administração e consultores jurídicos de que todas as condições suspensivas foram implementadas, cabendo o reconhecimento tributário do ganho de capital, nos termos do art. 117 do Código de Tributação Nacional ("CTN"). Como o reconhecimento contábil se dará apenas no Closing da Transação, em 5 de janeiro de 2021 (nota 32.1) com o cumprimento da obrigação de desempenho e entrega da posse das propriedades ao cliente, houve a necessidade da constituição do tributo diferido ativo sobre esta diferença temporária, no montante de R\$175.202.

Exceto os prejuízos fiscais, a base negativa da contribuição social e a depreciação acelerada incentivada que é alcançada somente pelo IRPJ, as demais bases tributáveis foram sujeitas a ambos impostos.

A composição do prejuízo fiscal acumulado e da base negativa da contribuição social está apresentada a seguir:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Prejuízo fiscal a compensar, Base negativa da contribuição social a compensar, etc.

A variação é decorrente, principalmente, do aumento da taxa de câmbio em Dólar dos Estados Unidos da América no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 29 de dezembro de 2020, com o trânsito em julgado da aprovação do CADE relacionado ao acordo de compra e venda de imóveis rurais (nota 1.2.2), há o entendimento da Administração e consultores jurídicos de que todas as condições suspensivas foram implementadas, cabendo o reconhecimento tributário do ganho de capital, nos termos do art. 117 do Código de Tributação Nacional ("CTN"). Como o reconhecimento contábil se dará apenas no Closing da Transação, em 5 de janeiro de 2021 (nota 32.1) com o cumprimento da obrigação de desempenho e entrega da posse das propriedades ao cliente, houve a necessidade da constituição do tributo diferido ativo sobre esta diferença temporária, no montante de R\$175.202.

12.2. Período estimado de realização
A projeção de realização dos impostos diferidos de natureza ativa foi preparada com base em melhores estimativas da Administração que são baseadas em premissas significativas, como preço de venda médio líquido da celulose e do papel e preço de transferência com sua subsidiária no exterior. Todavia, há outras premissas que não estão sob o controle da Companhia, como índices de inflação, câmbio, preços de celulose praticados no mercado internacional e demais incertezas econômicas do Brasil, os resultados futuros podem divergir daqueles considerados na preparação da projeção consolidada, conforme apresentado a seguir:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include 1.857.028, 1.594.482, 2.182.187, etc.

12.3. Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado líquido

Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o prejuízo do exercício

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%, Efeito tributário sobre diferenças permanentes, etc.

Imposto de renda

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Corrente, Diferido.

Contribuição social

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Diferido.

Resultado com imposto de renda e contribuição social nos exercícios

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Alíquota efetiva da despesa com IRPJ e CSLL.

Valor dos incentivos fiscais aplicáveis ao ICMS, o qual é deduzido da base de cálculo de IRPJ e CSLL.

Entidades legais incorporadas (nota 1.1).

12.4. Incentivos Fiscais

A Companhia possui incentivo fiscal de redução parcial do imposto de renda obtido pelas operações conduzidas em áreas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste ("SUDENE") nas regiões de Mucuri (BA), Eunápolis - Veracel (BA) e Imperatriz (MA). O incentivo de redução do IRPJ é calculado com base no lucro da atividade (lucro da exploração) e veracel a alocação do lucro operacional pelos níveis de produção incentivada para cada produto. O incentivo das linhas 1 e 2 da unidade de Mucuri (BA) expiram, respectivamente, em 2024 e 2027 e da unidade de Imperatriz (MA) expira em 2024 e Eunápolis - Veracel (BA) expira em 2025.

13. ATIVOS BIOLÓGICOS

A movimentação dos ativos biológicos está demonstrada a seguir:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2018, Combinação de negócios e incorporação, Adição, etc.

Inclui a transferência para a rubrica de ativos mantidos para a venda conforme divulgado na nota 1.2.2.

O ICMA que consiste no volume estimado de madeira com casca em m³ por hectare, apurado com base no material genético aplicado em cada região, práticas silviculturais e de manejo florestal, potencial produtivo, fatores climáticos e de condições do solo.

Os principais pressupostos Incremento Médio Anual ("ICMA"), taxa de desconto e preço bruto médio de venda do eucalipto, destacam-se como sendo as de maior sensibilidade, onde aumentos ou reduções geram ganhos ou perdas relevantes na mensuração do valor justo.

As premissas utilizadas na mensuração do valor justo dos ativos biológicos foram:

- i) Ciclo médio de formação florestal de 6 e 7 anos;
ii) Áreas úteis plantadas de florestas a partir do 3º ano de plantio;
iii) O ICMA que consiste no volume estimado de madeira com casca em m³ por hectare, apurado com base no material genético aplicado em cada região, práticas silviculturais e de manejo florestal, potencial produtivo, fatores climáticos e de condições do solo;
iv) O custo-padrão médio por hectare estimado contempla gastos com silvicultura e manejo florestal aplicados a cada ano de formação do ciclo biológico das florestas, acrescidos do custo dos contratos de arrendamento de terras e do custo de oportunidade das terras próprias;

v) Os preços brutos médios de venda do eucalipto, foram baseados em pesquisas especializadas em transações realizadas pela Companhia com terceiros independentes; e,

continua

Vertical text on the right edge of the page, likely a scanning artifact or page number.

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)

Main financial statement table with columns for 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 and Consolidated Total. Includes sections for 'Preço líquido médio da celulose', 'Mercado externo', 'Mercado interno', 'Taxa de desconto', and 'Ativos intangíveis com vida útil definida'.

1) O saldo apresentado em 2020, refere-se à incorporação da entidade legal Fapeca e Futurgene (nota 1.1) e o saldo apresentado em 2019, refere-se à combinação de negócios com a Fibria.

12. ENTIDADES LEGAIS INCORPORADAS (nota 1.1).

Table for '17. FONDECADORES' showing financial data for 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 em diante, and Total.

18.1. Abertura por modalidade. Table with columns for Modalidade, Indexador, Encargos anuais, and Consolidado Total.

18.2. Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures. Table with columns for Modalidade, Indexador, Encargos anuais, and Consolidado Total.

18.3. Cronograma de vencimentos - não circulante. Table with columns for 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027 em diante, and Total.

18.4. Abertura por moeda. Table with columns for Modalidade, Indexador, Encargos anuais, and Consolidado Total.

18.5. Custos de captação. Table with columns for Modalidade, Custo, Amortização, and Consolidado Total.

18.6. Operações relevantes contratadas no exercício. 18.6.1. Pré-pagamento de exportação ("PPE").

18.6.2. Revolving credit facility. 18.6.3. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES").

18.6.4. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.5. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.6. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.7. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.8. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.9. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.10. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.11. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.12. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.13. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

18.6.14. Emissão de Sustainability-Linked Notes 2021 ("Notes 2021").

Vertical text on the right side of the page, including a QR code and a URL: http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=...

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98069108 em 07/05/2021

Protocolo 219046824 de 03/05/2021

Nome da empresa SUZANO S.A. NIRE 29300016331

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 214593995388769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)

25.5. Ações em tesouraria

	Quantidade	Custo médio		Valor histórico	Valor de mercado
		por ação			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.042.004	18,13	218,265	477.927	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.042.004	18,13	218,265	477.927	404.939

25.6. Absorção do resultado

	% limite sobre o capital social	Absorção de prejuízo		Saldo de reservas
		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	
Realização do custo atribuído, líquido de efeitos tributários		(70.654)	(52.918)	
Reserva de incentivos fiscais			(684.563)	
Reserva estatutária especial			(242.612)	
Reserva legal	20%	(317.144)	(105.670)	317.144
Reserva para aumento de capital	80%	(6.410.885)	(1.730.629)	10.612
Reserva de capital		(130)	(1.126)	6.416.864
Dividendos prescritos		(6.798.813)	(2.817.518)	10.612
				6.734.008

26. RESULTADO POR AÇÃO

26.1. Básico

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Resultado atribuível aos acionistas controladores

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Quantidade média ponderada de ações em circulação no período	(10.724.828)	(12.817.518)
Média ponderada das ações em tesouraria	(1.361.264)	(1.361.264)
Média ponderada da quantidade de ações em circulação	1.349.222	(12.042)
Resultado básico por ação ordinária - R\$	(7,94890)	(2,08825)

26.2. Diluído

O resultado diluído por ação é calculado mediante o ajuste da média ponderada das ações ordinárias em circulação, presumindo-se a conversão de todas as ações ordinárias que causariam a diluição.

Resultado atribuível aos acionistas controladores

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Quantidade média ponderada de ações em circulação no período (exceto ações em tesouraria)	(10.724.828)	(12.817.518)
Média ponderada da quantidade de ações (diluída)	1.349.222	1.349.222
Resultado diluído por ação ordinária - R\$	(7,94890)	(2,08825)

Em razão do prejuízo apurado no exercício, a Companhia não considerou no cálculo o efeito diluidor.

27. RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos ⁽¹⁾	(784.191)	(1.224.065)	(3.275.618)	(3.358.806)
Juros sobre empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	(2.833.443)	(2.350.219)		
Prêmio sobre a recompra de bonds			(391.390)	
Amortização de custos de transação, ágio e deságio ⁽²⁾	(30.136)	(142.403)	(101.741)	(220.642)
Amortização de mais valia	(479.369)	(227.654)	(486.286)	(275.404)
Ajuste a valor presente arrendamento	18.082	49.061	85.307	1.548
Outras despesas financeiras	(4.186.925)	(4.130.001)	(4.459.425)	(4.178.848)
Recitas financeiras				
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	99.497	285.559	146.930	392.018
Amortização de mais valia	95.238	37.412	95.238	37.412
Outras recitas financeiras	78.082	49.061	85.307	1.548
	272.817	372.032	327.475	493.246
Instrumentos financeiros derivativos				
Recitas	7.283.864	2.306.127	7.283.864	2.711.394
Despesas	(16.705.164)	(3.178.254)	(16.706.546)	(3.786.646)
	(9.421.300)	(872.127)	(9.422.682)	(1.075.252)
Variações monetárias e cambiais, líquidas				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(505.402)	(104.934)	(13.365.471)	(1.781.562)
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	(14.305.120)	(1.863.199)		
Arrendamento	(60.114)	(3.346)	(601.519)	(19.327)
Outros ativos e passivos ⁽³⁾	13.549.888	13.336.066	1.436.099	(164.038)
	(13.871.247)	(1.827.883)	(12.530.891)	(1.964.927)
	(12.206.655)	(6.458.069)	(26.085.523)	(6.725.781)

28. RECEITA LÍQUIDA

i) Não inclui R\$10.636 na controladora e R\$13.783 no consolidado referente à custos de transação com empréstimos e financiamentos que foram reconhecidos diretamente no resultado (R\$10.553 na controladora e R\$34.836 no consolidado em 31 de dezembro de 2019).

ii) Inclui uma despesa de R\$976 na controladora e R\$13.783 no consolidado referente à custos de transação com empréstimos e financiamentos que foram reconhecidos diretamente no resultado (R\$10.553 na controladora e R\$34.836 no consolidado em 31 de dezembro de 2019).

iii) Incluem efeitos das variações cambiais de clientes, fornecedores, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e outros.

29. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

29.1. Critérios de identificação dos segmentos operacionais

A Companhia avalia o desempenho de seus segmentos de negócio através do resultado operacional. As informações apresentadas em "Não Segmentadas" estão relacionadas à demonstração do resultado e itens do balanço patrimonial não diretamente atribuídos aos segmentos de papel e celulose, tais como, resultado financeiro líquido e despesas com imposto de renda e contribuição social, além dos itens de classificação patrimonial de ativos e passivos.

Os segmentos operacionais definidos pela Administração são os seguintes:

i) Celulose: compreende a produção e comercialização de celulose de eucalipto de fibra curta e fluff principalmente para abastecer o mercado externo, com qualquer excedente vendido no mercado interno.

ii) Papel: compreende a produção e venda de papel para atender às demandas dos mercados interno e externo. As vendas do segmento de bens de consumo (tissue) estão classificadas nesse segmento devido a materialidade do segmento.

iii) Incluem referentes aos ativos e passivos totais por segmentos não são apresentadas, pois não compõem o conjunto de informações disponibilizadas aos Administradores da Companhia que, por sua vez, tomam decisões sobre investimentos e alocação de recursos considerando as informações dos ativos em bases consolidadas.

Adicionalmente, com relação às informações geográficas relacionadas a ativos não circulantes, não divulgamos tais informações, visto que todos os nossos ativos imobilizados, ativos biológicos e intangíveis estão localizados no Brasil.

29.2. Informações dos segmentos operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Recita líquida				
Mercado interno (Brasil)	25.578.265	4.882.012	30.460.277	20.743.482
Mercado externo	1.609.449	3.358.186	4.967.635	7.971.051
Europa	23.968.816	1.523.826	25.492.642	13.117.347
América do Sul e Central	12.921.081	1.966.266	13.117.347	
África	6.409.879	262.924	6.672.803	
Europa do Norte	4.340.956	263.328	4.604.284	
América do Sul e Central	184.590	723.603	908.193	
África	112.310	77.705	190.015	
Custo dos produtos vendidos				
Lucro Bruto	(15.754.920)	(2.211.403)	(18.966.231)	(11.493.946)
Margem bruta (%)	38,4%	34,2%	37,7%	45,3%
(Despesas) receitas operacionais				
Vendas	(2.405.453)	(641.069)	(3.035.523)	(3.775.217)
Gerais e administrativas	(1.770.036)	(404.616)	(2.174.652)	(2.174.652)
Outras, líquidas	(1.016.093)	(427.099)	(1.443.192)	(1.443.192)
Equivalência patrimonial	390.178	140.972	531.150	531.150
Resultado operacional (EBIT) ⁽¹⁾	(13.532)	49.674	36.142	405.754
Margem operacional (%)	29,0%	21,7%	27,7%	33,9%

Resultado financeiro líquido

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	7.413.852	1.029.542
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	29,0%	27,7%
Lucro (prejuízo) do exercício	7.413.852	1.029.542
Margem de lucro (prejuízo) do exercício (%)	29,0%	27,7%
Resultado do exercício atribuído aos acionistas controladores	7.413.852	1.029.542
Resultado do exercício atribuído aos acionistas não controladores	9.893	8.888
Depreciação, exaustão e amortização	6.232.376	540.404

1) Lucro Antes dos Juros e Impostos ("LAJIR"), equivalente ao termo em inglês EBIT (Earnings Before Interest and Tax).

Recita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Mercado interno (Brasil)	21.077.686	4.985.264	26.012.350	15.743.482
Mercado externo	1.833.936	3.480.279	5.314.215	9.742.681
Europa	19.193.750	1.504.985	20.698.735	11.173.358
América do Sul e Central	9.605.799	136.882	9.742.681	
Europa do Norte	5.950.832	221.697	6.172.529	
América do Sul e Central	3.592.653	382.628	3.975.191	
África	44.556	710.086	754.642	
Custo dos produtos vendidos				
Lucro Bruto	(17.440.018)	(3.303.464)	(20.743.482)	(11.493.946)
Margem bruta (%)	57,1%	53,7%	50,3%	60,3%
(Despesas) receitas operacionais				
Vendas	(2.089.386)	(679.179)	(2.768.565)	(2.768.565)
Gerais e administrativas	(1.503.775)	(401.504)	(1.905.279)	(1.905.279)
Outras, líquidas	(806.774)	(366.584)	(1.173.358)	(1.173.358)
Equivalência patrimonial	209.577	68.062	288.115	405.754
Resultado operacional (EBIT) ⁽¹⁾	11.686	20.307	128.115	31.993
Margem operacional (%)	7,1%	2,0%	10,7%	10,7%

Resultado financeiro líquido

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.498.382	1.002.081
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	1.498,382	1.002,081
Resultado do exercício	1.498,382	1.002,081
Margem de lucro (prejuízo) do exercício (%)	7,1%	2,0%
Resultado do exercício atribuído aos acionistas controladores	1.498,382	1.002,081
Resultado do exercício atribuído aos acionistas não controladores	2.776	2.776
Depreciação, exaustão e amortização	7.575.630	516.322

1) Lucro Antes dos Juros e Impostos ("LAJIR"), equivalente ao termo em inglês EBIT (Earnings Before Interest and Tax).

Com relação às receitas do mercado externo do segmento operacional celulose, China e Estados Unidos da América são os principais países em relação à recita líquida, representando 47,97% e 16,54%, respectivamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (China e EUA representaram 40,00% e 16,54%, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019).

Com relação às receitas do mercado externo do segmento operacional papel, Argentina e Estados Unidos da América, são os principais países, representando 18,06% e 17,92% do mercado externo, respectivamente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (Estados Unidos, Peru e Argentina representaram 24,64%, 12,70% e 11,61% em 31 de dezembro de 2019).

Não há nenhum outro país estrangeiro individual que represente mais do que 10% da recita líquida no mercado externo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

29.3. Recita líquida por produto

A tabela abaixo mostra a abertura da recita líquida por produto:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Produtos		
Celulose de mercado ⁽¹⁾	25.578.265	21.077.686
Papel para impressão e escrita ⁽²⁾	3.991.002	4.100.502
Papel cartão	935.407	823.360
Outros	55.963	61.402
	30.460.277	26.012.350

1) A recita líquida da celulose fluff representa, aproximadamente, 0,6% do total da recita líquida consolidada e, portanto, foi incluída na recita líquida de celulose de mercado.

2) O tissue é um produto recentemente lançado e sua recita líquida representa, aproximadamente, 2,6% do total da recita líquida consolidada e, portanto, foi incluída na recita líquida de papel de impressão e escrita.

29.4. Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)

Os ágios por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), oriundos de combinações de negócios foram alocados aos segmentos divulgados, correspondem às unidades geradoras de caixa ("UGC") da Companhia, considerando os benefícios econômicos gerados por tais ativos intangíveis. A alocação por segmento divulgável do ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) está apresentada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Custo dos produtos vendidos⁽¹⁾				
Gastos com pessoal	(924.449)	(1.088.347)	(997.080)	(1.374.331)
Custos com matérias-primas, materiais e serviços	(5.635.844)	(6.847.939)	(7.533.152)	(10.067.716)
Custos logísticos	(3.059.201)	(2.019.746)	(4.156.096)	(2.776.021)
Depreciação, exaustão e amortização ⁽²⁾	(5.449.913)	(4.276.299)	(6.773.088)	(7.135.049)
Gastos operacionais COVID-19 ⁽³⁾	(95.024)		(95.024)	
Outros ⁽⁴⁾	(542.654)	(1.040.257)	(611.891)	(609.635)
	(15.707.085)	(13.192.074)	(18.966.231)	(20.743.482)
Despesas com vendas				
Gastos com pessoal	(122.744)	(115.139)	(205.636)	(215.640)
Serviços	(72.135)	(71.762)	(114.143)	(85.161)
Despesas com logística	(225.544)	(116.230)	(852.562)	(618.089)
Depreciação e amortização	(60.626)	(15.058)	(78.275)	(26.221)
Outros ⁽⁵⁾	(74.792)	(87.720)	(96.431)	(81.641)
	(1.401.758)	(1.073.308)	(2.174.652)	(1.905.279)
Despesas gerais e administrativas				
Gastos com pessoal	(720.237)	(463.929)	(862.308)	(642.543)
Serviços	(248.020)	(246.398)	(311.975)	(323.841)
Depreciação e amortização	(67.626)	(15.058)	(78.275)	(26.221)
Ações sociais COVID-19	(48.590)		(48.590)	
Gastos operacionais COVID-19 ⁽³⁾	(25.067)		(41.076)	
Outros ⁽⁶⁾	(89.490)	(138.939)	(100.368)	(180.753)
	(1.199.030)	(864.324)	(1.443.192)	(1.173.358)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas				
Aluguéis e arrendamentos	(12.744)	(20.386)	4.303	5.805
Resultado na venda de outros produtos, líquido	(638)	(1.719)	56.991	15.229
Resultado na venda de ativo imobilizado e biológico, líquido ⁽⁷⁾	53.006	(54.321)	56.984	(63.454)
Resultado na atualização do valor justo do ativo biológico	463.546	17.368	466.484	183.399
Ressarcimento de seguros	4.284	7.917	5.025	7.917
Exaustão e amortização	(147.324)	(2.329.003)	(15.537)	(20.336)
Venda de créditos judiciais (Eletrobras)		87.000		87.000
Resultado na alienação de investimentos			(9.404)	128.115
Créditos tributários - ganho em ação tributária (ICMS na base do PIS/COFINS)	(30.797)	20.077	(33.496)	60.079
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	329.533	(1.984.952)	531.150	405.754

1) Inclui R\$524.411 na controladora e no consolidado, relativo a gastos com capacidade ociosa e parada de manutenção (R\$615.394 em 31 de dezembro de 2019).

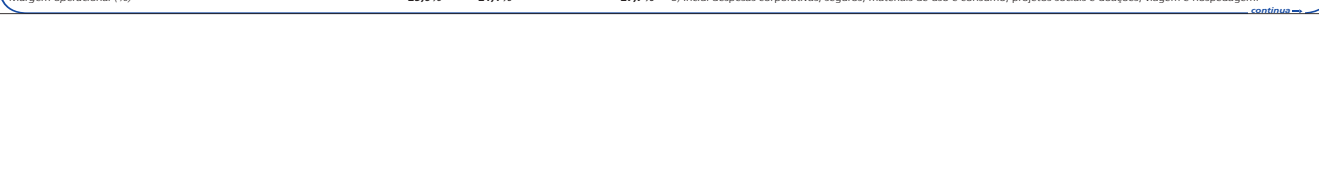
2) O exercício findo em 31 de dezembro de 2019 inclui a amortização da mais valia de estoques, decorrente da combinação de negócios com a Fibra, sendo R\$317.979 na controladora e R\$2.178.903 no consolidado.

3) Inclui, principalmente, gastos nas unidades fabris para readequação dos refletores e locais de trabalho, ampliação da frequência de conservação, limpeza, higienização e manutenção das áreas comuns, disponibilização de transporte coletivo com maior espaço entre os passageiros, distribuição de máscaras e realização de testes rápidos nos colaboradores que atuam nas unidades fabris.

4) Inclui R\$3.177 na controladora e no consolidado, relativo a custo de desmobilização de contrato de arrendamento de terreno empregado na formação do custo do ativo biológico.

5) Inclui PECLD, seguros, materiais de uso e consumo, viagens, hospedagem, feiras e eventos.

6) Inclui despesas corporativas, seguros, materiais de uso e consumo, projetos sociais e doações, viagem e hospedagem.





DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.088

SUZANO S.A. - Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55 - NIRE nº 29.300.166.331

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)
contido deste pronunciamento e não identificou impactos. 3.1.3. Apresentação das demonstrações contábeis - CPC 26/IAS 1 e Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro - CPC 23/IAS 8: Este pronunciamento foi alterado e esclarece a definição de "material" que pode ser aplicada (i) incluindo as orientações de definição que até agora foram destacadas em outras partes das normas IFRS; (ii) melhorar as explicações que acompanham a definição; e, (iii) garantir que a definição de material seja consistente em todas as normas IFRS. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. 3.1.4. Estrutura conceitual para relatório financeiro - CPC 00 (R2): Este pronunciamento foi alterado e incluiu alguns novos conceitos sobre apresentação, mensuração e divulgação das demonstrações financeiras, sendo as principais mudanças: (i) a estrutura dos relatórios financeiros; (ii) as características qualitativas das informações financeiras úteis; (iii) a descrição da entidade que reporta e seu limite; (iv) as definições de ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas; (v) os critérios de reconhecimento de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento); (vi) as bases de mensuração e orientação sobre quando usá-las; e (vii) os conceitos e orientações sobre apresentação e divulgação. Essas alterações ajudam a garantir que as normas contábeis sejam conceitualmente consistentes e que transações semelhantes sejam tratadas da mesma maneira, de modo a fornecer informações úteis para investidores e credores. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos. 3.1.5. Arrendamento - CPC 06 (R2)/IFRS 16: Este pronunciamento foi alterado em decorrência de benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos, visto que a adoção dos contratos de arrendamento vigentes permaneceram inalteradas. 3.1.6. Reforma da taxa de juros de referência - CPC 38/IAS 39 - CPC 40 (R1)/IFRS 9 - CPC 48/IFRS 9 - Fase 1 (Aplicável em 2020, permitida adoção antecipada): Estes pronunciamentos foram alterados pelo IASB em resposta à reforma, em andamento, das interbank offered rates ("ibor") e de outras taxas de juros de referência, emitindo um pacote de alterações às normas IFRS. Segundo o IASB, as mudanças visam ajudar as empresas a fornecerem, aos investidores, informações úteis sobre os efeitos da reforma nas suas demonstrações contábeis. As alterações promovidas pelo IASB, em 2020, complementam as emitidas em 2019 e tratam dos efeitos, nas demonstrações contábeis, quando uma empresa substitui, como resultado da reforma, a antiga taxa de juros de referência por uma alternativa. A adoção deste pronunciamento está dividida em 2 (duas) fases, sendo: (i) Fase 1: as alterações desta fase foram emitidas em setembro de 2019 e forneceram isenções temporárias da aplicação de requisitos de contabilidade de hedge de juros de referência, reconhecidos em seu patrimônio líquido, os investimentos e em relação à IBOR (isenções da Fase 1). A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos por não possuir hedge accounting, e, (ii) Fase 2: as alterações desta fase foram emitidas em agosto de 2020 e podem ser resumidas da seguinte forma: mudanças nos fluxos de caixa de coligadas, requisitos de hedge accounting e divulgações (nota 3.3.1); 3.2. Políticas contábeis adotadas - 3.2.1. Demonstrações financeiras individuais: As demonstrações financeiras consolidadas e emendamentos controlados em conjunto são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, cujo investimento é reconhecido inicialmente pelo custo de aquisição e, posteriormente ajustado pelas alterações dos ativos líquidos das investidas. Os investimentos em operações em conjunto são reconhecidos proporcionalmente em relação à participação na operação em conjunto. Adicionalmente, o valor contábil do investimento em controlada é ajustado pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial das controladas, reconhecidos em seu patrimônio líquido. Os investimentos em coligadas são avaliados de forma reflexiva, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido da controladora. 3.2.2. Demonstrações financeiras consolidadas: São elaboradas utilizando informações da Suzano e de suas controladas na mesma data-base, bem como, políticas contábeis adotadas e demonstrações financeiras das subsidiárias sobre as quais a Companhia exerce influência direta ou indireta, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu investimento com a investida e tem a capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. Adicionalmente, todas as transações e saldos entre a Suzano e suas controladas, coligadas e investimentos controlados em conjunto foram eliminados na consolidação, bem como os lucros ou prejuízos não realizados decorrentes destas transações. Líquidos dos efeitos tributários, os investimentos e os respectivos resultados de equivalência patrimonial. A participação dos acionistas não controladores está destacada. 3.2.3. Demonstração do valor adicionado ("DVA"): A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado ("DVA"), individual e consolidada, como parte integrante das demonstrações financeiras, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. De acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as IFRS não requerem a apresentação destas demonstrações e, portanto, são consideradas informações suplementares, sendo preparado o controle de contas consolidadas. Adicionalmente, a Companhia adota o controle de contas demonstrar o efeito do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos dentro do grupo de valor adicionado para distribuição. 3.2.4. Investimentos em controladas: São todas as entidades cujas atividades financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As entidades controladas, são consolidadas a partir da data em que o controle é obtido até a data em que esse controle deixa de existir. 3.2.5. Investimentos em operações em conjunto: São todas as entidades nas quais a Companhia mantém o compartilhamento do controle, contratualmente estabelecido, sobre sua atividade econômica e que existe somente quando as decisões estratégicas, financeiras e operacionais relativas à atividade exigirem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle das demonstrações financeiras consolidadas. Os investimentos em operações em conjunto, passivos, receitas e despesas são reconhecidos proporcionalmente em relação à participação na operação em conjunto. 3.2.6. Investimentos em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto: São reconhecidos inicialmente pelo seu custo e, posteriormente, ajustados pelo método da equivalência patrimonial, sendo avaliados proporcionalmente em relação ao resultado da investida após a data de aquisição. Nos investimentos em coligadas, a Companhia exerce influência significativa, que é o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais da investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas. Nos empreendimentos controlados em conjunto há o compartilhamento contratualmente convencionado do controle operacional, mas sem que haja as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. Em relação as coligadas Ensyn e Spinnova, a data-base das demonstrações financeiras é 30 de novembro de 2020 e não apresenta efeito relevante em relação ao resultado consolidado, caso tivesse ocorrido algum evento significativo até 31 de dezembro de 2020, o mesmo seria ajustado na demonstração financeira consolidada. 3.2.7. Conversão das demonstrações para moeda funcional e de apresentação: A Companhia definiu que para todas as suas subsidiárias integrais, a moeda funcional e de apresentação é o Real. Exceto para os investimentos em coligadas no exterior relativos à Ensyn Corporation, F&E Technologies LLC e Spinnova OY, as moedas funcionais são diferentes do Real, cujos efeitos acumulados de ganho ou perda na conversão das demonstrações financeiras, são registrados em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido. As demonstrações financeiras individuais de cada subsidiária incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são preparadas utilizando-se a moeda local em que a subsidiária opera e convertidas para a moeda funcional e de apresentação da Companhia. 3.2.7.1. Transações e saldos em moeda estrangeira: São convertidas adotando-se os seguintes critérios: (i) ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio do final do exercício; (ii) ativos e passivos não monetários convertidos pela taxa histórica da transação; (iii) receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média das taxas diárias (FXA); e (iv) os efeitos acumulados de ganho ou perda na conversão dos itens acima, são registrados no resultado financeiro do exercício. 3.2.8. Economias hiperinflacionárias: Entidades sediadas na Argentina, país considerado como de economia hiperinflacionária, são sujeitas aos requisitos do CPC 42 / IAS 29 - Economias Hiperinflacionárias. Os itens não monetários e o resultado do exercício destas entidades são corrigidos pela alteração do índice de correção entre a data inicial de reconhecimento e o fim do exercício de apresentação, a fim de que o balanço da subsidiária integral esteja registrado ao valor corrente. Entretanto, a subsidiária integral da Companhia sediada na Argentina, a moeda funcional passou a ser o Real desde 1 de janeiro de 2020, conforme divulgado na nota 3.2.7.1 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, desta forma deixou de ser considerada uma entidade com moeda hiperinflacionária e descontinuada a elaboração e apresentação de sua demonstração financeira individual de acordo com o CPC 42 / IAS 29 - Economias Hiperinflacionárias. Os valores nas demonstrações financeiras naquela data foram considerados como custo histórico, sendo a base dos valores contábeis das demonstrações financeiras subsequentes, isto é, os valores atualizados são as bases de custo dos itens não monetários nas demonstrações financeiras subsequentes, sendo sujeitas aos requisitos da nota 3.2.7.1 acima divulgado. 3.2.9. Combinações de negócios: São contabilizadas com a utilização do método de aquisição quando há transferência de controle para o adquirente. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócios, o adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na aquisição. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou instrumentos de patrimônio os quais são apresentados como reduções da dívida ou no patrimônio líquido, respectivamente. Na combinação de negócios, são avaliados os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classifica-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição. Inicialmente, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis a passivos assumidos, líquidos). Após o reconhecimento inicial, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) é mensurado pelo custo deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que serão beneficiadas pela aquisição. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos. Passivos contingentes relacionados a assuntos de natureza tributária, civil e trabalhista, classificados na aquisição como ágio de perda por não ser remido, são reconhecidos no adquirente, menos seus valores justos. Nas transações de aquisição em coligadas e com controle compartilhado aplicam-se as orientações complementar ao CPC 15/IFRS 3 - Combinação de Negócios, CPC 19/IFRS 11 - Negócios em Conjunto e CPC 18/IAS 28 - Investimentos em Coligadas, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Com base no método da equivalência patrimonial o investimento é reconhecido inicialmente ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da adquirida no patrimônio líquido da adquirida a partir da data de aquisição. O ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) mensurado é segregado do valor contábil do investimento. Outros ativos intangíveis identificados na transação deverão ser alocados proporcionalmente à participação

adquirida pela Companhia, pela diferença entre os valores contábeis registrados na entidade negociada e seu valor justo apurado (mais valia dos ativos), os quais são passíveis de serem amortizados. Nas demonstrações financeiras individuais, o excesso de valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos em relação ao patrimônio líquido na data da aquisição das controladas permanece registrado na conta de investimento na rubrica de mais valia de ativos de controladas. 3.2.10. Informação por segmento: Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio para obter receitas e incorrer despesas. Os segmentos operacionais refletem a forma como a Administração da Companhia revisa as informações financeiras para tomada de decisão. A Administração da Companhia identificou os segmentos operacionais, que atendem aos parâmetros quantitativos e qualitativos de divulgação e representam principalmente canais de venda. 3.2.11. Caixa e equivalentes de caixa: Compreende os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, cujos vencimentos originais, na data da aquisição, eram iguais ou inferiores a 90 dias, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado. 3.2.12. Ativos financeiros: 3.2.12.1. Classificação: Os ativos financeiros são classificados com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido, cujas categorias de mensuração e apresentação são: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado abrangente; (iii) valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas regularizadas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. 3.2.12.1.1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa de longo prazo ou para venda com o objetivo de receber o valor principal e (ii) cujos termos contratuais são originados em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Suas variações são reconhecidas na rubrica de resultado financeiro, líquido. Compreende o saldo das rubricas caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros ativos. 3.2.12.1.2. Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado abrangente: São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais são originados em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, são reconhecidos nessa categoria os investimentos em instrumentos patrimoniais, no qual o reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes. Suas variações são reconhecidas na rubrica do resultado financeiro, líquido, exceto pelo valor justo do ativo investido em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes. O saldo da rubrica outros investimentos (nota 14). 3.2.12.1.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Suas variações são reconhecidas na rubrica de resultado financeiro, líquido, para instrumentos financeiros não derivativos e na rubrica resultado dos instrumentos financeiros derivativos, para os instrumentos financeiros derivativos. Compreende o saldo das rubricas de aplicações financeiras, dos instrumentos financeiros não derivativos e dos instrumentos financeiros derivativos. 3.2.12.2. Reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é registrado no balanço patrimonial quando há (i) um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e (ii) uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou seja, o ativo líquido ou passivo líquido dos instrumentos financeiros. 3.2.12.3. Impairment do valor recuperável (impairment) de ativos financeiros: 3.2.12.3.1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), sendo que é registrada, somente, após a verificação do resultado de um ou mais eventos ocorridos posteriormente ao reconhecimento inicial de seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os critérios utilizados para determinar se há evidência de perda por redução ao valor recuperável (impairment) incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou tomador; (ii) evento de default no contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) quando a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não receberia; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro; (vi) mudança de expectativas de fluxo de caixa futuro; (vii) mudança de expectativas de fluxo de caixa futuro de caixa estimada a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira. O montante da perda por redução ao valor recuperável (impairment) é mensurado pela diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo financeiro é reduzido e o valor da perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida na demonstração de resultado do exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.4. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.5. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.6. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.7. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.8. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.9. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.10. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.11. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.12. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.13. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.14. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.15. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.16. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.17. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.18. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.19. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.20. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.21. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.22. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.23. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.24. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.25. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.26. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.27. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.28. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.29. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.30. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.31. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.32. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.33. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.34. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.35. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.36. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.37. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.38. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.39. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.40. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.41. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.42. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.43. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.44. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.45. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.46. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.47. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.48. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.49. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.50. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.51. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.52. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (impairment) é reconhecida anteriormente de seu revertida na demonstração do resultado. 3.2.12.3.53. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente: Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (impairment), mensurada pela diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda reconhecida anteriormente ao exercício. Em mensuração subsequente



Procuração

Órgão Público

A empresa

SUZANO S.A., que tem sede na Av. Professor Magalhães Neto, 1.752, 10º andar, salas 1010 e 1011, bairro Pituba, Salvador, BA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.404.287/0001-55 e com Inscrição Estadual nº 26.641.885, e suas filiais aqui representadas por seus diretores:

Marcelo Feriozzi Bacci

CPF/MF nº 165.903.168-05 | RG nº 18.153.504-X-SSP/SP

Christian Orga Orglmeister

CPF/ME nº 165.972.718-90 | RG nº 15.528.591 SSP/SP

Validade

A procuração é válida perante quaisquer pessoas físicas ou entidades de direito público ou privado, inclusive repartições públicas federal, estadual e municipal, entidades autárquicas e paraestatais, sociedade de economia mista, fundações e empresas públicas.

2 Receita Federal

Secretaria, delegacias e agências da Receita Federal e a ela jurisdicionadas, para assuntos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), inclusive regularizar declarações, quitar débitos, requerer parcelamentos e regularizar pendências; bem como emitir ou retificar DARF – REDARF;

Os poderes

Os procuradores poderão representar a Suzano no recebimento e assinaturas de intimações e autos de infração, requerimentos, solicitações e procedimentos administrativos. Poderão, ainda, realizar alterações cadastrais, juntar e desentranhar documentos, recorrer de decisões administrativas, apresentar impugnação, satisfazer exigências, apresentar e retirar documentos, consultar processos, requerer certidões, obter senhas e movimentar informações eletrônicas, inclusive *online*, para acesso a cadastro das empresas e serviços públicos. Os poderes não são válidos para requerimento de senhas e movimentações financeiras em contas de Bancos.

Para exemplificar, os procuradores poderão representar a Suzano nos seguintes órgãos:

1 Cultura

Secretaria e/ou Coordenadoria da Cultura de qualquer Estado, somente para comprovar a inexistência de projeto ou processo de desapropriação, podendo requerer e retirar certidões, atestados administrativos ou informações;

3 Conselhos Regionais

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com relação às áreas de engenharia elétrica e instrumentação, engenharia mecânica e civil, florestal e agrônômica;



4 Meio Ambiente

Poderão assinar ou aditar instrumento de retificação e ratificação do Termo de ajustamento de Conduta Ambiental nº 01/2009-DG-DEPRN (processo DEPRN/SMA nº 62.138/2006), bem como Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal (TRPRL) e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA); Termo de Responsabilidade para fins de Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF e/ou Licença Ambiental de empreendimentos ou atividades em construção, instalação, ampliação, modificação e operação conforme art. 4º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008, junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais –SISEMA e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Deliberação Normativa nº 74 de 09 de setembro de 2004.

- Instituto Estadual de Florestas – IEF;
- IDAF (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do ES);
- IEMA (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos);
- AGERHA (Agência Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo);
- ANA (Agência Nacional de Águas); DPRN (Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais);
- CBP-PCJ (Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari, Jundiá, Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari), Capitania Fluvial Tiete Paraná, Tribunal Marítimo e DPC;
- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
- Superintendência Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM;
- Instituto Estadual de Florestas - IEF;
- Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM;
- Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
- Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA e Prefeituras Municipais, para fins de obtenção de Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF);
- Instituto BRASILEIRA do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ANVISA: Agência Nacional de vigilância Sanitária, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Divisão de Proteção aos Recursos Naturais da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Casa da Agricultura, a Secretaria da Agricultura;
- Fundação e Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Delegacias das Polícias Florestais, a FEPAM-Fundação Estadual de Proteção Ambiental;
- IMASUL - Instituto do Meio Ambiente, a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
- Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;
- Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo;
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão (SEMA);
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Maranhão (SAGRIMA);
- Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS);
- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS);
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR);
- Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA);
- Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (SEMA);
- Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN;
- Secretaria do Meio Ambiente;
- DEPRN – Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais;
- CETESB - Companhia Ambiental Do Estado De São Paulo;
- CEIPAV - Comitê para Integração das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul;
- Secretarias e órgãos estaduais e/ou municipais relacionados ao meio ambiente, atividades florestais e/ou de silvicultura, recursos hídricos ou gestão de águas, para protocolar documentos diversos, requerer registros, aprovação de Planos de Corte, licenças, inclusive especiais, autorizações de desmate, solicitar vistorias prévias e todo o necessário para o desenvolvimento das atividades da Suzano vinculadas a essas entidades e à legislação vigente, inclusive projetos de fomento florestal.

5 Energia

DAE (Departamento Água e Energia Elétrica); ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica); Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN; Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE; podendo protocolar documentos, requerer registros, aprovação de licenças, inclusive as especiais, autorizações, solicitar vistorias e inspeções prévias e apresentar documentos, cumprir exigências, firmar requerimentos, recolher taxas e emolumentos, protocolar documentos, prestar informações necessárias, preencher guias;

7 Corpo de Bombeiro e Defesa Civil

Podendo protocolar documentos, requerer registros, aprovação de licenças, inclusive as especiais, autorizações, solicitar vistorias e inspeções prévias e apresentar documentos, cumprir exigências, firmar requerimentos, recolher taxas e emolumentos, protocolar documentos, prestar informações necessárias, preencher guias;

9 Trabalhistas

Instituto Nacional de Previdência Social-INSS, Delegacias Regionais do Trabalho – DRT, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, Ministério Público do Trabalho, podendo protocolar documentos, requerer registros, aprovação de licenças, inclusive as especiais, autorizações, solicitar vistorias e inspeções prévias e apresentar documentos, cumprir exigências, firmar requerimentos, recolher taxas e emolumentos, protocolar documentos, prestar informações necessárias, preencher guias;

11 Telecomunicações

Concessionárias do serviço de telecomunicações, podendo assinar documentos de aquisição de linha telefônica ou do seu direito de uso;

6 Defesa, Justiça, Polícia e Exército

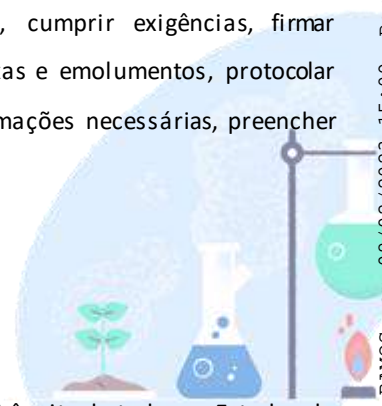
Ministério da Justiça, a Polícia Federal, o Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, Marinha do Brasil, Ministério do Exército, bem como Polícia Federal, para assinar documentos relativos aos procedimentos de concessão do Certificado de Registro de Produtos Químicos controlados para uso nos estabelecimentos industriais da Suzano;

8 Ciência e Tecnologia

CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, MCTIC – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, podendo protocolar documentos, requerer registros, aprovação de licenças, inclusive as especiais, autorizações, solicitar vistorias e inspeções prévias e apresentar documentos, cumprir exigências, firmar requerimentos, recolher taxas e emolumentos, protocolar documentos, prestar informações necessárias, preencher guias;

10 Trânsito

Departamento Estadual de Trânsito de todos os Estados do Brasil, DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito; AET - Autorização Especial de Trânsito, ANTAQ - Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT para assuntos relacionados a cargas excedentes (pranchas), traçar e alterar roteiros, retirar licenças, troca de placa de veículos, retirada de trailer, retirada de veículo de pátio, retirada de documentos (CRLV), renovação de caixa postal, notificação para indicação de condutores, emplacamento, licenciamento, segunda via de documentos, retirada de veículos apreendidos, mudança de características de veículo, segunda via de plaquetas e obtenções de Certidões de Ocorrências de Trânsito dos veículos de propriedade da Suzano;



12 Imóveis

Providenciar, solicitar, criar, retirar e requerer a alteração do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR; solicitar e retirar documentos, requerimentos, justificativas, dentre outras atividades correlatas, exclusivamente e apenas visando à regularidade do cadastro dos imóveis de propriedade da Suzano na respectiva autarquia; Cartórios de Registro de Imóveis-CRI e/ou qualquer outra serventia que faça às vezes deste, podendo providenciar, solicitar, retirar e requerer qualquer providência relacionada à retificação administrativa das áreas dos imóveis rurais e urbanos, desmembramentos, solicitar e retirar certidões, promover averbações e registros, prestar declarações, promover averbações e registros tudo em conformidade com as Leis 6015/73, 10.267/2001 e Decretos 4449/2002, 5570/2005 e 7620/2011, requerer, processar e contratar o Usucapião Extrajudicial de imóveis rurais nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (LRP) e artigo 1071 da Lei 13.105/2015 (CPC), podendo ainda lavar, perante o tabelião de notas, ata notarial, atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstâncias, que tratamos respectivos artigos;

Ainda, poderão obter Certificação de Projeto de Georreferenciamento, podendo solicitar e retirar documentos, requerimentos, justificativas, prestar declarações, assinar mapas, tudo em conformidade com a Lei 10.267/2001, Decretos 4449/2002, 5570/2005 e 7620/2011, bem como inscrição dos imóveis rurais de propriedade da Suzano perante o Cadastro Ambiental Rural – CAR nas esferas Federal, Estadual e Municipal; além de representar a Suzano junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, para firmar declaração de anuência de confrontantes para fins de georreferenciamento;

13 Fiscais

Assinar, requerer documentos relativos a obrigações tributárias e fiscais da Suzano, como:

1. Adoção e exclusão de livros fiscais; Registros de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Controle de Produção e do Estoque; Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; Registro de Inventário; Registro de Apuração do IPI; Registro de Apuração do ICMS; formulários fiscais; Retificação de Documentos de Arrecadação (REDARF) e GPS; Pedido/Comunicação de Uso de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados - Convênio ICMS 57/95; GIA - Guia de Informação e Apuração do ICMS; PFE - Posto Fiscal Eletrônico; Pedido de Regime Especial;

3. Diário Auxiliar de Clientes; Diário Geral da Contabilidade; Registro de Duplicatas; - DCTF - Declaração de Contribuições e Tributos Federais; DIRF - Declaração do Imposto de Renda na Fonte e Recibo de Entrega; DIPJ – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica; Guia de Recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; Informe de Rendimentos; DIF-Papel Imune - Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune; Pedido de Registro Especial para estabelecimentos que realizem operações com papel imune;

2. DECA - Declaração Cadastral - ICMS, inclusive na forma da Portaria CAT 17 de 21.3.2006, para os seguintes atos que impendem procuração específica para sua realização:
 Anexo I - Comunicação de Cancelamento de Atividades/Suspensão de Atividades;
 Anexo II - Comunicação de Ocorrências com Livros e/ou Documentos Fiscais;
 Anexo III - Requerimento para Exercício de Atividade Eventual e Transitória;
 Anexo IV - Requerimento para Correção/Inclusão de Dados Cadastrais;

4. Termos de Abertura e Encerramento de livros fiscais, exigidos pelas legislações federal, estadual e municipal;

6. Ciência de decisões, intimações, ofícios e notificações de interesse dela Outorgante, além de vistas e obtenção de cópias, em Processos Administrativos, se e quando em curso perante o Posto Fiscal Estadual, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, Câmara Superior de Recursos Fiscais ou Prefeituras Municipais, com poderes, também, para requerer, na forma da lei, a compensação do ICMS na escrita fiscal da OUTORGANTE, obtendo, requerendo e retirando informes, cópias de documentos autuados, inclusive nas fronteiras/barreiras;

8. Renovação e atualização de Licenças, Alvarás e Certificados;

10. Autorização de Impressão de Documentos Fiscais-AIDF (ICMS/IPI/ISS); Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA

5. Certidões Simplificada / Breve Relato / Negativa / Positiva de Débito junto a Prefeitura Municipal, Delegacia/Receita Federal do Brasil, Previdência Social, Procuradoria da Fazenda Nacional e Juntas Comerciais; Certidões junto a Cartórios de Protesto, Forenses e de Imóveis; Certidões da Justiça do Trabalho, da Secretaria da Fazenda Estadual;

7. Inclusão, alteração e cancelamento dos estabelecimentos junto às Agências das Fazendas Federais, Estaduais e Municipais, tais como: NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), EFD (Escrituração Fiscal Digital), SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), Livros Contábeis/Fiscais e demais meios eletrônicos necessários à utilização do sistema digital;

9. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ:
a) Solicitação Consulta Prévia (Anexo I);
b) Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica - FCPJ (Anexo II); c) Quadro de Sócios e Administradores (Anexo III);
d) Ficha Complementar (Anexo IV);
e) Documento Básico de Entrada –DBE



Os procuradores

Nome	RG	CPF/MF	Matrícula	Nacionalidade	Estado Civil	Formação
Adonias Lima Barbosa	07.416.875-42	803.459.995-68	402907	Brasileira	Casado	Lider De Operações
Adriano Silva Martins	27126457-3	179.141.898-80	60095	Brasileira	Casado	Consultor De Desenvolvimento Sotcial
Aguiinaldo Jose De Souza	10.467.421	095.892.428-71	50207	Brasileira	Casado	Engenheiro
Alan Silva De Jesus	1360834982	120.520.177-71	414585	Brasileira	União Estável	Administrador
Alan Simplicio De Souza	30.803.116-7	280.061.928-71	6740	Brasileira	Casado	Engenheiro
Alberto Carvalho De Oliveira Filho	31599 CREA-BA	057.399.932-53	420586	Brasileira	Divorciado	Engenheiro
Alberto Souza Vieira	14.392.049	075.307.936-40	415822	Brasileira	Casado	Engenheiro De Produção
Alexandre Etrusco Lanna	M-3994540	577.846.806-78	233978	Brasileira	Casado	Engenharia Química
Alexandre Tafner Novelli	33695111-5	370.082.578-13	414342	Brasileira	Casado	Superior Completo
Aline Aparecida Nunes	1.840.469	097.583.777-01	233454	Brasileira	Solteira	Analista De Controladoria
Aline Borges Dos Reis	MG- 16.156.628	015.434.206-80	421537	Brasileira	Solteira	Engenharia Elétrica
Aline Herzog Simoes	1.903.616	126.875.217-79	413883	Brasileira	Solteira	Líder De Operações
Aline Spinardi Ferreira	30.050.515-2	306.325.198-43	417915	Brasileira	Casada	Administradora
Amarildo Jose Nunes	587456	883.967.467-53	157956	Brasileira	Casado	Gestor De Segurança Corporativa
Ana Carla De Almeida	371.526 OAB-SP	061.358.726-05	415187	Brasileira	Casada	Advogada
Ana Cristina Camargo Therezo Pinheiro	22.231.312-2	148.823.598-80	423160	Brasileira	Viúva	Química
Ana Paula Da Silva Santos	25.776.158-5	270.576.288-46	409348	Brasileira	Casada	Bacharel Em Ciências Contábeis
Ana Paula Pulito Silva	321207592	287.284.458-99	416732	Brasileira	Casada	Engenheira Florestal
Ananda Sa Dias	9078631745	012.371.270-09	412884	Brasileira	Solteira	Engenheira Química
Anderson Santos Oliveira	020181632002-0	046.530.143-61	422393	Brasileira	Casado	Advogado
Andre Ferreira Sousa	44.053.976-6	348.785.088-50	408116	Brasileiro	Solteiro	Analista De Informações Florestais
Andre Luiz Da Silva Guimarães	30378493	302.753.218-94	238985	Brasileiro	Casado	Engenheiro Mecânico
Andre Pereira Junqueira	33.230.110-2	314.203.838-84	415809	Brasileira	Casado	Administrador
Andre Roberto Becher	9164198-4	054.204.779-98	254123	Brasileira	Solteiro	Cientista Social/Consultor Sustentabilidade
Andre Rocha Vieira De Brito	15.171 OAB-BA	678.883.055-04	300095	Brasileira	Casado	Advogado
Andreone Dos Santos Souza	MG15.736.417	088.953.386-50	206217	Brasileira	Casado	Advogado E Administrador
Angela Aparecida Dos Santos	45.537.081-3	218.670.718-78	125553	Brasileira	Divorciada	Administradora

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Angelita Brunoro	815242	017.093.427-65	158509	Brasileira	Solteira	Administradora
Antonio Carlos Andrella	9.085.250	053.431.178-48	407177	Brasileira	Casado	Engenheiro
Antuane Jorge Saadi Neto	44.957.111-7	376.153.918-57	409575	Brasileira	Solteiro	Administrador De Empresas
Aparecida Gazilia Caliman Terceiro Barbosa	861.382	001.733.707-05	162880	Brasileira	Casada	Administradora De Empresas
Argentino Oliveira Neto	43.666.08	014.362.461-05	412490	Brasileira	Casado	Marketing
Arthur Dias Cagnani	12705765	090.493.816-69	253480	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Floresta
Arvelino Cassaro	557571	724.263.497-00	157919	Brasileira	Casado	Contador
Atila Fabrício Araújo Da Silva	15880062000-1	010.276.843-94	404991	Brasileira	Casado	Técnico Segurança Do Trabalho
Atus Ventura Lemos	27.506.478-5	862.563.431-15	400131	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Bibiana Ribeiro Rubini	M9332336	032.727.229-55	160311	Brasileira	Casada	Engenheira Química
Bruna Luiza Bento	37123549-2	406.656.568-90	415626	Brasileira	Solteira	Engenheira Ambiental
Bruno Mesquita Spindola	12058821	079.461.156-79	416323	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Bruno Oliveira De Almeida	43.715.580-8	333.279.198-28	404953	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Camila Antonieta De Almeida Souza	06917553-53	865.274.525-00	410837	Brasileira	Casada	Analista De Logística
Camila Reggiani Da Silva	43.571.342-5	309.704.388-85	191259	Brasileira	Casada	Engenheira Química
Camilla Didier Dos Santos Silva	439603377	224.622.728-36	32034	Brasileira	Solteira	Analista
Camilla Fragnan Silva	52.092.367-4	52.092.367-4	420730	Brasileira	Solteira	Analista
Carlos Alberto Nassur	074184712021-8	873.323.107-91	157953	Brasileira	Divorciado	Engenheiro Agrônomo
Carolina Pereira Ferraz Cavalcanti	46.435583-7	398.573.388-01	221110	Brasileira	Solteira	Assistente Administrativo
Cassiano Ricardo Ramos Heiland	21.261.507	098.558.038.09	67550	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Celso Ricardo Correa	28.615.849-8	206.295.268-69	161185	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Cesar Augusto Valencise Bonine	17.727.507-8	104.873.348-33	62978	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Christiano Luis Da Silva Machado	2843027	653.819.802-30	412592	Brasileira	Casado	Tecnólogo Em Logística
Claudia Beatriz Salvatori Olivares	26.167.082-7	273.978.388-47	30913	Brasileira	Casada	Administradora
Claudia Helena Iwamizu	21.612.198-9	270.299.248-00	408585	Brasileira	Casada	Bacharel Em Ciências Jurídicas
Clayton Alcarde Alvares	324367570	215.732.928-50	413170	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Cristian Silva Alencar	42.598.009-1	411.534.118-14	436123	Brasileiro	Solteiro	Graduação em Ciências Contábeis, especialização em Compliance e Gestão de Riscos, Pós-Graduação em Gestão Tributária.
Cristiane Martins Ferreira Niewiorowski	28.596.186-X	220.244.228-61	405738	Brasileira	Casada	Administradora De Empresas
Cristiano Recla Soprani	1585066	082.090.277-27	174630	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Cristine Gomes	8073743935	001.986.520.11	208872	Brasileira	Solteira	Engenheira Agrônoma
Cristiane Aparecida de Almeida Ferreira	42.229.028-2	350.966.108-70	254920	Brasileira	Casada	Analista

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Davi Fabricio Teixeira	11.719.779-8	043.257.349-61	413563	Brasileira	Solteiro	Administradora De Empresas
David Willian Da Silva	53.505.695-3	389.056.998-63	417617	Brasileira	Solteiro	Contador
Débora Garcia Camillo	370.648	206.316.608-01	413849	Brasileira	Casada	Advogada
Dilson Cesar Miranda	25.928.225	168.409.138.13	405823	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Diomar Biasutti	1.865.278	102.614.047-17	160504	Brasileira	Casado	Biólogo
Dionei Pereira Pinto	936212985	019.436.085-71	404132	Brasileira	Solteiro	Tecnólogo Em Gestão De Produção Industrial
Douglas Peixoto Pereira	2250053	124.415.407-50	178237	Brasileira	Casado	Cientista Social / Consultor De Desenvolvimento Social
Douglas Seibert Lazaretti	20.643.036-51	000.736.650-70	413834	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Edivaldo Francaso Braga Junior	1.668.793	029.770.221-12	412391	Brasileira	Solteiro	Vendedor Interno I
Eduardo Andrade De Oliveira	11730542	047.342.506-85	401502	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Eduardo Botelho Lotti	33.738.488-5	221.826.748-96	419257	Brasileira	Casado	Engenheiro
Eduardo Gomes Boaventura	MG3434369	738.217.216-34	253461	Brasileira	Casado	Engenheiro Eletricista
Eduardo Jose De Mello	15.427.943-2	119.285.268-02	4590	Brasileira	Divorciado	Engenheiro Florestal
Eduardo Sidnei Ferraz	M-8.000.861	002.574.646-46	235181	Brasileira	Casado	Bacharel Em Engenharia Elétrica
Elidiclei Salustiano De Araujo	28.414.646-8	275.936.528-07	245955	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Elmo De Jesus Mendes Tavares	19364502001-5	516.108.253-49	411711	Brasileira	Casado	Analista Operações Portuárias
Emanuel Gasparini	729.298	914.334.367-87	161239	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Engelbert Filipe Fuchs	2.989.173-6	030.553.489-07	160056	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Erich Cassiano De Lima Andrade	9.416.422-2	047.701.229-93	412796	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Erika Morais Santos	203.034 OAB-SP	259.075.238-59	215534	Brasileira	Casada	Advogada
Fabian Fernandes Bruzon	41.867.646	338.893.878-45	404821	Brasileira	Solterio	Administrador De Empresas
Fabiana Campos Porto Paulino	42.441.700-5	326.996.988-06	413647	Brasileira	Casada	Auxiliar Administrativo
Fabiana Plaster Sarnaglia	1.675.518	099.644.137-93	160698	Brasileira	Casada	Bacharel Em Direito
Fabio Alves De Medeiros	MG16.490.580	112.206.056.46	416597	Brasileira	Casado	Logística
Fabio Mayer Bach	7.146.323-0	025.906.249-99	413250	Brasileira	Amasiado	Coordenador De Operações
Fábio Paixão Dos Santos	1202442331	024.521.235-36	403451	Brasileira	Solteiro	Técnico Em Agropecuária
Fabício José Da Silva	1.231.834	073.391.857-39	401500	Brasileira	Casado	Engenheiro
Fabricio Luiz Stange	1.185.807	009.924.937-57	159079	Brasileira	Casado	Bacharel Em Engenharia Mecânica
Fátima Maria Santos Nogueira	1.305.904	153.257.092-91	406083	Brasileira	Divorciada	Administradora De Empresas
Felipe Fernandes De Oliveira	2107825491	052.248.014-43	432772	Brasileira	Solteiro	Engenheiro De Produção
Fernando De Lima Barcelos	9079811924	007.292.370-95	229957	Brasileira	Casado	Administrador
Filip Lacerda Tonon E Rocha	20338568-7	104.770.357-28	433936	Brasileira	Casado	Engenheiro Ambiental

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Flavia Marinho De Souza	034789494-1	002.093.053-47	419891	Brasileira	União Estável	Auxiliar Administrativo
Flavio Araujo Santos	35100738-6	343.941.388-84	433302	Brasileira	Solteiro	Administrador
Flavio Gaspar Ferreira Barbosa	10279003-7	079.956.127-45	402825	Brasileira	Divorciado	Administrador De Empresas
Flavio Morais De Andrade	11485717	044.862.646-22	409131	Brasileira	Casado	Químico
Francisco Antonio Wleminchx Junior	15.705.578-4	063.875.798-30	1727	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Fred Costa Souza	07.953.554-24	964.565.745-87	418050	Brasileira	Solteiro	Economista
Frederico Augusto Ruckert	MG8.445.541	044.724.256-37	253521	Brasileira	Casado	Engenheiro De Produção
Gabriel Baiao Tavares	1.619.843	099.232.957-45	244872	Brasileira	Casado	Administrador
Gabriel De Jesus Lourenço	5634828	065.657.829-70	422557	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Florestal
Geilson Francisco De Lima	47.920.172	404.374.438-25	413268	Brasileira	Casado	Analista De Cadastro Imobiliário
Geraldo Santos Cunha	21.276.687-9	125.159.318-63	6971	Brasileira	Casado	Técnico Apoio Administrativo
Gernando Arruda Franca	109.015.599-6	919.400.443-91	402930	Brasileira	Casado	Economista
Gerson Antonio Peixoto de Macedo	09621133-9 IFP-RJ	095.882.657-97	436635	Brasileiro	Casado	Engenheiro Agrônomo
Ghustavo Henrique Fabris Petri	3089806	136.367.347-50	227585	Brasileira	Casado	Engenheiro Ambiental
Giordano Bruno Barbosa Automare	26687977-9	260.129.558-98	123737	Brasileira	União Estável	Geógrafo/Gerente Desenvolvimento Social
Gizelda Medina Vida	1252395	938.839.781-91	114553	Brasileira	Casada	Contadora
Glauton Polite Da Silva	MG3118601	077.297.916-25	416008	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Mecânico
Gleydson Kartty De Queiroz Lins	652911	013.247.261-99	411751	Brasileira	Casado	Técnico De Apoio Administrativo
Graziela Figueiredo Da Conceicao	45.893.916-X	463.221.358-64	415899	Brasileira	Solteira	Secretariado
Graziele Gomes Sant Ana	2641761	848.314.215-53	411587	Brasileira	Casada	Bacharel Em Direito
Guilherme Conceição Vieira	49752840	404.882.488-09	416250	Brasileira	Solteiro	Economista
Guilherme Da Cruz Monteiro	32.302.035-5	317.240.898-11	404330	Brasileira	Casado	Publicitário
Guilherme Dabdab Calache Distler	20.634.880-7	099.782.297-01	413800	Brasileira	Solteiro	Administrador De Empresas
Guilherme Melhado Miranda	43.743.771-1	321.980.108-01	413584	Brasileira	Casado	Administrados
Guilherme Moro Neto	2.105.346-ES	140.568.477-11	416511	Brasileiro	Solteiro	Engenheiro Florestal
Gustavo Arantes Lage	50151743-1	094.941.667-36	248596	Brasileiro	Casado	Gestor financeiro
Gustavo Vianna Henning	370.210-9	007.227.939-08	417372	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Hamilton Fernando Zanola	26.601.372-7	179.511.758-38	408830	Brasileira	Casado	Químico
Heitor Oliva Pacheco	25.676 OAB-BA	036.763.047-80	415839	Brasileira	Casado	Advogado
Hélio Ivase	000.67.235-7	562.221.651-68	111564	Brasileira	Casado	Geográfico
Henderson Marco Monteiro Leite	1280875950	058.147.135-00	431266	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Sanitista E Ambiental
Henrique Junior Araujo Weeck	586.322.292	910.953.010-04	169354	Brasileira	Casado	Administrador

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Henrique Navarro Fonseca	43.774.021-3	340.712.788-03	413571	Brasileira	Solteiro	Coordenador De Operações
Heverton Bruno Sartori	46.266.648-7	385 057 348 66	408036	Brasileira	Solteiro	Administrador De Empresas
Heverton Fabio De Faria Dias	283890599	289.422.078-20	406441	Brasileira	Casado	Engenheiro Elétrico
Higor Do Nascimento Lucena	260625120031	047.570.723-09	418143	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Florestal
Hildomar Raimondi	1488663	637.871.729-04	405504	Brasileira	Casado	Engenheiro
Hugo Leonardo De Carvalho Lobao	21.784.828-2	059.481.567-37	413037	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Humberto Dias Soares Filho	025579932003-0	014.468.803.46	408474	Brasileira	Solteiro	Geógrafo
Igor De Rossi Farias Macedo	2.120.106	155.497.797-57	433701	Brasileira	Solteira	Engenharia De Produção
Igor Rafael Dos Santos	30.809.413-X	277.246.168-84	416469	Brasileira	Casado	Analista De Inteligência Patrimonial
Ilto Jose Marsola Garcia	13.155.698-8	018.427.158-44	419308	Brasileira	Casado	Engenheiro Eletricista
Ismael Paranagua	1.194.991	015.272.167-30	165196	Brasileira	Casado	Biólogo
Israel Batista Gabriel	40238834-3	328.416.328-06	207106	Brasileira	Casado	Coordenador Desenvolvimento Social
Ivan França	433509971	335.475.718-30	410995	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Izabela Lobato De Souza	2213155	460.062.902 78	411914	Brasileira	Solteira	Engenheiro Florestal
Jacson Silva Da Costa	65.143.370-8	026.611.215-36	416443	Brasileira	Solteiro	Bacharel Em Ciências Contábeis
Jaemir Grasiel Kroetz	510719	647.573.152-87	405570	Brasileira	União Estável	Engenheiro Florestal
Jansen Barrozo Femandes	41576744	347.239.578-80	408002	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Jean Willian De Moraes	21.942.358-1	249.920.028-62	67838	Brasileira	Casado	Engenheiro De Controle E Automação
Joao Miguel Barbosa	19.177.039	077.811.698-08	7612	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Joao Pedro Cannavale Pacheco	34.793.756-1	326.973.718-18	432190	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Agrônomo
Joas Da Silva Junior	20.437.697-X	127.026.738-80	415045	Brasileira	Casado	Engenheiro De Controle E Automação
Joelma Marurico Vieira	328204559	216.672.518-05	416356	Brasileira	Solteira	Bióloga
Joice Oliveira Grave	8.696.923-48	011.430.275-82	405343	Brasileira	Divorciada	Administradora
Jonas Cardoso Batista	0955169640	006.042.615-27	402917	Brasileira	União Estável	Engenheiro Florestal
Jose Alexandre De Moraes	13.212.732	052.779.948-31	2153	Brasileira	Casado	Engenheiro
Jose Eliomar Sales Nunes	2014005797-X	438.517.703-15	402887	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Jose Jucivan Moreira Chaves	22.908.809.0	190.666.478.17	406529	Brasileira	Casado	Coordenador De Operações
Jose Mauro De Souza	36.865.369	565.028.779-15	404384	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Jose Roberto Mai Ribeiro	3.737.359	087.871.167-82	225166	Brasileira	Solteiro	Analista De Patrimônio Imobiliário
Jose Wilacildo De Matos	135753087	480.367.143-53	421718	Brasileira	Casado	Engenheiro Agrônomo
Jose Wilhelms Ventura	4016367197	387.042.340-49	415957	Brasileira	União Estável	Engenheiro Químico
Juliana Borges De Castro Ray	27.203 OAB-BA	019.022.125-91	416583	Brasileira	Casada	Advogada

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Juliana Carvalho Farizato Messina	32.919.753-8	227.532.798-37	413904	Brasileira	Solteira	Advogada
Juliana De Melo Venturin	48.651.026-8	397.881.358-03	417760	Brasileira	Solteira	Líder De Operações
Juliana Ribeiro Borges Oliveira	4860042	010.108.651-29	413247	Brasileira	Casada	Superior Tecnologia Em Transportes Urbanos
Juliana Rodrigues Dias	43.524.274-X	364.345.548-85	416197	Brasileira	Solteira	Contadora
Julio Cesar De Oliveira E Silva	1645055	085.402.347-00	243361	Brasileira	Casado	Administração E Pós Em Gestão Industrial
Julio Cesar Rodrigues Da Cunha	13.595.003-X	611.587.126-34	171525	Brasileira	Solteiro	Engenheiro
Karine Spinasse Cometti Neves	2052630	105.880.317-47	175888	Brasileira	Casada	Engenharia Ambiental
Karoline Nogueira Paniago	001836399	041.532.401-76	435985	Brasileira	Solteira	Engenheira Ambiental e Sanitária
Kátia Ferreira Lima	1270061	730.072.341-15	253229	Brasileira	Solteira	Assistente De Logística
Kesia Larissa Goncalves De Almeida Santo	049681472013-5	037.690.003-23	418636	Brasileiro	Casada	Bacharel Em Direito
Klecio Lucio Ornellas Da Silva	2768004	397.284.475-15	422995	Brasileira	Casado	Engenheiro Civil
Larissa Marcelino Bolzan	044.035.050-5	442.127.228-01	418515	Brasileira	Solteira	Advogada
Leandro De Magalhães Cardoso	44.057.684-2	371.969.078-41	431404	Brasileiro	Casado	Logística
Leandro De Siqueira	M-7705374	038.657.686-60	400066	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Leonardo Bastos Leitão	127462325-1	044.236.326-59	410136	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Leonardo Jose Toscano Conde	1768456	093.049.657-48	243358	Brasileira	Casado	Administrador
Leonardo Mendonça Pimenta	MG-5.059.504	039.887.566-95	231932	Brasileira	Casado	Engenheiro
Leonardo Mercante Da Rocha	209051853	121.834.977-85	432569	Brasileira	Casado	Internacionalista
Leonardo Tadeu Aragão Pinheiro	856774987 SSPMA	012.623.853-77	437091	Brasileiro	Casado	Advogado
Lilian Cristina De Sousa	45.000.993-2	382.986.798-06	214912	Brasileira	Solteira	Administração De Empresas
Lillian Teixeira Carvalho	19.465.966-5	302.632.498-16	127599	Brasileira	Solteira	Administradora de Empresas
Lindemarques Gomes Da Silva	11975747-86	429.802.672-87	412718	Brasileira	Casado	Auxiliar Financeiro
Lindenberg Rodrigues Perpetuo	MG 7.597.059	974.336.166-91	34230	Brasileira	Casado	Tecnólogo Em Gestão Da Agropecuária
Lis Eça Andrade	47972 OAB-BA	050.193.055-88	431402	Brasileira	Casada	Advogada
Luana Berdet Ayres	4.471.197	083.999.919-45	434507	Brasileira	Casada	Engenheira Química
Lucas Bittencourt Vaquer	10017566-06	013.423.835-40	413837	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Lucas Bozolan Mendes	9.544.413-0	053.104.819-58	180139	Brasileira	Casado	Engenheiro Civil
Lucas Magalhães Garcia	11.968.191	085.158.776-35	423056	Brasileiro	Solteiro	Engenheiro Civil
Luci Aparecida Forni Pereira	15.104.273-1	082.141.028-80	434417	Brasileira	Casada	Bacharel em Ciências Contábeis
Luciane Amparo Bonin	28.444.803-5	276.976.688-07	419957	Brasileira	Casada	Engenheira De Segurança Do Trabalho
Luciano Zumerle Zaneti	1677707	089.244.267-02	411758	Brasileira	Casado	Engenheiro Agrônomo
Lucimara Roncolato Castilho	18.674536-9	137.622.898-08	4584	Brasileira	Casada	Engenheira Florestal

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Lucio Flavio Dos Santos Gracino	30230225-6	220.058.718-00	161107	Brasileira	Casado	Gestor De Segurança Público E Privada
Luis Carlos Morais De Abreu	5880662	653.481.416-15	408831	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Luis Felipe Coutinho Tironi	35.455.734-8	409.480.938-46	415023	Brasileira	Solteiro	Administrador De Empresas
Luis Gustavo Maia	11.657.253	078.075.746-74	239714	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Luis Renato Costa Bueno	M-6.089.284	922.321.326-68	419813	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Luiz Carlos Cabral	3108006 1	473.283.129-04	7586	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Luiz Claudio Dos Santos	17.587.371-9	077.255.968-60	30926	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Luiz Felipe Santos Alves Da Cruz	29.754.601-6	307.205.458-46	409416	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Luiz Fernando Oliosi Paulino	145.691	031.886.737-01	251070	Brasileira E Austríaco	Casado	Logística
Luiz Geraldo Micheletti Goessler	53838899-7	027.597.299-23	68743	Brasileira	Casado	Engenheiro De Produção
Lys Piovezan Tardin	3.086.914	138.705.457-04	253487	Brasileira	Solteira	Engenheira De Produção
Mabia Brito Silva	1152979795	008.638.545-32	401822	Brasileira	Casada	Administrador De Empresas
Marcelo De Mello Martins	23678783	188.030.638-70	405087	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Marcelo De Oliveira	25093844-3	183.820.998-07	56456	Brasileira	Casado	Engenheiro Eletricista
Marcelo Guerreiro Chitan	13.507.293-1	135.697.478-32	404947	Brasileira	Separado Judicialmente	Administrador De Empresas
Marcio Caliarì	1.199.806	034.843.627-07	254115	Brasileira	Casado	Biólogo
Marco Antonio Corvino Iaconis	14.990.273-6	072.293.148-44	67341	Brasileira	Casado	Engenheiro Químico
Marco Antonio Fuzato	10.676.960	057.325.778-74	407277	Brasileira	Casado	Engenheiro Químico
Marco Aurelio Borges Rodrigues	35.208.906-4	276.147.638-74	232316	Brasileira	Casado	Engenheiro Produção
Marcos Paulo Lupianhes	25.789.800-1	168.327.698-14	405764	Brasileira	Casado	Engenheiro Civil
Marcos Yukio Fujihara	486202	026.644.835-04	158389	Brasileira	Casado	Gerente Controle Comercial
Maria Carolina Cunha Zonete	33.335.414-X	300.795.708-79	253481	Brasileira	Casada	Engenheira Florestal
Maria Caroline Bortolotti Marinho	1477665	055.366.637-12	160393	Brasileira	Casada	Advogada
Maria Cristina Pultrini	17.740.058-4	088.887.748-07	70206	Brasileira	Solteira	Coordenadora De Exportação
Maria Tereza Borges Rocha	09645933 60	013.976.555-77	177751	Brasileira	Casada	Engenheira Ambiental
Mariana Dos Santos Pistori	1473661	011.366.801-52	168990	Brasileira	União Estável	Engenheira Agrônoma
Mariana Nogueira Lisboa Pereira	18.217 OAB-BA	641.317.425-00	412651	Argentino	Casada	Advogada
Maria no Zavattiero	RNE W381634-0	213.154.408-14	404069	Brasileira	União Estável	Contador
Marisa Ferreira Miranda	48.052.89	656.901.846-91	406066	Brasileira	Solteira	Gestão Recursos Humanos
Marisa Valeria Stevanin Coutinho	324712017	286.342.748-29	230788	Brasileira	Solteira	Jornalista
Marlon Eduardo Rosa	34.835.752-7	351.844.658-47	415323	Brasileira	Casado	Licenciatura Em Geografia
Mauricio Miranda Pereira	23.453.646-9	126.073.878-76	63837	Brasileira	Casado	Bacharel Em Engenharia Elétrica

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Mauro Rangel De Castro Melo	944187986	781.097.523-49	405571	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Maycon Lima Assuncao	2.178.557 SSP/ES	109.442.057-39	437425	Brasileiro	Casado	Engenheiro
Milton Ricardo Machado	30.242.035-6	215.991.618-85	69603	Brasileira	Casado	Engenheiro Ambiental E Sanitarista E De Segurança Do Trabalho
Miriam Martins Almeida	4243175	730.089.906-49	161065	Brasileira	Solteira	Administradora
Mirna Marques Pinto Ferreira	10279003-7	079.956.127-45	402002	Brasileira	Casada	Administradora De Empresas
Murillo Pellizzon	21.868.950-0	170.038.528-37	405113	Brasileira	Solteiro	Propaganda E Marketing
Narciso Luiz Loss	729752	833.696.357-04	158764	Brasileira	Casado	Consultor Desenvolvimento Social
Neusa Quina De Siqueira	21.640.652	109.612.748-24	57013	Brasileira	Casada	Administradora
Nicolas Vinicius Barbosa	367007277	408.546.998-30	237307	Brasileira	União Estável	Analista De Facilities
Nilson Gracia De Oliveira	19.407.860-7	095.140.108-41	54978	Brasileira	Casado	Engenheiro Eletricista
Noadia De Oliveira Coelho	32014737X	291.175.988-50	410260	Brasileira	Casada	Administradora De Empresas
Nubia Larissa Dos Santos Benedete	41457805-3	354.393.468-64	413903	Brasileira	Casado	Analista Recursos Humanos Jr
Osmar Ivanir Meireles	432618132	349.970.928-78	409287	Brasileira	Casado	Engenheiro De Produção / Especialização Em Segurança Do Trabalho
Ozenilda Elias	3.275.772	81.836.058.187	405.857	Brasileira	Casada	Administração
Pablo Francisco Gimenez Machado	28.209.659-0	271.385.948-44	413285	Brasileira	Casado	Advogado
Patricia Dutra Lascosque	1.046.575	024.645.707-45	250315	Brasileira	União Estável	Administradora
Patricia Martins	265487882	169.208.158-69	412810	Brasileira	Casada	Administradora
Patrícia Nunes Pignaton	118579	031.707.127-05	267334	Brasileira	Casada	Engenheira
Patrick Bruneli Furieri	1.703.366	107.184.907-70	404436	Brasileira	Solteiro	Administrador
Paula Maria Antunes Do Prado	44.462.647-5	330.429.218-75	420272	Brasileira	Divorciada	Engenheira Química
Paulo Daniel Mancinelli	28.305.857-2	291.181.598-00	411375	Brasileira	União Estável	Administrador
Paulo Martins Alves Junior	000.97.002-5	871.343.221-49	416483	Brasileira	Solteiro	Analista De Processos Imobiliários
Paulo Ricardo Pereira Da Silveira	5.014.825.854	347.892.940-72	159290	Brasileira	Casado	Engenheiro Químico
Priscila De Moura Kohler	28.854.994-6	299.176.878-90	240910	Brasileira	Solteira	Engenheira Quimica
Rachel Oliveira Velloso	36.801.567-1	394.390.288-90		Brasileira	Solteira	Relações Internacionais
Rafael De Oliveira Antunes	7073850286	000.645.310-40	195588	Brasileira	Solteiro	Administrador
Rafael De Paula Eduardo Bonatto	37149820-X	332.390.088-07	415221	Brasileira	Casado	Engenheiro Civil
Rafael Henrique Baroni	42.789.589-3	304.321.378-58	135198	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Rafael Oliveira De Azevedo	33684061-5	043.733.206-32	68599	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico
Rafael Romanatto	33.277.150-7	295.538.488-77	417802	Brasileira	Solteiro	T.I
Raiane Bertolini Gregório	2.053.997	109.990.767-52	418016	Brasileira	Casada	Engenheira Mecânica

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Ra ilane Pires De Almeida Trovao	019991992002-8	025.395.293-05	412197	Brasileira	Casada	Economista
Ra issa Trevelin Terzi	3.077.402	057.152.437-00	251051	Brasileira	Solteira	Engenharia De Procura çã o
Ra kel Dourado De Oliveira Murad	93621298-5	005.052.153-57	416941	Brasileira	Casada	Advoga da
Ra ul Aragã o Ribeiro	210050464	110.082.997-07	420055	Brasileira	Uniã o Estã vel	Engenheiro Florestal
Re beca Soares Silva	1450449719	033.421.245-63	411795	Brasileira	Solteira	Engenheira Quí mica
Regi naldo Goncalves Mafia	MG.10.620.560	036.308.326-01	160555	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Re inaldo Rocha De Camargo Junior	351439456	316.518.028-82	403818	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Re na n Soares Fernandes	32.648.741-4	329.009.118-00	413799	Brasileira	Solteiro	Relaçõ es Internacionais
Re na to Cipriano Rocha	1275024	081.058.627-43	169356	Brasileira	Solteiro	Bacharel Em Engenharia Agrõ noma
Re na to De Deus Ca rvalho Santos	32.621.517-7	306.961.098-67	254181	Brasileira	Casado	Engenheiro De Automa çã o E Control e/Segurança Do Trabalho
Re na to Gomes Ma rinho Silva	48.514.116-4	399.157.108-01	406797	Brasileira	Solteiro	Gestã o Em Recursos Humanos
Ri cardo Freire Senna	05670706-11	943.400.805-00	403980	Brasileira	Casado	Admi nistrador De Empresas
Ri cardo Roberto Stroher	1097665631	020.104.590-75	423334	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Ri chard Mendes Dal Aqua	23.064.099-0	246.224.018-78	4583	Brasileira	Casado	Engenheiro De Computa çã o
Rod rigo Henrique Mi har	351237057	324.094.588.66	407959	Brasileira	Amasiado	Tecni co Em Meio Ambiente
Rod rigo Junior Toreta	1516634	055.101.197-13	160446	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Rod rigo Marchi Michelucci	44.224.015-6	316.004.618-40	402078	Brasileira	Casado	Engenheiro Quí mico
Rod rigo Pestana Ferraz	27.699.338-X	246.545.948-17	30541	Brasileira	Casado	Engenheiro Eletricista
Rod rigo Rocha Da Costa	28.245.228-6	219.774.858-04	414486	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Agrõ noma
Rod rigo Zagonel	2143036	004.671.699-85	420036	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Ros angela Apareida Franco Gasparoti	22.197.683	141.255.078-56	407586	Brasileira	Casada	Peda gogia Empresarial
Ros angela De Fatima Correa Miguel	41.414.240-8	320.595.718-04	402960	Brasileira	Casada	Admi nistradora De Empresas
Ros aria Luisa Mainieri	7008262458	689.686.200-91	181331	Brasileira	Solteira	Engenheira Quimica
Ry chard Nascimento Bezerra	26.755.268-3	259.819.498-56	183190	Brasileira	Casado	Engenheiro Produçã o
Si dney Eduardo Hortolan	28.022.176-9	191.713.898-90	407324	Brasileira	Casado	Engenheiro
Si lvio Formento	3367444	889.788.509-87	159361	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Sol ange Cristiane De Si queira Senke	6.978.490-9	030.468.479-12	413541	Brasileira	Casada	Auxi liar Administrativo
Sora ia Aparecida Goncalves Dovigues	20.569.828-1	081.312.768-80	405951	Brasileira	Casada	Li der De Opera çã o Logística
Stefa n Agostinho Tasoko	26.332.748-6	281.078.448-58	415143	Brasileira	Casado	Engenheiro
Ta thiane Santi Sarcinelli	1519780	087.039.847-45	160700	Brasileira	Solteira	Engenheira Florestal
Ta tiana De Fatima Goes Zucato	25.178.793-X	143.305.598-89	7915	Brasileira	Casada	Admi nistradora De Empresas

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Thaíne Zampiroli Silva	3.144.780	141.055.777-43	420978	Brasileira	Solteira	Engenheira
Thais Maria Millani	43.689.098-7	368.489.828-73	411805	Brasileira	Solteira	Engenheira Florestal;
Thamires Aparecida De Souza Zorzi Leme	46.524.483-X	373.633.028-63	415279	Brasileira	Casada	Gestora De Negócios
Thiago Francisco Sanches Kumagai	40.360.312-2	368.954.458-03	191166	Brasileira	Solteiro	Administrador\Coordenador De Logística
Thiago Oliveira Pereira	33923559-7	312.570.328-01	242393	Brasileira	Casado	Engenheiro
Thiago Reggiani Cotta	M9. 053.349	063.661.276-70	416549	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal\Gerente De Operações Florestais
Tiago Nossa Foresti	1978027	104.255.777-24	228194	Alemão	Solteiro	Engenheiro De Segurança Do Trabalho
Tiago Siqueira Guimarães	66.281.553-1	041.665.247-63	115386	Brasileira	Casado	Administrador
Tim Rudolf Wehr	W496384W	049.848.018-67	200501	Argentino	Casado	Engenheiro Florestal
Tomas Barrandeguy Oreste	RNE V-491632-Z	232.457.778-09	104898	Brasileira	Divorciado	Engenheiro
Valdinei Jose Aliboski	93741080	055.324.749-23	402451	Brasileira	Casado	Engenheiro Agrônomo
Valter Rasthofer Filho	20.934.751-1	124.365.438-44	402451	Brasileira	Casado	Engenheiro De Segurança Do Trabalho
Vanessa Carolina De Lima Ronchi De Magal	312366347	066.732.999-40	434016	Brasileira	Casada	Comunicação Social E Mestre Em Educação
Vanessa De Oliveira Holanda Queiroz	0364653920081	083.156.434-28	430654	Brasileira	Casada	Engenheira Química
Victor Wildemberg Fiedler	12.287.427	063.459.986-05	179893	Brasileira	Casado	Engenheiro Florestal
Vinicius Nonino	20.664.102-3	138.815.728-48	16742	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Vinicius Roschel Semeghin	29.933.090-4	369.284.898-63	411774	Brasileira	Solteiro	Engenheiro Ambiental E Urbano
Viviana Helena Gaspar Neves	842.704	832.045.551-00	226458	Brasileira	Casada	Engenharia Química / Líder Laboratório
Viviane Louzada Volz	3067177323	914.814.300-68	69867	Brasileira	Casada	Administradora
Wagner Alves Cunha Júnior	251.389 OAB-SP	314.558.688-25	410723	Brasileira	Casado	Advogado
Wanderlei David Pereira	22.737.305-4	183.883.288-24	60605	Brasileira	Casado	Engenheiro Químico
Wellington Angelo Loureiro Giacomini	549.423	719.996.207-04	195737	Brasileira	Casado	Engenheiro
Wendel Nogueira De Lima	930.021.497-53	620.687.683-72	404677	Brasileira	Casado	Administrador De Empresas
Whilzilene Dos Santos Gonçalves	10085929	034.810.676-90	410501	Brasileira	Solteira	Jornalista/Analista De Relações E Gestão Legal
William Goncalves Cruz	27.627.517-2	255.911.668-57	419255	Brasileira	Casado	Engenheiro
William Leme Machado	43674977-4	335.966.788-38	404340	Brasileira	Casado	Engenheiro Mecânico E De Segurança Do Trabalho
Wilson Dutra Mendonca	005.907.344-66	594.885.495-72	14654	Brasileira	Casado	Analista De Processos Imobiliários
Ygor Henrique Messias Daher	21.522.929-5	114.947.797-06	414619	Brasileira	Casado	Logística E Distribuição
Yuri Santos De Lira	28.140.663-7	168.077.597-97	423036	Brasileira	Solteiro	Assistente Administrativo

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E



Procuração

- A procuração é válida até **30/06/2023**.
- Esses poderes terão validade em todo o território nacional;
- Esta procuração não pode ser substabelecida; e
- Caso um dos procuradores deixe de exercer o cargo ou função que exercia na data em que essa procuração foi assinada, os poderes conferidos a ele serão automaticamente revogados.

Salvador/BA, 26/04/2022.

SUZANOS.A



Marcelo Feriozzi Bacci
Diretor Executivo Estatutário



Christian Orga Orglmeister
Diretor Executivo Estatutário

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4423983F7A394FB3892D5EDCE6DDE297

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: CSPC 002 - Proc. Órgãos Públicos.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 16

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Verônica Pinheiro Silva

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355

São Paulo, 01452-919

veronicasilva.devivo@suzano.com.br

Endereço IP: 179.48.214.153

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Verônica Pinheiro Silva

Local: DocuSign

27/04/2022 17:24:31

veronicasilva.devivo@suzano.com.br

Eventos do signatário

Vanessa Fortunato Zaccaria

vzaccaria@suzano.com.br

Coordenadora Jurídica

Suzano SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

vzaccaria@suzano.com.br

Usando endereço IP: 34.95.146.224

Registro de hora e data

Enviado: 27/04/2022 18:12:43

Reenviado: 28/04/2022 09:48:27

Visualizado: 28/04/2022 09:49:32

Assinado: 28/04/2022 09:50:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Marcelo Bacci

marcelobacci@suzano.com.br

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

marcelobacci@suzano.com.br

Usando endereço IP: 191.193.39.11

Enviado: 28/04/2022 09:50:13

Visualizado: 28/04/2022 09:52:13

Assinado: 28/04/2022 09:53:37

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 16590316805

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Christian Orga Orglmeister

christian.o@suzano.com.br

Diretor Executivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

christian.o@suzano.com.br

Usando endereço IP: 34.95.146.31

Enviado: 28/04/2022 09:53:39

Visualizado: 28/04/2022 09:58:52

Assinado: 28/04/2022 09:59:18

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 16597271890

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/04/2022 18:12:43
Entrega certificada	Segurança verificada	28/04/2022 09:58:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/04/2022 09:59:18
Concluído	Segurança verificada	28/04/2022 09:59:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabeleço, com reserva de iguais poderes a pessoa do(a) LEANDRO HENRIQUE MOSELLO LIMA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, sob o nº 27.586, Seção do Estado de Minas Gerais, sob o nº 103.952, Seção do Estado do Espírito Santo, sob o nº 31.883 e Seção do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o nº 27.785-A; MARCELO SENA SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, sob nº 30.007; PEDRO JOSÉ DA TRINDADE FILHO, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, sob nº 29.947; IVAN MAURO CALVO, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo, sob o nº 232.796 e Seção do Estado da Bahia, sob nº 23.195; FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais, sob nº 33.206; THIAGO GIUBERTI SUAID, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, sob nº 38.865; MARIAMA PENNA BORDIN,, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia sob nº 29.675; FÁTIMA REBOUÇAS SOUZA CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia sob nº 45.789; LOHANNE PIRES GAVASSONI, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia, sob o nº 63.929; MARIANA SANTOS VIDAL DA CUNHA, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia sob nº 29.679; MARIA VIRGÍNIA FARO ELOY DUNDA, brasileira, solteira, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo, sob o nº 449803; DESIRÉE BORGES RAMOS, brasileira, união estável, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Bahia sob nº 25.153; todos atuantes na sociedade de advogados MOSELLOLIMA ADVOCACIA, sociedade de advogados registrada na OAB/BA sob nº 1846/2010 e inscrita no CNPJ sob nº. 11.837.749/0006-19, com endereço profissional na Avenida Tancredo Neves, nº. 620, 34º Andar, Edifício Mundo Plaza, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, Estado da Bahia, os poderes a mim conferidos por SUZANO S.A. para representar seus interesses na apuração no Procedimento Preratório de nº 1.14.013.000006/2023-91, em trâmite junto à Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, nos moldes do quanto estabelecido no instrumento de procuração. É vedado aos substabelecidos neste ato substalecer os poderes ora concedidos.

Salvador/BA, 7 de fevereiro de 2023.



Maria Caroline Bortolotti Marinho
OAB/ES nº 11.469
Suzano S.A.

Assinado com login e senha por DESIRÉE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Anexo 02 - Ofício nº 25/2023 - GABPRM001 - JGVC - Teixeira de Freitas/BA

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República em Teixeira de Freitas/BA

Ofício nº 25/2023 - GABPRM001 - JGVC - Teixeira de Freitas/BA

(Referenciar este número em eventual resposta)

Teixeira de Freitas, data da assinatura digital.

A(o) Representante legal,

Suzano Papel e Celulose S/A

Rod. BR 101, Km 945,5, s/n Zona Industrial

Mucuri/BA - CEP 45930-000

E-mail: intimacao@suzano.com.br

Assunto: Procedimento Preparatório nº 1.14.013.000006/2023-91.

Senhor(a) Representante legal,

Na oportunidade em que lhe cumprimento, e a fim de instruir o procedimento extrajudicial acima indicado, requisito que, **no prazo de 5 (cinco) dias:**

(1) informe detalhadamente em que consistem as obras de infraestrutura (p. e., abertura de vias e construção de ponte) realizadas no extremo sul da Bahia, especialmente nos municípios de Nova Viçosa e Caravelas, bem como quando as obras se iniciaram;

(2) remeta os projetos das obras, em que constem os trajetos das vias e suas dimensões;

(3) remeta as licenças ambientais obtidas;

(4) informe se as comunidades quilombolas da região foram consultadas sobre as obras, se foram informadas sobre seu objeto e se foram realizadas medidas de compensação, remetendo documentos comprobatórios e informando as respectivas datas em caso de resposta afirmativa;

(5) informe qual foi/foram a(s) empresa(s) contratada(s) para realizar as obras.

Informo que a resposta a este ofício deverá ser protocolada exclusivamente por



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República em Teixeira de Freitas/BA

meio dos canais descritos abaixo, fazendo-se referência ao presente ofício no campo "Descrição do documento".

Canal de contato com o MPF: <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>.

Atenciosamente,

José Gladston Viana Correia

Procurador da República

Anexo 03 - Portaria INEMA nº 12.223/2016

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº 12.223	Empresa / Nome SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A	Publicação no D.O.E 16/08/2016	Validade 16/08/2020
Endereço: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda.		CNPJ / CPF 16.404.287/0029-56	Município Vários

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2016.001.000623/INEMA/LIC-00623, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR-101, km 945,4 + 7 km, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, nas coordenadas geográficas -18.041464° S / -39.921178° W, para operar sua base florestal com área de 102.579,37 ha de efetivo plantio de florestas homogêneas de eucalipto, a manutenção e conservação de toda malha de estradas existentes e necessárias para operação da base floresta da empresa distribuída nos seguintes municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda, além da operação de um viveiro de mudas de eucalipto com capacidade para 20 milhões de mudas/ano, localizado nas coordenadas geográficas -18.02904° S / -39.86577° W, em Itabata, no município de Mucuri, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS; **II.** apresentar o Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA, anualmente até o último dia do mês de março, conforme disposto no art. 169, Inciso XII, do Decreto Estadual nº 14.024/2012; **III.** dar continuidade ao Programa de Educação Ambiental; **IV.** enviar o óleo lubrificante usado ou contaminado regenerável de máquinas e equipamentos rotativos para empresas de rerrefino licenciadas, conforme a Resolução CONAMA nº 362/2005; **V.** efetuar o descarte dos pneumáticos inservíveis de acordo com a Resolução CONAMA nº 416/2009; **VI.** utilizar agrotóxicos em conformidade com legislação pertinente (Decreto Federal nº 4.074/2002 e Decreto Estadual nº 6.033/1996); **VII.** comunicar ao INEMA as situações de emergências ambientais conforme determina a Resolução CEPRAM nº 3.183/2003; **VIII.** elaborar relatórios comprobatórios das ações realizadas na área de educação ambiental, mantendo-os à disposição das autoridades fiscalizadoras; **IX.** garantir a integridade das áreas de reserva legal e de preservação permanente de acordo com a Lei nº 12.651/2012; **X.** manter os sistemas de drenagem das estradas internas dos empreendimentos em bom funcionamento, evitando-se processos erosivos; **XI.** desenvolver e executar práticas de prevenção contra incêndios florestais; **XII.** dar continuidade ao plano de monitoramento da qualidade das águas superficiais das bacias hidrográficas inseridas no entorno das áreas florestadas; **XIII.** apresentar relatórios semestrais com análise crítica dos dados de monitoramento da qualidade das águas superficiais das bacias hidrográficas inseridas no entorno das áreas florestadas, tendo como referência os critérios estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/2005; **XIV.** utilizar madeira de eucalipto para o suprimento de matéria-prima vegetal na produção de celulose de áreas de plantio licenciadas; **XV.** apresentar através do Relatório Técnico de Garantia Ambiental a relação das áreas de fomento florestal e arrendamento com informações do nome do proprietário, do imóvel, sua localização, área total, área de efetivo plantio, área de reserva legal e área de preservação permanente – APP; **XVI.** dar continuidade ao programa de comunicação social no âmbito interno e externo ao empreendimento florestal; **XVII.** priorizar a coleta seletiva nos empreendimentos florestais para favorecer a reciclagem de resíduos classe II (não perigosos); **XVIII.** adotar práticas conservacionistas de solo e água para prevenção e controle de processos erosivos; **XIX.** considerar o levantamento de solos e as classes de aptidão de terras como critérios de seleção de áreas para plantio, dimensionamento e distribuição dos talhões; **XX.** evitar a prática de queimada e, sendo esta estritamente necessária, requerer previamente a Declaração de Queimada Controlada – DQC; **XXI.** preparar e manter aceiros ao redor das áreas de preservação permanente e de reserva legal, visando à prevenção e alastramento de incêndios florestais; **XXII.** manter corredores faunísticos entre as áreas com cobertura vegetal natural, notadamente as áreas de preservação permanente e de reserva legal, utilizando técnicas de manejo da paisagem que viabilizem a conexão dos fragmentos florestais remanescentes no interior das propriedades com os fragmentos florestais das propriedades vizinhas; **XXIII.** dar continuidade ao programa de sinalização e controle do tráfego visando à segurança dos moradores e da fauna ao longo das estradas e entorno dos empreendimentos florestais; **XXIV.** inserir nos contratos firmados com as empresas terceirizadas cláusulas relativas ao cumprimento da legislação ambiental, bem como de prevenção de riscos ambientais, em consonância com as condicionantes estabelecidas por esta licença; **XXV.** dar continuidade à implantação das medidas relacionadas à gestão dos riscos ambientais; **XXVI.** encaminhar os resíduos sólidos gerados constituídos de lixo doméstico e resíduos industriais das classes IIA e IIB para o aterro industrial da empresa ou para a unidade de compostagem da empresa, para posterior aplicação como insumo agrícola; **XXVII.** requerer previamente ao INEMA a competente licença, no caso de alteração do projeto apresentado. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.




Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
 Diretoria de Regulação
 Matrícula 45.365.948-8


Márcia Cristina T. de Araújo Lima
 Diretoria Geral
 Matrícula 09.443.465-7

SECRETARIA DO
MEIO AMBIENTE



Data da Solicitação: 03 Abril 2020
 Nº Requerimento SEIA: 2020.001.027164/INEMA/REQ

Pessoa Jurídica

Razão Social: Suzano S.A. CNPJ: 16.404.287/0029-56
 Nome Fantasia: Suzano Papel E Celulose
 Inscrição Estadual: 29190973 Inscrição 000000000
 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima

Contatos:
 Telefones: Comercial: (73) 3878-7922, Celular: (73) 9944-5640

Endereço:
 Logradouro: Rodovia BR 101 Complemento: KM 880
 CEP: 45995152 Bairro/Distrito: ZONA RURAL Cidade: Teixeira de Freitas UF: BA

CNAE

Código	Descrição	Atividade Principal
02.10-1/01	Cultivo de eucalipto	Sim

Dados do Empreendimento

Nome: RLO - Portaria nº 12.223
 E-mail: ismael@suzano.com.br Tipo: Cessão
 Logradouro: Rodovia BR 101, Km 945,4 + 7 km Complemento:
 CEP: 45995000 Bairro/Distrito: Zona Rural Cidade: Teixeira de Freitas UF: BA
 Empreendimento em Unidade de Conservação: Não

Endereço de Correspondência

Logradouro: Avenida BR 101, Km 945,5 Complemento: Fábrica Suzano
 CEP: 45930000 Bairro/Distrito: Zona Industrial Cidade: Mucuri UF: BA

Tipologia

Descrição
A3.1 Silvicultura vinculada a PSS

O empreendimento passa pelo(s) município(s): Caravelas, Alcobaça, Ibirapuã, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Vereda, Itamaraju, Itabela, Guaratinga, Eunápolis e Porto Seguro.

Questionário

O empreendimento possui processo(s) concluído ou tramite no Inema? SIM

Número do Processo	Sistema	Atos Ambientais
2016.001.000623/INEMA/LIC-00623	SEIA	Renovação de Licença de Operação (RLO)

Deseja requerer para esse empreendimento transferência de titularidade dos atos autorizados/aprovados no INEMA? NÃO

O empreendimento está vinculado a um programa do governo? NÃO

ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO, CANCELAMENTO e PRORROGAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O que deseja solicitar em relação aos atos administrativos do INEMA?

[x] Renovar ou alterar licença ambiental

Tipo	Número do Processo	Número da Portaria	Data da Portaria	Validade
Renovar licença	2016.001.000623/INEMA/LIC-00623	12223	16/08/2016	16/08/2020

QuestionárioCARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Caracterização das atividades passíveis de licenciamento ambiental

Atividade	Unidade de Medida	Capacidade / Produção / Área / Volume	Principal
Silvicultura vinculada a PSS	ha	102.579,37	SIM

Porte Identificado: Grande

Classe: Classe 5

Fase do Empreendimento: Operação

Data para início da operação: 11/06/2020

Declaração

Declaro serem verdadeiras as informações constantes deste documento, estando ciente de que a falsidade de quaisquer dados constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº2.848/40), na lei de Crimes Ambientais (Lei nº9.605/98) e nas suas normas regulamentadoras.

Salvador, 06 de Abril de 2020

 Suzano Papel E Celulose

Anexo 04 - Carta nº 00046012006/2022 - INEMA/DG/DIRRE/COINE

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, ENERGIA E URBANISMO -
INEMA/DG/DIRRE/COINE

Carta nº 00046012006/2022 - INEMA/DG/DIRRE/COINE

Salvador, 20 de abril de 2022.

À
MoselloLima Advocacia
 Ilmo. Srs.
 Leandro Henrique Mosello Lima
 Thiago Giuberti Suaid
 Fátima Rebouças
 Mariama Penna Bordin

Assunto: reforma de ponte sobre o rio Peruíbe, comunidade de Helvécia.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção à correspondência protocolada neste INEMA em 23/03/2022, informamos que de acordo com o anexo IV do Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, a atividade construção/reforma de ponte (de acordo com as características informadas no citado documento) não é passível de Licença Ambiental.

Informamos, ainda, que de acordo com o estabelecido na Resolução CONERH nº 96/2014, art. 16, inciso I, independem de outorga a construção de pontes que não interfiram na quantidade, qualidade ou regime das águas, conforme abaixo:

RESOLUÇÃO CONERH Nº 96 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Art. 16. *Independem de outorga, por não se enquadrarem nas hipóteses previstas no art. 18 da Lei nº 11.612/2009, as seguintes atividades:*

I - pontes, passarelas, passagens molhadas, travessias aéreas, subaquáticas e subterrâneas e demais obras de travessia de corpos de água que não interfiram na quantidade, qualidade ou regime das águas;

II - serviços de limpeza e conservação de margens, incluindo dragagem, canalização, retificação e desvio de leito do curso de água, desde que não alterem o regime, a disponibilidade ou qualidade da água existente no corpo de água.

Parágrafo único. *O INEMA poderá identificar e reconhecer as atividades que pela sua natureza não alterem as disponibilidades dos recursos hídricos do corpo de água e que não se enquadrem dentre as hipóteses previstas no art. 18 da Lei nº 11.612/2009, mediante ato normativo específico.*

Atenciosamente,

José Antônio A. de Lacerda
Leonardo Carneiro O. Cruz
 Coordenador de Infraestrutura, Energia e Urbanismo
 Regulação

Diretor de



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Almeida De Lacerda, Coordenador I**, em 20/04/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Oliveira Cruz, Diretor**, em 20/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00046012006** e o código CRC **98FB3213**.

Anexo 05 - Licença Ambiental Prévia e de Instalação nº 003/2020

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 31 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Licença Ambiental Prévia e Implantação LAPI 003/2020.** (Suzano Papel e Celulose S.A.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLST6AGA6FYVOOLFTRBW0Q

Atos Administrativos

		LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E IMPLANTAÇÃO			
Processo: LAPI 003/2020	Publicado no D.O.M: 30/07/2020	Validade: 28/07/2021	Empresa: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.		
CNPJ: 16.404.287/0006-60		Endereço: ROD. BR 101, PROJ4023/P.MATAIS/N – COMPLEMENTO: KM 906+500M a esq. Zona Rural – Município : Nova Viçosa – BA - CEP:45.920-000.			
<p>O Prefeito Municipal de Nova Viçosa, Manoel Costa Almeida no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica Municipal n.º09/89, Art. 60 e tendo em vista o que consta dos Processos – LAPI 003 / 2020, com Parecer Técnico favorável e aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, ao pleiteado.</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art.1.º- Conceder Licença Ambiental Prévia e de Implantação a SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A., inscrita no CNPJ n.º16.404.287/0006-60, para Localização e Construção de TÚNEL LINNER com 6,70 metros de diâmetro e revestido com placas metálicas, para passagem de caminhões, situado sob a faixa da BR 418, no km 79,7, na zona rural do município de Nova Viçosa -BA, com coordenadas geográfica: Latitude S17°52'02,02" e Longitude:W 39°45'13,53",classificado conforme a RESOLUÇÃO CEPRAM 4579/2018 : Classe 4, divisão F1:(Infraestrutura de Transporte), grupo F1.1: (complexos viários), mediante o cumprimento da legislação vigente e os seguintes condicionantes:</p> <p>1 - Localizar e implantar o empreendimento conforme projeto apresentado na SEMMA, para fins de fiscalização e emissão da licença de operação; 2 - Requerer antecipadamente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença para qualquer alteração no empreendimento; 3 - Apresentar a Secretaria de Meio Ambiente autorização do Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito - DNIT à intervenção na BR 418, para fins de fiscalização e emissão da licença de Operação; 4 - Apresentar Análise (profundidade) do lençol freático da área de influência do empreendimento, para fins fiscalização e emissão da licença de operação; 5 – Apresentar a SEMMA o projeto construtivo, para fins fiscalização e emissão da licença de operação; 6 - Comunicar de imediato a SEMMA a ocorrência de qualquer acidente resultante das atividades diretas ou indiretas desenvolvidas, que afetem ou poluam direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento (Prazo: durante o período de vigência da licença ambiental); 7 - Apresentar a Secretaria de Meio Ambiente a proposta de plano de comunicação social para as comunidades do entorno do empreendimento no raio de 10 km, para fins fiscalização e emissão da licença de operação; 8 - Gerenciar adequadamente os resíduos sólidos perigosos e não perigosos gerados na fase de implantação, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, para disposição em local devidamente licenciado para este fim, para fins de fiscalização e de emissão da licença de operação; 9 - Desenvolver e apoiar programa de educação ambiental nas comunidades do entorno; para fins de fiscalização e de renovação desta licença; 10- Garantir que fornecedores de matérias primas e insumos, bem como prestadores de serviços, possuam as devidas certificações, autorizações ou licenças ambientais para tal atividade; 11- Apresentar a SEMMA relatório de avaliação do cumprimento dos condicionantes contendo o atendimento de cada um dos itens estabelecidos, para fins de fiscalização e de emissão da licença de operação; 12 - Manter cópias da licença e os respectivos documentos de cumprimentos de condicionantes disponíveis quando da fiscalização por parte da SEMMA, outras secretarias e /ou demais órgãos competentes; 13 - Solicitar a renovação de licença no prazo de 120 dias do término da sua vigência; e; 14 - O não cumprimento das condicionantes anteriores acarretará na interdição e embargo do empreendimento.</p> <p>Art. 2º- O Não cumprimento das condicionantes dentro dos prazos estabelecidos tornará este documento sem validade legal.</p> <p>Art. 3º- Esta Licença Ambiental entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Nova Viçosa, de 28 de julho de 2020.</p>					
Jessyluce Cardoso Reis Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto Municipal Nº 887/2020			Manoel Costa Almeida Prefeito Municipal		
Endereço: Av. Oceânica, Nº 90, Centro, Nova Viçosa - BA, CEP 45920-000					

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E



PROTOCOLO SEMMA

1.1 ATO (S) DO PROCESSO:

Renovação de licença ambiental

1.2 DADOS GERAIS:

Numero do Protocolo
SEMMA Nº 010/2021 – PM

Data do Protocolo
30/03/2021

Nome ou Razão Social
Suzano S.A

CPF / CNPJ
16.404.287/0001-55

Nome do Empreendimento
Túnel Linner Nova Viçosa

Localização
Posto da Mata - BA

e-mail do contato
thaianezs@suzano.com.br

Telefone do Contato
(73) 99931-8149

1.3 DOCUMENTAÇÃO:

1. Requerimento (SEMMA);
2. Análise Prévia (SEMMA);
3. Procuração;
4. Documentação do representante legal (CNH);
5. Certidão negativa de débitos;
6. Inscrição estadual;
7. Atestado de conformidade do processo com a manifestação jurídica referencial – DNIT;
8. CTF;
9. CEAPD;
10. ART;
11. TRA;
12. Relatório Cumprimento de Condicionantes.

Lei nº 428/2016 - Art. 234 – O prazo para a concessão de Licenciamento Ambiental Municipal será de até 03 (três) meses, ressalvados os casos em que houver necessidade de apresentação de maiores estudos, quando o prazo será de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega da documentação complementar solicitada.

Nova Viçosa-BA, 31 de março de 2021.

Nathália Silva Ribeiro

Setor de Licenciamento Ambiental – SEMMA



CLA BA 098/2021

Mucuri - BA, dia 26 de Março 2021.

À Sr^a
Carla Beatriz G. Duarte Duarte
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Prefeitura Municipal de Nova Viçosa-BA

Ref.: Atendimento das condicionantes XI e XIII – Licença de Prévia e de Instalação - LAPI n° 003/2020

Prezada,


Suzano S.A., vem tempestivamente através desta, em atenção às condicionantes acima referida, encaminhar o relatório de cumprimento das condicionantes e solicitar a renovação da Licença Prévia e de Instalação n° 003/2020.


Cond. XI: “Apresentar a SEMMA relatório de avaliação do cumprimento dos condicionantes contendo o atendimento de cada um dos itens estabelecidos, para fins de fiscalização e de emissão da licença de operação;”

Cond. XIII: “Solicitar a renovação de licença no prazo de 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência;”

Ficamos à disposição para prestarmos os esclarecimentos que eventualmente se mostrarem necessários.

Atenciosamente,


Thaine Zampiroli Silva
Analista Licenciamento Ambiental
Licenciamento Ambiental - Suzano S.A.


Recebi 30/03/2021
Nathalia S. Ribeiro

Suzano S.A.
Rodovia BR 101, km 945,4 +
7 km à esquerda, s/n. Fábrica de Celulose.
CEP: 45.930-000

Anexo 06 - Licença de Operação nº 003/2022

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C2274C67.97473C7C.244EE091.F193ED2E

Atos Administrativos

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Viçosa CONSTRUINDO SONHOS Gestão - 2021/2024</p>		<p>LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO</p>		 <p>SEMMA Secretaria Municipal do Meio Ambiente Nova Viçosa - Bahia</p>	
Processo: LAO 003/2022	Data Emissão: 04/10/2022	Validade: 04/10/2025	Empresa: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.		
CNPJ: 16.404.287/0006-60		Endereço: ROD. BR 101, PROJ4023/P.MATAI,S/N – COMPLEMENTO: KM 906+500M a esq. Zona Rural – Município: Nova Viçosa – BA - CEP:45.920-000.			

A Prefeita Municipal de Nova Viçosa - BA, Luciana Sousa Machado Rodrigues no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica Municipal n.º 09/89, Art. 60 e tendo em vista o que consta dos Processos – LAPI 003/2020, RLA 001/2021 E LAO 003/2022, conforme aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA **Resolução COMDEMA nº 004/2022** e com Parecer Técnico favorável e ao pleiteado.

RESOLVE:

Art.1.º- conceder Licença Ambiental de Operação a **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A**, inscrita no CNPJ nº16.404.287/0006-60, para operacionalização do projeto executivo para passagem Inferior (Construção de **TÚNEL LINNER** com 6,70 metros de diâmetro e revestido com placas metálicas, para passagem de caminhões), situado sob a faixa da BR 418, no km 79,7, na zona rural do município de Nova Viçosa - BA, com coordenadas geográficas: Latitude S 17°52'02.02" e Longitude: W 39°45'13.53",classificado conforme a **RESOLUÇÃO CEPRAM 4579/2018** : Classe 4, divisão F1:(Infraestrutura de Transporte), grupo F1.1: (complexos viários), mediante o cumprimento da legislação vigente e os seguintes condicionantes: **1** - Operacionalizar o empreendimento conforme projeto apresentado na SEMMA, para fins de fiscalização e emissão da licença de operação; **2** - Requerer antecipadamente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença para qualquer alteração no empreendimento, para fins de fiscalização e renovação da licença de operação; **3** – Comunicar de imediato a SEMMA a ocorrência de qualquer acidente resultante das atividades diretas ou indiretas desenvolvidas, que afetem ou poluam direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento (Prazo: durante o período de vigência da licença ambiental); **4** – Manter a sinalização adequada do local de operação de modo a não interferir na segurança viária do trecho, conforme as normas do DNIT, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e de outros órgãos, para fins de fiscalização e de renovação da licença de operação; **5** – Garantir a manutenção periódica da estrutura do Túnel, para fins de fiscalização e de renovação desta licença; **6** – Apoiar ao Projeto Maria Fumaça do COMDEMA (sinalização, manutenção e reformas), para fins de fiscalização e de renovação desta licença; **7** - Continuar desenvolvendo e apoiando programas de educação ambiental nas comunidades do entorno; para fins de fiscalização e de renovação desta licença; **8** – Sinalizar as áreas com placas de advertência da presença de animais, de biodiversidade, para fins de fiscalização e de renovação desta licença; **9** - Regar as vias onde haverá tráfego dos veículos automotores da empresa, para fins de fiscalização e de renovação desta licença; **10**- Monitorar constantemente os relatórios dos pinos de recalque, para fins de fiscalização e de renovação desta licença; **11**- Apresentar a SEMMA relatório de avaliação do cumprimento dos condicionantes contendo o atendimento de cada um dos itens estabelecidos, para fins de fiscalização e de renovação da licença de operação; **12** - Manter cópias da licença e os respectivos documentos de cumprimentos de condicionantes disponíveis quando da fiscalização por parte da SEMMA, outras secretarias e /ou demais órgãos competentes; **13** - Solicitar a renovação de licença no prazo de 120 (cento e vinte) dias do termino da sua vigência; e;

Art. 2º. O não cumprimento das condicionantes anteriores acarretará na interdição e embargo do empreendimento, e tornará este documento sem validade legal.

Art. 3º. Esta Licença Ambiental entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Viçosa, de 04 de outubro de 2022.

 Carla Beatriz G. Duarte Secretária Municipal de Meio Ambiente Decreto Municipal Nº 092/2021	 Luciana Sousa Machado Rodrigues Prefeita Municipal
---	--

Fone: (73) 5969 8641, Email: meioambiente@novaviçosa.ba.gov.br, CNPJ: 13.761.531/0001-45

Assinado com login e senha por DESIREE BORGES RAMOS, em 08/02/2023 15:09. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento. Chave C2274C67.97473C7C.244FE091.F193ED2E